ANNO LIX NUMERO 250 — TERÇA FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de outubro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre).

**Foram effectivamente nomeados:**

**Presidente da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos;**

**Chefe de policia da côrte, o conselheiro Tito Augusto Pereira de Mattos.**

**— Consta que estão nomeados:**

**Director da estrada de ferro de Paulo Affonso, nas Alagoas, o engenheiro Luiz Felippe Alves da Nobrega; e**

**1.º engenheiro da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o engenheiro Alfredo Lisboa.**

**— Hontem, á noite, deram-se ainda alguns disturbios.**

**— O conselheiro Tito de Mattos já assumio o cargo de chefe de policia.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

VIENNA, 27 de outubro.

**O Conde de Kalnocki, respondendo á uma deputação hungara, declarou que a manutenção da paz é provavel, não obstante a hostilidade averiguada dos jornaes russos contra a Austria-Hungria.**

**Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de outubro de 1883.**

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O MAR

(*Transcripção*)

**PARTE II**

O MAR E O HOMEM

I

*O homem do mar.—Suas qualidades caracteristicas*

Ficavam-nos tambem na amada terra
O coração que as maguas lá deixavam

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 3)

Se até aqui consideramos o *mar* especialmente nas suas manifestações como elemento poderoso e como berço de immensas creações, não nos foi comtudo possivel separal-o completamente do *homem*, ou antes separar o homem d'elle.

Todos sentem pelo mar uma sympathia misturada com respeito; e o mar absorve por tal forma as attenções e pensamentos de quantos se lhe dedicam, que a estes a linguagem do povo, a qual é muitas vezes o transumpto fiel de profundas verdades, dá designadamente o nome de *homens do mar*.

E o homem do mar afigura-se ao homem da terra um ser á parte com habitos e costumes diversos, umas vezes olhado com sympathia outras censurado com demasiada severidade.

A's pessoas que habitualmente vivem em terra afigura se a *vida do mar* muito differente do que ella é.

Uns alliam á idéa de navegar pelo mar a lembrança de uma serie de perigos e desgraças; outros suppõem as viagens uma cadeia interrupta de prazeres.

Para esta errada apreciação da vida do mar muito teem concorrido certos romancistas e poetas, que não poucas vezes tractaram o assumpto debaixo de pontos de vista falsos.

A *vida do mar* nem é tão perigosa como a imaginam uns, nem tão entretecida de alegrias como outros cuidam.

Os espetaculos grandiosos que todos os dias se apresentam á contemplação do homem do mar, fallam-lhe em principio á imaginação, enchem-n'o ou de pavor ou de admiração; mas pouco a pouco o habito vai embotando essas vivas impressões,—e um marinheiro incanecido sobre a agua salgada olha a tempestade, não diremos com indifferença, mas como um d'esses vulgares accidentes da vida, cujo desenlace facilmente se prevê.

Por isso a primeira e essencial qualidade do homem do mar é a *valentia*,—não esse atrevimento estulto que provoca as rixas só pelo desejo de n'ellas mostrar a força physica, mas o animo resoluto e socegado, que não procura o perigo, porém que não lhe foge e antes, uma vez no meio d'elle, não cede na luta até vencer ou ficar vencido.

E' que o homem do mar,—commandante do navio ou simples marinheiro da tripulação,—ha de ser valente por obrigação, com perseverança e sem alarde.

Da fraqueza de um só, póde resultar a perda de todos; pelo contrario da heroicidade ás vezes sem espectadores e quasi sempre sem historia, provém não raro a salvação de vidas e fazendas.

Desencadeie-se o temporal em toda a sua furia:—um homem só, toma conta do governo do navio que vai lutar pela vida; esse homem é o commandante, é o general d'aquella batalha; sobre elle carrega a responsabilidade de conservar os importantes valores que lhe estão confiados, e sobretudo de conservar as vidas dos entes que se acham a bordo do seu navio.

O homem, que considera estas responsabilidades e que se declara capaz de as receber, é forçosamente valente.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

**M[illegible]o**

**Por despacho de 20 do corrente mez:**

**Foi elevado á dignidade de monsenhor** da capella imperial o conego Francisco da Silva Telles.

Foi transferido, a seu pedido, Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu do lugar de professor de instrucção religiosa do internato do Imperial collegio D. Pedro II, para o de professor da mesma materia no externato do referido collegio, e nomeado para o primeiro dos mencionados logares o substituto Frei Bento da Trindade Cortez.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão-tenente Leopoldino José dos Passos.

Fez-se mercê do foro de moço fidalgo, com exercicio na casa imperial, a Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, filho legitimo do moço fidalgo coronel Severiano de Barros e Vasconcellos.

### Ministerio da Justiça

Por decreto de 13 do corrente:

Foi removido, a pedido, o desembargador João Rodrigues Chaves, da Relação de Belém para a de S. Salvador.

Foi nomeado desembargador da Relação de Belém, o juiz de direito João Coelho Bastos.

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 do mez findo, que nomeou o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha para o lugar de juiz municipal do termo de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Arsenio de Almeida Araujo Cavalcante, do termo de Monte Santo para o de Inhambupe, ambos na provincia da Bahia.

Bacharel José Arnobio Pereira de Albuquerque, do termo do Prado para os reunidos da Barra do Rio de Contas e Maráhú, todos na provincia da Bahia.

Foram reconduzidos:

No lugar de 4º juiz substituto da capital da Bahia, o bacharel Frederico Ferreira França.

No de juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco, o bacharel Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro.

No de 3º juiz substituto da capital da provincia do Maranhão, o bacharel Augusto de Mello Rocha.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do Teixeira, na provincia da Parahyba, o bacharel Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.

Do de Pacatuba, na do Ceará, o bacharel Dario Fortuna Passos.

Do de Jahú, na de S. Paulo, o bacharel Augusto de Siqueira Cardoso.

Do do Brejo, na do Maranhão, o bacharel Augusto de Siqueira Cavalcante.

Fez mercê de serventia vitalicia dos officios:

De 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Araruna, da provincia da Parahyba, a Manoel da Silva Borges de Lima, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

De 1º tabellião de notas e escrivão do civel do termo de Tambaúba, na provincia de Pernambuco, a Saturnino Francisco de Souza e Silva, nomeado pelo respectivo presidente, para servir provisoriamente na forma da lei.

De 2º tabellião de notas e escrivão de orphãos do mesmo termo, a Fabricio Gomes Pereira Palma, nomeado pelo respectivo presidente da provincia para servir provisoriamente na forma da lei.

Foi nomeado Manoel Clementino da Silva Costa para exercer o officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo da capital da provincia do Piauhy, durante a vida do respectivo serventuario, Belarmino de Carvalho Castello Branco, ao qual deverá pagar a terça parte do rendimento conforme a lotação.

2ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios da Justiça, 22 de outubro de 1883.

Illm e Exm. Sr.—Com o aviso de 26 de julho do anno passado, transmittio esse Ministerio o officio dirigido pelo procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 27 de maio daquelle anno, sob n. 3, representando contra a decisão pela qual o Tribunal da Relação do Recife concedeu *habeas corpus* com caracter preventivo ao ex-collector de Iguarassú, João Benigno do Lago, que se achava responsavel para com a Fazenda e contra quem deixou de ser executada a ordem de prisão.

S. Magestade o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 13 do corrente, com o parecer da maioria dos signatarios da consulta das secções de justiça e fazenda do Estado, com data de 23 de maio ultimo, houve por bem mandar declarar que nenhuma providencia cabe ao Governo dar sobre o assumpto; porquanto, o recurso do *habeas corpus*, já por sua natureza, já pelas disposições expressas do art. 340 do Cod. Crim e art. 18 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, é admissivel contra toda a prisão ou constrangimento illegal, qualquer que seja o motivo que o determine, e qualquer que seja a autoridade de que dimane, salvo as excepções previstas no citado art. 18, entre as quaes se não comprehende a prisão administrativa decretada contra os responsaveis da Fazenda, na forma dos arts. 2º e 4º do Decr. n. 647 de 5 de dezembro de 1849, que aliás nada dispoz com referencia ao recurso extraordinario e especial de *habeas corpus*.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Prisco de Souza Paraizo.*—A S. Exc. o Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 e despacho de 22 do corrente foram demittidos:

José Gomes da Silva, do lugar de 1º escripturario da Thesouraria de Pernambuco.

Geminiano Augusto de Miranda e Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, dos de 2º dito idem.

Manoel Zeferino dos Santos, do de 3º dito idem.

### Ministerio da Agricultura

Por decretos de 20 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros do lugar de director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco; sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Francisco José Gomes Calaça.

Por portarias de 22:

Foi exonerado, em virtude do disposto no decreto n. 9015 de 15 de setembro ultimo, o engenheiro Alvaro Joaquim de Oliveira do lugar de engenheiro fiscal do governo junto a companhia Rio de Janeiro City Improvements; sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Foi exonerado, em virtude do disposto no decreto n. 9015 de 15 de setembro ultimo, o engenheiro André Gustavo Paulo de Frontin do lugar de chefe do escriptorio do novo abastecimento d'agua, sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Henrique Marques Lisboa.

Foram exonerados, em virtude do que dispõe o decreto n. 9015 de 15 de setembro ultimo engenheiro Arthur Getulio das Neves do lugar de ajudante da inspectoria da illuminação publica, e o Dr. Tertuliano Cesar Gonzaga do de medico da hospedaria de immigrantes da ilha das Flores.

— Por portaria de 22 do corrente mez foram considerados extinctos os diversos lugares de engenheiros fiscaes das linhas de carris de ferro urbanas e suburbanas, os quaes ficam substituidos por uma commissão composta de um engenheiro chefe, com o vencimento annual de 6:000$, e de dous ajudantes, um dos quaes exercerá as funcções de secretario, percebendo annualmente 3:600$ cada um, tudo por conta das respectivas companhias, na forma dos seus contractos.

Por actos de igual data, em virtude do que dispõe o decreto n. 9,015 de 15 de setembro do corrente anno, foram exonerados:

Engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Valle do lugar de engenheiro fiscal da Companhia de Carris de Ferro do Jardim Botanico.

Engenheiro Luiz Pereira de Magalhães Castro de identico cargo junto á Companhia de Carris Urbanos.

Engenheiro Gustavo do Rego Macedo, de identico cargo junto á companhia de Villa Isabel.

Engenheiro Francisco José de Freitas, de identico cargo junto a companhia de S. Christovão.

Engenheiro Antonio Machado da França Ribeiro, de identico cargo junto ás emprezas Ferro-carril Guarany e ferro-carril de Jacarépaguá.

Engenheiro Francisco Gomes de Souza, de identico cargo junto á empreza do elevador de Paula Mattos.

Por actos da mesma data foram nomeados:

Engenheiro Luiz Pires Farinha ajudante do engenheiro chefe da fiscalisação das linhas de carris de ferro urbanas e suburbanas, com o vencimento annual de 3:600$000.

Engenheiro Tito Barreto Galvão, para o lugar de ajudante da commissão incumbida da desobstrucção das cachoeiras do rio Parnahyba, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram removidos do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz para o lugar de ajudante da commissão encarregada da desobstrucção do rio Parnahyba o engenheiro José Cupertino Coelho Cintra, e para aquelle lugar o bacharel Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, que exercia igual cargo na estrada de ferro de Quarahim ao Itaqui.

— Por portaria de 23 foram nomeados o Dr. Antonio Maria de Oliveira Bulhões chefe da fiscalisação das companhias de carris de ferro urbanos suburbanos; ajudantes os engenheiros Rodolpho Coutinho e Antonio Machado França Ribeiro, devendo servir um de secretario.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da agricultura.—2.ª secção N. 28.—Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc que este ministerio approva a decisão constante do officio de V. Exc. de 29 de agosto ultimo, ácerca do procedimento que teve o juiz de orphãos do termo da Gamelleira, decretando a alforria de um escravo, quando o resto da quota do fundo de emancipação não podia custar o respectivo preço porquanto; a sentença do juiz de direito da comarca, segundo V. Exc. muito bem estabeleceu, não podia determinar a libertação immediata do escravo com excesso da quota e offensa da lei.

Deus guarde a V. Exc.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao alferes aggregado á armas de infantaria, Democrito José de Magalhães.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente e de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 1204 de 13 de maio de 1864, foi transferido da 1.ª para a 2.ª classe do corpo da armada o 1.º tenente Paulo Antonio Ribeiro do Couto.

Por decreto daquella data e de conformidade com o disposto na 2.ª parte do art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 3108 de 24 de dezembro de 1863, foi reformado o mestre de 2.ª classe do corpo de officiaes marinheiros da armada, José da Rosa Pereira, com o soldo que actualmente percebe, visto contar mais de 26 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de continuar a prestal-o.

— Por aviso de 20 do corrente foi nomeado commandante do cruzador *Affonso Celso* o capitão-tenente Eusebio de Paiva Legey.

— Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o padre Firmino Brant Rocha capellão da companhia de aprendizes marinheiros de Sergype.

— Passou da corveta *Nitheroy* para o cruzador *Affonso Celso* o 2.º tenente Leonisio Lessa Bastos.

— Desembarcou do vapor *Amazonas* o mestre d'armas Genciano Fiuza.

— Por aviso de 17 do corrente mandou-se que ao tempo de serviço do official de fazenda de 2.ª classe Manoel Cesar de Sá se addicione mais oito annos, seis mezes e nove dias, durante os quaes exerceu os lugares de escrevente por nomeação do quartel-general no vapor *Ypiranga*, e de commissão por designação do commando da esquadra de operações contra o Paraguay, devendo este accrescimento de tempo servir unicamente para os effeitos da reforma e concessão do habito de Aviz.

— Embarcou no transporte *Purús* o 1.º tenente Aristides Monteiro de Pinho.

— Teve baixa o imperial de 2.ª classe, Conrado Pereira Lima, incapaz do serviço.

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios de 22 de junho findo e de hontem datado, do juiz de direito do 4º districto criminal, dos quaes se verifica que, em consequencia da ultima revisão, excede de 250 o numero de eleitores de algumas das secções da parochia do Santissimo Sacramento da Boa Vista, e bem assim o da parochia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, determina de accordo com a indicação contida no citado officio de hontem, e em virtude do art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que a parochia da Boa Vista seja dividida em cinco secções compondo se a 1ª dos eleitores contemplados no 1º e 2º quarteirões do 1º districto policial e todos os do 2º districto que reunir se hão no Paço da Assembléa Provincial; a 2ª dos eleitores do 3º ao 8º quarteirões do 1º districto, reunindo no consistorio da matriz respectiva; a 3ª dos do 9º ao 15º no consistorio da igreja da Santa Cruz; a 4ª dos do 16º ao 19º reunindo-se no consistorio da igreja de S. Gonçalo e a 6ª dos do 20º em diante no consistorio da igreja da Soledade.

Outrosim, determina que a parochia da Graça seja dividida em duas secções, reunindo-se os eleitores contemplados nos quarteirões do 1º districto policial na sachristia da respectiva matriz e os do 2º na capella de Nossa Senhora da Conceição de João de Barros.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame a que foi submettido José Alves de Mello, de conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1 324 de 5 de fevereiro de 1854, e tendo sido classificado machinista de 4ª classe de barcos a vapor por unanimidade de votos da respectiva commissão examinadora, nos termos das instrucções annexas ao decreto n. 2,690 de 3 de junho de 1860, ordena que se lhe expeça a competente carta de habilitação.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do aviso junto por copia, de 16 de agosto ultimo, expedido pelo ministerio da guerra e da ordem do Thesouro Nacional n. 194 de 11 de setembro seguinte, recommendo a V. S. que mande pagar á estrada de ferro do Recife a S. Francisco, á quantia de 12$000, constante das contas juntas, relativas a transportes effectuados nos carros da mesma estrada por conta do dito Ministerio, no mez de maio deste anno, sobre os quaes informou essa Thesouraria em officio de 11 de julho, sob n. 460.—Communicou se ao superintendente da referida estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso officio, por copia de 29 de setembro findo, em que o juiz de direito da comarca da Victoria, participa me não ter se utilisado da importancia de 500$ que existe na respectiva collectoria, para tratamento dos desvalidos que alli foram accommettidos de variola, por considerar extincta a referida epidemia.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. S. se sirva de dispensar o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa da presente sessão do jury, por ser necessaria a sua presença nas obras da construcção da ponte—Buarque de Macedo.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro a V. S que concedo esse theatro á vista da sua informação de hontem, á sociedade dramatica particular, Nova Thalia no dia em que for marcado pela mesma de accordo com o emprezario da companhia lyrica que actualmente está trabalhando; obrigando-se a sociedade pela contribuição de 40$000 e despezas do theatro inherentes ao espectaculo.—Communicou-se a directoria do theatro e ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc prestada em officio n. 185 de 25 do mez proximo findo, autoriso o a mandar fornecer a Casa de Detenção um livro de n. 38, contendo 300 folhas, com 56 centimetros de comprimento, 30 centimetros e 2 milimetros de largura, numerado e com todos os dizeres impressos para a escripturação das entradas e sahidas de presos daquelle estabelecimento.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Sirva-se Vmc de remetter-me alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Jaboatão em resposta ao seu officio de 29 de setembro findo, que não póde ser approvada a deliberação tomada pela mesma Camara de augmentar a diaria do servente do Cemiterio dessa villa, porquanto somente á Assembléa Legislativa Provincial cabe resolver sobre a fixação de vencimentos de empregados municipaes.

Para resolver sobre a approvação solicitada em seu officio de 28 do mez findo, cumpre que a Camara Municipal do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho me remetta copia do termo de arrematação de impostos alludidos no predito officio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á ré até o Rio Grande do Norte, no vapor que segue no dia 17 para o norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Domingos de Souza Leão Barros Rego.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa até o Natal, no vapor que segue para o norte no dia 5 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Antonio José Rodrigues Lima.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana receba da directoria do Arsenal de Guerra e faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, no vapor *Pirapama*, quatro caixões medindo 2,066 decimetros cubicos, contendo fardamento com destino áquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. Exc., conforme requisita em officio n. 1,024 de 28 de agosto ultimo, copia dos arts. 8º e 9º do regulamento annexo ao decreto n. 1.517 de 4 de janeiro de 1855.

— Ao delegado encarregado do expediente da policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S a inclusa copia do officio n. 1 603 de hontem datado, relativamente ao augmento de força solicitado pelo delegado do termo de Agua Preta, a que allude o seu officio n. 1.154 de 29 do mez proximo findo.

— Ao juiz de direito de Bom Conselho.—S. Exc. o Sr. desembargador, presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto do seu officio de 25 do mez proximo findo.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda recommendar a V. S. que declare em que dia prestaram juramento os officiaes nomeados no incluso officio, que deve ser datado

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Mandahú* seguirá para os portos do sul, até Aracajú, no dia 16 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, resolve conceder lhe dous mezes de licença para tractar de sua saude com todos os vencimentos, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Maranhão, Dr. Ovidio João Paulo de Andrade.—Pelo officio, a que respondo, de setembro findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Igual ao presidente do Piauhy, Dr. Torquato Mendes Vianna, em resposta ao seu officio de 6 de setembro findo.

— Ao governador do bispado.—Sirva se V. Revma. de prestar as informações requisitadas pelo Ministerio do Imperio no aviso junto por copia, n. 4,001, de 25 de setembro findo.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—Sirva-se V S. de expedir suas ordens para que seja entregue na directoria das Rendas Geraes na côrte um caixote, que a este acompanha, dirigido á alludida repartição pela Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Approvo a arrematação para a construcção de uma casa de barreira no entroncamento da estrada do Norte com a de Itapissuma a Nazareth, effectuada nessa repartição com José Francisco de Paula, segundo o termo de contracto, por copia, annexo ao officio de Vmc. de hontem, sob n. 208.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Aos membros da junta parochial de Ouricury.—Remetto a Vmcs., conforme solicitam em seu officio de 16 de agosto ultimo, o livro, que a este acompanha, destinado ao lançamento das actas dessa junta parochial.

Portarias:

Para resolver sobre o assumpto do officio de 29 de setembro findo, recommendo á Camara Municipal de Correntes me transmitta com urgencia uma copia do termo de arrematação dos impostos alludidos no predito officio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á prôa até a côrte, a bordo do vapor que segue hoje para o sul, a Arthur Napoleão Cardoso Ayres, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 207, communicando haver se lavrado termo de recebimento definitivo e certificado de pagamento a que tem direito o arrematante das obras de reparos das pontes de Tabyba e Nazareth, por ter terminado o praso de responsabilidade.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou o balancete das operações dessa Caixa, effectuadas no mez de setembro proximo findo.

— Aos agentes da Caixa Filial do New London & Brasilian Bank, Limited, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual Vv. Ss. enviaram o balancete das operações effectuadas por essa Caixa Filial no mez de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1883

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Cabrobó, bacharel Basilio da Silva Santiago, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 50 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que solicitou a secção da sociedade de geographia de Lisbôa, no Brasil, resolve nomear uma commissão composta dos Srs. presidente da Associação Commercial, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, commendador João Fernandes Lopes, Visconde de Tabatinga; engenheiro chefe das obras publicas provinciaes Francisco Apoligorio Leal, Barão de Arariba, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Antonio Pereira da Cunha e tenente coronel José de Oliveira Castro, afim de agenciar productos para figurarem na Exposição Industrial Agricola que proximamente se tem de realisar n'aquella cidade, os quaes ficarão pertencendo ao museu da referida sociedade de Lisbôa; devendo as amostras ser acompanhadas de indicações relativas ao nome do fabricante, do local do fabrico, do preço do producto e da quantidade que se póde obter de cada producção.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins communico a V. S. que concedi, a contar de 24 de setembro proximo findo, 30 dias de licença, provisoriamente e sem vencimento algum, ao promotor publico da comarca de Bom Conselho bacharel Demeterio José Teixeira, para tractar de sua saude, o qual n'aquelle mesmo dia entrou no goso da referida licença.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em vista da informação prestada por esse Thesouro em officio de 2 d'este mez, sob n. 205, declaro a Vmc., para os fins convenientes, que cabe aos empregados do juizo a porcentagem devida pela doação feita por D. Joaquina Rosa de Sant'Anna a diversos.

Neste sentido dirigi-me hoje ao procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, em resposta ao officio a que se refere aquella informação.—Communicou se ao procurador dos Feitos Provinciaes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das Armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que segundo participou o juiz de direito interino da comarca do Bom Conselho em officio de 29 de setembro ultimo, n'aquella data partira d'alli onde se achava em tratamento de saúde o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Manoel Toledo Martins seguindo a pé até Palmares.

— Ao conselheiro director geral das Rendas publicas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. Exc. para os fins convenientes o incluso conhecimento n. 575 relativo a um caixote dirigido a essa repartição pela Thesouraria de Fazenda no vapor *Pernambuco* da Companhia Brasileira.

—Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 27 de setembro findo participando a visita que fez á cadeia d'essa cidade em 24 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO

Acto:

— O presidente da provincia, em virtude do disposto no art. 172 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 e tendo em vista a lista de antiguidade dos juizes de direito apresentada em 28 de fevereiro do corrente anno pelo Supremo Tribunal de Justiça, faz publicar a ordem em que os juizes de direito da comarca do Recife, deverão servir nas juntas apuradoras do 1º e 2º districtos eleitoraes da provincia, ficando assim sem effeito a portaria de 19 de setembro de 1881.

1.º Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
2.º Desembargador José Manoel de Freitas.
3.º Dr. Thomaz Garcez P. Montenegro.
4.º Dr. Manoel da Silva Rego.
5.º Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.

Officios:

— Ao commandante das armas.—De accordo com a informação de V. Exc. e parecer da respectiva junta medica, autoriso-o a conceder licença por 3 mezes na forma da lei para tractar de sua saude nesta provincia o 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Theodorico Thomaz Cavalcante Pessôa, a que se refere seu officio n. 521 de 4 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido no mez de setembro ultimo com a illuminação dos quarteis dos batalhões 2º e 14º, da companhia de cavallaria e enfermaria militar da guarnição desta provincia na quantidade de vinte e seis mil pés cubicos, as quaes acompanharam o officio do brigadeiro commandante das armas de 6 do corrente mez sob n. 526.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, bacharel José Mauricio de Torres Temporal, deixou o exercicio de seu cargo em 18 de julho findo e reassumio em 28 do alludido mez, e não em junho, como foi declarado a essa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. duas ordens, sendo uma circular do ministro da guerra, de 28 de setembro ultimo e outra do Thesouro Nacional, sob n. 2 013.

— Ao mesmo.—Em vista do aviso junto por copia, de 1º de setembro ultimo, n. 2,289, expedido pelo ministerio da marinha, e da ordem do Thesouro Nacional, sob n. 204 de 26 do alludido mez, recommendo a V. S. que mande pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, contractante dos reparos do telheiro metalico do Arsenal de Marinha a quantia de 1 505$522, relativa á segunda prestação do contracto de que me occupo, e sobre a qual versa a informação dessa Thesouraria de 20 de julho, sob n. 485.

— Ao juiz de direito especial do commercio.—Em vista da necessidade da presença de V. S. no alistamento eleitoral a que se está procedendo, resolveu esta presidencia dispensal-o, afim de não ser interrompido o trabalho do mesmo alistamento.

— Ao juiz municipal do Brejo da Madre de Deus.—Devolvo a Vmc. uma das relações que acompanharam o seu officio de 24 de setembro, concernentes aos escravos libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que envie outra em duplicata em cuja 11ª columna conste os valores das libertações, excluidos os peculios, repetindo-se na 12ª os mesmos valores com inclusão de taes peculios, e não escrevendo se a quantia total de 4 245$000 como se é.

Feito isto, deverá resultar maior saldo do que o de 215$648, porquanto na primeira das mencionadas columnas cumpre que fique em somente as quantias a que é obrigada a fazenda nacional, além de que é indispensavel ao valor de cada escravo o completo dos juros do respectivo peculio, quando haja.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo.—Devolvo a Vmc. uma das relações que acompanharam seu officio de 3 do corrente, concernentes aos escravos libertados nesse termo por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que envie outra em duplicata, em que, em columna seguinte á 11ª, conste o saldo da distribuição anterior, sob o titulo «Saldo da distribuição anterior,» declarando-se igualmente na subsequente o restante da quota, sob o titulo «Saldo da presente distribuição, incluindo o da antecedente.»

Cumpre, outrosim, que nos valores dos dous escravos que tem peculio, se contemple o respectivo juro, o que tornará maior o alludido saldo; e na columna das observações, se nada houver á mencionar se, conste isso mesmo; tudo de conformidade com as circulares que por esta presidencia teem sido dirigidas aos juizes de orphãos.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia do Ceará, d'onde é natural, por conta do Ministerio da Guerra, o musico de 2ª classe Manoel de Castro e Silva, que a 19 de setembro ultimo foi escuso do 14º batalhão de infantaria por conclusão de tempo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á prôa até o Maranhão, no vapor que segue hoje para o norte, a José Thomaz Barra Nova, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagens até o Ceará no vapor *Espirito Santo*, que segue hoje para os portos do Norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Josephina Maria Pereira, mulher da praça Manoel de Castro e Silva, e dous filhos menores de 3 annos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem á prôa até a provincia do Pará, á bordo do vapor *Espirito Santo*, que segue hoje para os portos do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Horacio da Silva Lisboa.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao agente da Companhia Brasileira.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de hontem, communicando que o vapor *Espirito Santo*, chegado dos portos do sul naquelle dia, segue hoje para os norte ás 5 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S que providenciou-se no sentido de serem lhe apresentadas no dia 10 do corrente pelas 6 horas da manhã as duas praças de que tracta em seu officio n. 1.181 de hoje datado

— Ao promotor publico de Itambé.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 24 de setembro ultimo, declarando haver naquella data procedido á visita mensal na cadeia dessa villa.

MUTILADO

— Ao promotor publico de Salgueiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 17 de setembro ultimo, declarando haver procedido naquella data á visita da cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia, em execução ao aviso circular do Ministerio da Guerra, de 7 de julho deste anno, resolve designar o capitão do 2º batalhão de infantaria Manoel Anselmo Pereira Guimarães, para agenciar voluntarios para o serviço do exercito nesta comarca, percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 30$. — Communicou se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Guedes Alcoforado, professor de ensino primario de Paratibe, e tendo em vista as informações ns. 370 e 368 de 19 de setembro e 6 de dezembro de 1882, do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve, attenta a disposição do art. 12 § 1 ultima parte da lei n. 1,766, de 21 de junho ultimo, conceder ao peticionario a gratificação de merito de que tracta o art 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. — Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios;

— Ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Transmitto a V. Exc o incluso officio do juiz de direito da comarca da Boa Vista, referente a reclamação de antiguidade formulada pelo juiz de direito Torquato Mendes Vianna.

— Ao commandante das armas.—Em satisfação ao aviso circular do Ministerio da Guerra, de 25 de setembro ultimo, sirva se V. Exc. enviar aquella secretaria de estado, por intermedio d'esta Presidencia, até o fim de fevereiro do anno proximo vindouro, as informações necessarias á confecção do relatorio que por aquelle Ministerio tem de ser apresentado ao corpo legislativo —Officiou-se neste sentido ao Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Transmitto a V. Exc., por copia, o aviso circular do Ministerio da Marinha, n. 2,456, de 21 de setembro ultimo, referente ao de n. 1,1 9 A de 15 de maio de 1878, os quaes determinam a remessa de duas copias uma á secretaria de estado e outra á contadoria de marinha de todos os contractos celebrados n'esta provincia para fornecimento ás repartições e navios da armada sugeitos aquelle Ministerio.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo se evadido do poder da escolta, que o conduzia, o criminoso de morte Francelino Paes Barreto, que seguia para Rio Formoso, afim de responder ao jury, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser capturado o mesmo criminoso.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que nesta dacta dispensei a pedido o alferes reformado do exercito Fenelon Firmo da incumbencia de agenciar voluntarios para o exercito n'esta provincia, ao qual V. S. mandará ajustar contas por ter elle de seguir para a côrte. —Mandou-se dar transporte e communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro a V. S que o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermeto Correia da Brito, deixou em 30 de setembro ultimo, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito interino da mesma comarca.

— Ao governador do bispado.—Transmitto a V. Rvma. as inclusas copias das informações prestadas pelo Dr. chefe de policia e Camara Municipal do Recife, relativas ao assumpto de seu officio, a que respondo, de 8 de agosto ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação feita perante esse Thesouro por José Elias de Oliveira, com o abate de 1 % sobre os preços da tabella do fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

Assim fica respondido o officio de Vmc. de 27 de setembro ultimo, sob n. 194.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Josepha Augusta de Castro Fonseca, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 331, de 6 do corrente mez.

— Ao director do instituto vaccinico.—Sirva-se Vmc. de enviar com urgencia a secretaria desta Presidencia alguns tubos capillares contendo limpha vaccinica.

— A Bartholomeu & C. — Declarem Vmcs. com urgencia a esta Presidencia o que no aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de setembro ultimo, exige o mesmo Ministerio, com relação ao fornecimento de oleo de ricino. *Mutatis mutandis* a Lima & Irmão.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do corpo sob seu commando o soldado Bartholomeu da Silva Fregoso, conforme solicita em seu officio n. 1,632, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de 5 do corrente, sob n. 1,079, autoriso Vmc. a nomear commandante do destacamento volante ao alferes Jeronymo Odon Ferreira Cabral, em substituição ao alferes Francisco Xavier Camello Pessoa.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Ipojuca que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo por copia ao seu officio a que respondo, de 27 de setembro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á cidade de Penedo, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahú* que segue para os portos do sul amanhã, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria Martinho Leandro dos Santos, escuso do serviço militar por incapacidade physica.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data deferio a petição do 2º cirurgião Dr. Idelfonso Theodoro Martins, afiando para o vapor esperado dos portos do norte a 24 deste mez, a viagem que deve fazer elle á provincia do Espirito Santo.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data tiveram o conveniente destino as notas do gaz consumido nos quarteis respectivos da guarnição, durante o mez de setembro ultimo, annexas ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 526.

— Ao juiz de direito de Bezerros — Transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente mez, o incluso exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

— Ao promotor publico do Brejo.—S Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar que fica inteirado do assumpto de seu officio de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear os cidadãos major Joaquim Raphael de Mello e Joaquim Cavalcanti da Cunha Vasconcellos para os lugares vagos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, visto ter fallecido o cidadão que exercia o lugar de 2.º e mudado de residencia o que exercia o de 3º.—Communicou se ao juiz de direito da comarca de Goyanna.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Benigno da Silva, professor de ensino primario de Altinho, e tendo em vista a informação n. 333, de 8 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica resolve dar accesso ao peticionario a cadeira de 2.ª entrancia da villa de Ouricury —Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conselho administrativo da Sociedade dos Carpinteiros de Construcção Naval, fundada na cidade do Recife, e tendo em vista o parecer n. 28 de 8 do corrente mez do procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, resolve approvar os estatutos da mesma sociedade, contendo 28 artigos escriptos em 24 laudas de papel pautado, que depois de sellados serão rubricados pelo Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da provincia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 531 de hontem datado, que a força que seguir em deligencia, á cidade da Escada, ali tem de demorar se até que se consolide a tranquilidade publica.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que em vista de seu officio de 29 de junho ultimo, sob n. 638, hoje solicitei do Ministerio da Guerra a expedição de ordem para que essa Thesouraria fique habilitada a pagar a quantia de 132$020 em quanto importou os vencimentos dos operarios empregados nas obras do paiol da Imbiribeira no periodo de 1 a 15 do alludido mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os dous inclusos conhecimentos de tres caixões com diversos objectos vindos do Havre no paquete *Comte d'Eu* da Companhia Chargeurs Reunis, afim de que essa inspectoria autorise com urgencia o inspector da Alfandega a mandar fazer entrega dos referidos objectos ao inspector do Arsenal de Marinha, o qual tem de envial-os para o pharol do Cabo de Santo Agostinho por intermedio do mechanico Victor Alequant, que para alli segue no dia 12 deste mez, conforme solicitou-me o dito inspector em officio de hoje, sob n. 803.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Manoel Germano de Miranda Satyro, a quantia que se lhe estiver a dever, como professor interino da cadeira de Gloria de Goitá, exhibindo o mesmo Satyro nessa repartição o competente titulo e attestado do respectivo delegado litterario, de accordo com a informação desse Thesouro de 5 deste mez, sob n. 214.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Remetto a Vmc. para os devidos fins, copia das bases da innovação do contracto celebrado em 4 do corrente, com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá. *Mutatis mutandis* ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Autoriso a Vmc. a mandar fazer por administração o serviço da conservação dos jardins do Campo das Princezas, Praça de Pedro II, e Conde d'Eu, de conformidade com o disposto no art. 11 da lei provincial n. 1786, conforme solicitou em seu officio de 8 do corrente sob n. 212, visto não ter apparecido licitantes a arrematação d'aquelle serviço.

— Ao mesmo. — Approvo nesta data as arrematações para reconstrucção do boeiro sobre o riacho Ramalhete, effectuada nessa repartição com Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, do pontilhão de Bento Velho na estrada da Victoria, com José Mendes da Silva, da bomba de boeiros na estrada de Gravatá, com Manoel Vicente da Cunha, segundo os termos dos contractos por copia, annexos ao officio de Vmc., sob n. 213, de 8 do corrente. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— A' junta parochial de Bom Jardim.—Não sendo satisfactorias as informações prestadas por Vmcs., em officio de 3 do corrente mez relativas á falta das listas que lhes devem ser fornecidas pelos inspectores de quarteirão dos diversos districtos dessa freguezia; cumpre que Vmcs. syndiquem minuciosamente dos inspectores de quarteirão dos districtos de Queimadas e Serra Verde, os motivos porque não apresentaram as referidas listas. Cumpre, outrosim, que Vmcs., prestando me informações da omissão havida, remettam me, para ulterior deliberação, uma relação nominal d'aquelles que, sem exhibição de provas que os justifiquem, deixaram de cumprir as disposições em vigor.

Portarias:

— Approvo a deliberação tomada pela Camara Municipal de Bezerros de fazer a arrecadação dos impostos desse municipio por administração, conforme a autorisação concedida pelo art. 52 da lei n. 1,791 do corrente anno.

— Approvo a arrematação dos impostos constantes do termo annexo, por copia, ao officio que a Camara Municipal de Vertentes dirigio-me em 17 de setembro findo, e declaro a mesma Camara que os referidos impostos devem ter a mesma denominação dada pela lei, afim de evitar duvidas posteriores.

— Declaro a Camara Municipal de Olinda que, por conta do saldo existente no credito consignado no art. 38 § 22 da lei n. 1,717 de 28 de julho do anno passado, concedo a autorisação solicitada para fazer a restituição constante de seu officio, a que respondo, de 19 de setembro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a ré, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que segue hoje para o sul, ao juiz municipal Augusto Frederico da Silveira Cavalcante, sua mulher e quatro filhos, sendo um de 5 annos, um de 3, um de 2 e um de 8 mezes, e a prôa, a uma criada e um menor ingenuo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que hoje proferio o seguinte despacho na petição do bacharel Francisco Jacintho de Sampaio, professor do Gymnasio Pernambucano, a qual se refere a informação desse Thesouro de 3 do corrente, sob n. 207: « O supplicante não póde ser attendido. Fica, porém, salvo seu direito a retirar o offerecimento do desconto de 5 0[0 de seus vencimentos. »

— Ao engenheiro das Obras Publicas. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente, em que V. S. communica haver nessa data mandado passar certificado de pagamento e lavrar termo de recebimento definitivo ao arrematante dos reparos da ponte de Motocolombó.

— Ao promotor publico de Ouricury. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S. de 2 de setembro, no qual communica a visita na cadeia dessa villa.

N. 1,236.—Secção 1ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 23 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Submettendo á consideração de V. Exc. o officio junto por copia que em data de 12 do corrente endereçou me o delegado de policia do termo de S. Bento, afim de que V. Exc. tenha conhecimento de quanto communica aquella autoridade, relativamente ao roubo de que foi victima o capitão Pedro Florentino de Andrade, e mais diligencias procedidas a respeito desse facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de S. Bento. 12 de outubro de 1883 —Illm. Sr.—Participo a V. S que na fazenda Primavera deste termo, foi roubado o capitão Pedro Florentino de Andrade, por sua escrava Maria, que confessou ter ha dous mezes, mais ou menos, em occasião que seus senhores iam a passeio, roubado a quantia de 4.000$000 em moeda papel, tres moedas de ouro, sendo uma de vinte mil réis e duas de dez cada uma, ao todo quatro contos e quarenta mil réis, e que, para tal conseguir, arrombara a grade de uma janella e as dobradiças de um armario, onde estava a chave de um bahú, do qual tirou a referida quantia, e a entregou ao escrivão da collectoria geral desta villa, Luiz Apolinario da Silva Manso para se libertar, e que alguns de seus parceiros depois do roubo, souberam do facto. Interrogados os escravos Luiz, Casimiro, Honorato e Francisco, declararam que Maria havia entregado o roubo ao referido escrivão e que este já o havia gasto em compras de predios e gados.

Interrogados á requerimento os negociantes desta villa João José Ferreira e Rodolpho Monteiro de Paiva, declararam debaixo de juramento que ha muitos dias desconfiavam que compras que faziam Luiz Manso e seu socio Izidoro Firmo Leal, superiores as suas posses, forças e credito.

A' vista do que, entendendo o roubado, capitão Pedro Florentino, que o seu dinheiro estava todo empregado, fez seu advogado ao Dr. Gaspar Drummond, que requereu logo o inquerito e mais diligencias, que se tem sempre procedido em segredo, e do inquerito que se acha concluido e mais peças juntos a elle está completamente verificado que a escrava Maria foi induzida a praticar o crime por Luiz Manso, com promessa de sua liberdade, e sem saber quanto havia roubado.

Não prendi os dous indiciados no crime de roubo por serem eleitores conservadores, proprietarios e negociantes nesta villa, e garantidos pela eleição provincial, que se ha de proceder no dia 20 do corrente.

As diligencias a que tenho procedido á respeito de semelhante facto, tem sido sempre de combinação com o roubado e seu procurador, e sómente com o fim de prevenir, em regra, o crime, e ver se se consegue reivindicar o roubo, que se acha empregado em dous predios nesta villa e gado de solta.

Se não tenho procedido de conformidade com a lei em tal occurrencia, V. S. me ordenará como mais devo proceder, assegurando a V. S. que nada tenho poupado para desaggravar a justiça, descobrir a verdade e dar o seu a seu dono.

Deus guarde a V. S. felizmente.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia desta provincia. —O delegado de policia, *Francisco de Hollanda Valença.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de outubro de 1883.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso*

## Inspectoria Geral da Instrucção Pubica

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO

Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, professor publico.—Cumpra-se e registre-se, e marco o prazo de 20 dias para dentro delle entrar no gozo da licença.

Rachel Adolpha Cavalcante, Ferreira, professora publica. — Prejudicada por já estar provida a cadeira requerida.

— 24 —

José de Azevedo Campos.—Para examinar o supplicante em arithmetica e lingua portugueza, afim de habilitar se a concorrer ao provimento do officio de justiça, nomeio ao professor Joaquim José de Moura e aos bacharéis Aquilino Gomes Porto e Sebastião do Rego Barros.

Amaro Augusto de Barros Correia.—Prorogo, em virtude de autorisação da presidencia, de 16 do corrente.

— 25 —

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica.—Cumpra se e registre se a apostilla infrontes de 23 do corrente.

Tude Guedes de Mello, professora publica. —Certifique se.

Marcolina Furtado da Silva Cabral, professora publica.—Encaminhe-se.

A mesma.—Certifique se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de outubro de 1883.

O porteiro,

*J. Augusto de Mello.*

## Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,259 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 28:

Eugenio Martins e Francisco Leão, por crime de furto, Boaventura Taciano do Nascimento por crime de morte, Manoel do Nascimento Oliveira, Francelino Joaquim de Oliveira e Estanisláo José Ferreira, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Vicente Joaquim Tristão, preso em flagrante como incurso nas penas dos arts. 116 e 201 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

## Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 26 DE OUTUBRO

*Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:*

Angelo Serafim dos Santos Bittencourt, replicando, pondera que não encommoda a visinhança a officina de ferrador, que pretende abrir no predio n. 37, á rua de Pedro Affonso, porque toda ferragem vem feita de um outro seu estabelecimento sito á rua Imperial. - Sim.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, como administrador de sua mulher Maria Augusta Coimbra, pedindo isenção dos impostos que ficaram devendo os inquilinos dos predios de ns. 46 a 56 onde foram estabelecidos.—Deferido.

Bernet & C., pedindo que sejam feitas as devidas notas, no sentido de terem fechado no ultimo de setembro findo o seu deposito de fazendas, sito no pavimento terreo do predio n. 52 á rua do Bom Jesus.—Faça-se a respectiva nota com relação ao armazem n. 52.

Botelho & C., pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna no predio n. 23 á rua da Moeda.—Sim.

Isaac Gonçalves Machado, pedindo licença para abrir uma cocheira de carros de aluguel á rua da Restauração n. 1.—Sim pagando o imposto do corrente exercicio.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para proceder escavação na rua, afim de concertar o encanamento d'agua da casa n. 11 á rua da Princeza Isabel.—Sim.

Manoel Francisco Marques, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter alterado a firma do seu armazem de assucar, sito á rua do Visconde de Itaparica n. 10 para a de Manoel F. Marques & Filho.—Como pede.

Silva & Irmão, pedindo licença para abrir uma casa de pasto á rua de Marsilio Dias n. 88.—Sim.

*Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:*

Adolpho & Ferrão, pedindo licença para mandar retelhar a casa n. 8 á rua do Barão da Victoria.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Antonio Barnabé d'Annunciação, pedindo licença para mandar substituir madeira e concertar a frente de sua casa de taipa, sita á travessa de Motocolombó, freguezia de Afogados.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Antonio Nunes Ferreira, pedindo licença para mandar concertar a coberta de sua casa n. 9, sita á travessa do Rosario, da freguezia da Boa Vista.—Deferido nos termos da informação do engenheiro.

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar correr os telhados, afim de tomar goteiras, de suas casas ns. 12 e 34 á rua do Jardim, 131 á rua de Vidal de Negreiros e 84 á rua da Roda, tornando tambem pequenos rebocos na frente desta.—Sim, dando prévio aviso ao fiscal.

Bento José de Miranda, pedindo licença para transformar em porta uma janella da meia agua n. 3 á estrada de Belém, freguezia da Graça.—Sim, nos termos da informação do engenhero.

Bernardino de Senna Duarte, communicando que vai mandar fazer alguns pequenos rebocos precisos em sua casa n. 30 á rua do João do Rego.—Sim, nos restrictos termos do requerido.

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa, pedindo licença para mandar limpar os telhados e tomar goteiras em suas casas de ns. 3, 26 e 40, á travessa do Costa.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para mandar concertar a casa n. 21 da rua da Moeda, que pertence ao patrimonio dos orphãos, reedificando as frentes, collocando duas portas com arcadas, fazendo cornija, parapeito e encanando as aguas pluviaes.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pedindo licença para abrir uma porta no 1º andar, removendo as duas existentes, a ficarem em symetria, fazer um augmento ao lado de detraz e construir uma casinha para o 2º andar, isto além da licença que já obteve para outros reparos.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

João Luiz d'Araujo, pedindo licença para elevar o muro do fundo de seu predio n. 28 a rua de Santa Rita.—Sim, no termos da informação do engenheiro.

Joaquim Dias d'Andrade, para mandar correr o telhado substituindo a madeira, em sua casa terrea n. 12 a rua do Fogo.—Idem.

José João d'Amorim, para mandar reedificar os predios n. 2 a rua de Barreto de Menezes e n. 1 do Bispo Sardinha, fazendo um só armazem.—Idem.

José Francisco Bittencourt, para mandar fazer cornija e parapeito, encanar as aguas e substituir a verga da porta do pavimento terreo do seu predio n. 1 a rua de D. Maria de Souza.—Idem.

Lourenço Alves Quexaba, communicando que vae mandar tomar goteiras e correr o telhado de sua casa terrea n. 12 a rua Bella.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Manoel Cardoso Ayres, para mandar substituir uma terça na coberta de sua casa sita ao largo da matriz da Paz.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Maria Francisca das chagas Costa Pessoa, para mandar fazer dous telheiros sobre pilares de tijolo no fundo de seu terreno n. 24 á rua do Padre Nobrega, os quaes servirão para cocheira e estibbaria, e bem assim fazer algum reboco no muro e collocar uma penna d'agua.—Nos restrictos termos da informação do engenheiro.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para mandar retelhar o seu predio n. 6 a rua Imperial.—Sim, dando previo aviso ao fiscal.

Sebastião Alves da Silva, pedindo licença para mandar edificar uma casa com sotéa, de accordo com a lei n. 1603, no sito a rua do Barão de S. Borja, e bem assim oitenta palmos de muro collocando gradualmente o portão de ferro.—Satisfeita a exigencia do engenheiro.

Tertuliano Soares da Silva, communicando que vai mandar correr o telhado de sua casa n. 16 a rua do Forte, freguezia de S. José.—Sim dando aviso ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

O porteiro.

*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

# EXTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — Lisboa, 17 de outubro

Regressou a Lisboa el rei D. Fernando com sua esposa a Sra. condessa de Ella e seu filho o Sr. infante D. Augusto, no comboio ordinario de Madrid. El rei o Sr. D. Luiz, que tinha chegado no dia 11 de Cascaes, por causa da assignatura regia, ficou em Lisboa afim de ir esperar seu pai. Os viajantes eram esperados na estação por el rei D. Luiz, diversas autoridades, grande numero de officiaes da casa real e militares, funccionarios publicos, etc., etc

El-rei D. Luiz foi para a estação á paisano, sem escolta e apenas acompanhado pelo Sr. infante D. Affonso e por dous officiaes do paço.

A guarda de honra era feita pelo regimento de infantaria.

Estava no largo dos caminhos de ferro um esquadrão de lanceiros para acompanhar el rei o Sr. D. Fernando ao palacio das Necessidades. O Sr. D. Fernando dispensou a guarda de honra, seguindo para o seu palacio na carruagem, acompanhado por sua esposa e pelo Sr. infante D. Augusto.

— Foi dada a demissão pedida pelo conselheiro, vice almirante, Castano de Albuquerque, que tem exercido com extraordinario bom senso o lugar de governador civil de Lisboa.

As folhas da opposição, elogiando rasgadamente a seriedade e rectidão da gerencia administrativa do Sr. Albuquerque, dão bem a entender que o governo o exonerou por este circumspecto funccionario não estar disposto a *galopinar* na eleição da renovação da camara municipal de Lisboa, por cuja reconducção o governo se empenha. Algumas folhas regeneradoras insinuam que o Sr. Albuquerque tinha vontade de fazer triumphar uma lista onde entrava o nome do seu irmão o Sr. Luiz de Almeida e Albuquerque, proprietario que foi até ha poucos mezes do *Jornal do Commercio* e lente da Escola Polytechnica.

A isto se reduz a questão. Em todo o caso a demissão do Sr. Castano d'Albuquerque não faz honra nem dá gloria ao governo, cuja situação não é moralmente forte. Accrescenta-se que o presidente da Camara Municipal de Lisboa, o Sr. José Gregorio da Rosa Araujo (conhecido pela alcunha de seu pai, que era, como elle, um honrado confeiteiro da Baixa, o Cócó), fizera despedir no fim da semana passada grande numero de operarios das obras a cargo da Camara, e ameaçara o governo de pôr a arruaça no meio da rua se lhe não fosse decididamente apoiada officialmente a reeleição dos vereadores cujos lugares na edilidade teem agora de ficar vagos.

Interinamente ficou servindo de governador civil de Lisboa o Dr. Marinho da Cruz, que é o membro mais antigo do conselho do districto, e dizem-me que foi já assignado o decreto nomeando governador civil o Sr. Peito de Carvalho, que em tempo servira de governador civil de Leiria. Fallou se tambem no Visconde de Moreira do Rey para este alto cargo administrativo, mas prevaleceu o nome do Sr. Peito de Carvalho, que ha pouco fôra transferido de um lugar superior no Ministerio da Marinha e ultramar para outro de igual ou superior categoria no Ministerio da Fazenda.

Continua a affirmar-se que as côrtes serão abertas em 4 de novembro e que o governo ou por outra, o Sr. Fontes insistirá na apresentação das reformas politicas.

— O acontecimento que mais tem occupado a imprensa desde a minha ultima foi o encerramento das conferencias pedagogicas, especie de congresso do magisterio primario, que annualmente se reune em virtude da lei de 2 de maio de 1878, referendada pelo fallecido publicista Antonio Rodrigues Sampaio.

A conferencia de Lisboa, cujas sessões foram na sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa, presidio o inspector da primeira circumscripção o Sr. José Antonio Simões Raposo, alumno que foi ha 21 annos da Escola Normal de Marvilla, e depois nomeado vice director e provisor dos estudos da Real Casa Pia de Lisboa. Este intelligente funccionario dirigio com muita proficiencia e dignidade as sessões da conferencia e os trabalhos que alli se realisaram foram muito aproveitaveis e distinguiram-se pela boa vontade, competencia e illustração dos professores e professoras que n'ella tomaram parte.

Da sessão de encerramento e do banquete de despedida dado pelos conferentes se occuparam largamente quasi todos os jornaes principaes da capital, a saber: *Jornal do Commercio, Commercio de Portugal, Diario de Noticias Correio da Noite, Revolução de Setembro, Progresso*, etc.

Permittam os meus bondosos leitores que extraia do *Correio da Noite* a narrativa de um incidente d'essa solemnidade, que me ficará para sempre memoravel, como grata compensação de muitos dissabores.

« Estava a sessão já muito adiantada, quando entrou na sala o nosso amigo e presado collega Luiz Felippe Leite, que por muitos annos foi director da Escola Normal de Marvilla. A assembléa poz-se de pé e saudou a sua entrada com uma enthusiastica salva de palmas.

« Como estavam alli muitos normalistas, discipulos e companheiros d'aquelle esclarecido professor, diz o nosso collega do *Diario de Noticias*, foi S. Exc. alvo de uma das mais commoventes e brilhantes ovações que temos presenceado. »

E prosegue:

O Sr. Henrique Freire propoz que, em nome de todos os normalistas presentes, o Sr. inspector Simões Raposo abraçasse o Sr. Leite, o que elle fez, conservando se todos de pé. Foi uma honrosa e digna manifestação, a respeito da qual tambem fallaram os Srs. Servulo da Matta, Contreiras, Costa e Souza, Lopes Pacheco, Alvaro de Carvalho e um dos alumnos da Escola Normal de 1867 a 1869, e Garcia, commissionado pelos conferentes de Alemquer.

« O *Jornal do Commercio* de hoje, referindo-se a este significativo incidente, diz:

Entrou na sala o Sr. Luiz Felippe Leite, antigo director da Escola Normal; a assembléa ergueu se saudando-o estrepitosamente.

« O Sr. Simões Raposo convidou-o a tomar lugar. O Sr. Luiz Felippe Leite declarou não poder ainda agradecer a manifestação que lhe fora feita, por se achar muito commovido.

« E' impossivel descrever se o enthusiasmo com que foi recebido o Sr. Luiz Felippe Leite.

« Concluida a leitura do programma, o Sr. Luiz Felippe Leite pedio a palavra e agradeceu á assembléa a sua lisongeira recepção.

Foi eloquente, apezar de bastante commovido.

O Sr. Henrique Freire pedio, em nome dos professores normalistas, que o Sr. presidente abraçasse o Sr. Luiz Felippe Leite.

O Sr. Simões Raposo assim o fez.

O enthusiasmo chegou ao maior auge.

Fallaram os Srs. Contreiras, Lopes Pacheco, Costa e Souza, Trigueiros, Lucas da Silva e todos os normalistas. Todos muito applaudidos.

« Folgamos sinceramente com este espontaneo testemunho de apreço dado por aquella assembléa de professores ao nosso amigo, que tendo sido durante sete annos, director da primeira Escola Normal do paiz, soube alli fundar o espirito de classe no magisterio primario, tendo a fortuna de transmittir e communicar aos seus discipulos o enthusiasmo de tão honrosa profissão.

Effectivamente, quasi todos os inspectores nomeados para os diversos circulos, foi o governo buscal-os aos normalistas; a Real Casa Pia de Lisboa, que é o primeiro instituto educativo de Portugal, foi pela cooperação d'elles que alcançou a primasia, diremos até as excepcionaes condições pedagogicas e didacticas em que se encontra, sob a direcção intelligentissima do Sr. Simões Raposo, que tambem recebeu na Escola Normal de Marvilla, como alumno e mestre, as habilitações que o distinguem, e sobretudo, esse entranhado affecto pelo ensino primario, que está revellando tão brilhantemente no desempenho das importantes funcções que exerce.

Este digno funccionario fechou a sessão propondo um voto de louvor á camara municipal, com quem podia discordar em certos actos, mas a quem fazia justiça, bem como a memoria do Sr. Antonio Rodrigues Sampaio. E pedio que se lançasse na acta um voto de agradecimento aos Srs. conselheiros José Luciano de Castro, Thomaz Ribeiro e Antonio Augusto de Amorim, director geral da instrucção publica.

A assembléa correspondeu a estas palavras com uma salva de palmas.

*Banquete*

Foi no hotel Francfort. Era de 60 talheres. Occupava um dos centros da mesa o Sr. Simões Raposo, inspector de instrucção primaria, tendo a sua direita a benemerita professora e escriptora illustre a Sra D. Maria José da Silva Canuto e a esquerda o decano dos professores conferentes, Sr. Silveira Machado.

Em frente do Sr. inspector estava o Sr Luciano Cordeiro, representando o Sr. ministro do reino, tendo a sua direita o Sr. Theophilo Ferreira, vereador do pelouro da instrucção e a esquerda o Sr. João Maria Worm, official do ministerio do reino.

N'uma das cabeceiras da meza estavam o Sr. Dr. Paula Santos, administrador substituto do bairro central, e o Sr. Brito Aranha, representando o *Diario de Noticias*

Na outra cabeceira o Sr. Luiz Felippe Leite, representando o *Progresso*, e o Sr. Souza Telles, provedor das escolas municipaes.

Muitas professoras assistiram ao jantar Os convivas estavam collocados indistinctamente.

Segue o *menu*. E logo depois:

Muitos e eloquentes brindes se fizeram ao *dessert*, sendo o primeiro, do Sr. Simões Raposo e sua magestade el-rei e á familia real;—dos Srs. Servulo da Matta e Silveira Machado ás mesmas augustas pessoas;—do Sr. Luciano Cordeiro, em nome do Sr. ministro do reino, á prosperidade do ensino primario; — do Sr. Theophilo Ferreira, em nome do Sr. presidente da Camara Municipal de Lisboa, ao desenvolvimento da educação publica;—do Sr. Lopes Pacheco;—do Sr. Lopes Pacheco á independencia dos professores primarios; do Sr. Brito Aranha, em nome do *Diario de Noticias* ao desempenho dignissimo com que o magisterio se houve nas conferencias pedagogicas; do Sr Luiz Felippe Leite, em nome da imprensa, por ser, na actualidade o jornalista mais antigo, saudando o magisterio como primeiro e principal elemento para se constituir a consciencia publica, sem a qual os esforços e poder da imprensa não pódem ser efficazes;—do Sr. Souza Telles á mais benemerita e antiga das nossas educadoras officiaes, a Sra. D Maria José da Silva Canuto;- d'esta senhora agradecendo com a mais eloquente singeleza os elogios que lhe foram tributados;—do Sr Luciano Cordeiro encarecendo em levantadas phrases a modestia d'aquelle agradecimento, que tão bem caracterisa na mulher portugueza a consciencia do dever que se cumpre;—do Sr. J. M. Worm aos professores conferentes;—do Sr. Simões Raposo á imprensa pela sua cooperação em levantar o magisterio nacional á verdadeira consideração que por direito já lhe compete;—do Sr. Henrique Freire aos professores normalistas da velha guarda;—do Sr. Luciano Cordeiro, pela terceira vez, ás senhoras professoras que, tendo tomado nas conferencias uma parte dignissima, representavam a educação da familia e o primeiro élo social; do Sr. Lopes Pacheco, pela segunda vez, á distincção inquestionavel com que o Sr. Simões Raposo desempenha as suas funcções; do Sr. Russell referindo-se á recepção com que o antigo director da Escola Normal de Marvilla, o Sr. Leite, fôra, ha pouco, saudado na Camara Municipal pela Assembléa dos conferentes, tambem brindou aos Srs. Luciano Cordeiro, Simões Raposo e Lopes Pacheco; do Sr. Costa e Souza aos esforços da Camara Municipal de Lisboa para o desenvolvimento das escolas, da Sra. professora D. Carolina Louro, agradecendo em nome de suas collegas as expressões de lisongeiro incitamento, que alguns dos precedentes oradores lhes haviam dispensado, e do Sr. Luiz Felippe Leite, pela segunda vez, comprehendendo no seu brinde o Sr. Luciano Cordeiro, cujos brilhantes dotes de jornalista e de professor poz em relevo e todos os estadistas que no poder iniciaram esta nova era de prosperidade para o ensino primario.

As palavras com que o Sr. Leite alludio aos serviços prestados pelo malogrado publicista A. Rodrigues Sampaio, que referendou a lei de 2 de maio de 1878, e pelo Sr. conselheiro José Luciano de Castro, que, perfilhando aquelle pensamento, accrescentou novas disposições á nossa legislação em ordem a engrandecer o ensino primario, foram saudadas com enthusiasticos applausos, concluindo o nosso amigo e collega por brindar tambem a todas as municipalidades, que teem tomado a serio a execução d'aquellas disposições legislativas sobre a educação popular.

E' possivel que alguns outros brindes nos esqueceram; mas o que podemos assegurar é que a festa do magisterio, em animação, em sensatez, em cordura e boa harmonia, em elevação de sentimentos, em manifestações de espontanea eloquencia, por parte de alguns dos convivas, nada ficou devendo ao que se pratica no estrangeiro por occasião dos congressos e conferencias annuaes do professorado.

Honra lhes seja, pois, feita, e daqui nos congratulamos tambem com esses prestantes cidadãos e zelosos funccionarios pelo muito que já tem conquistado na opinião publica a sua honrada solicitude.

Desculpem-me, se deixo consignados os traços principaes desta significativa manifestação nas paginas do *Diario de Pernambuco* já agora tão intimamente vinculados á minha vida publica. Mas, a diuturnidade das minhas relações jornalisticas com essa folha (já lá vão bons trinta annos) me tem ahi feito amigos. A esses, que, sem pessoalmente conhecer, agradeço cordealmente a sympathia com que me honram, não devem ser de todo indifferentes os testemunhos que me acabam de ser conferidos expontaneamente por tantos cidadãos prestantes e distinctos professores n'um acto publico e solemne a face da imprensa, quando, acceitando o convite com que obsequiavam o jornal politico de que sou redactor, eu ia alli significar lhes, em nome do jornalismo de Lisboa e da imprensa do paiz, o tributo do meu louvor e da minha admiração sincera.

Não possuo uma fita ou venera sequer, é bom que se saiba, das muitas com que se ornam e condecoram relevantes merecimentos.

Acreditem porem os meus bons amigos do Brasil, que não trocava por todas ellas, nem mesmo por um titulo, a manifestação de affecto que recebi d'aquelles a quem ha mais de 20 annos inspirei fecundo e ardente enthusiasmo pela mais ardua, pela menos bem recompensada das profissões, que elles abraçaram como sacerdocio e amam com a convicção profundamente social de verdadeiros evangelisadores!

O programma para a conferencia pedagogica de 1884, que ficou approvado por unanimidade é o seguinte:

*Primeira parte*—Da organisação do ensino:
*a* —ensino preliminar;
*b* —ensino elementar;
*c* —ensino complementar;
*d* —ensino profissional;
*e* —cursos nocturnos e dominicaes;
*f* —extensão e intensidade do ensino nos differentes graus.

*Segunda parte*—Methodologia geral e especial.

*Terceira parte*—Situação do professor em presença das necessidades do ensino, assim organisado.

Estão quasi apaziguados os graves tumultos que houve em Coura (Minho) por querer o povo rude teimar em que se fizessem enterramentos na igreja. Mais de tres mil populares, dando vivas a tudo que lhes lembrava e morras á autoridade, expulsaram a pedrada os destacamentos de tropa que foram enviados para acudir ás desordens. Foi preciso que as forças se mantivessem por alguns dias na defensiva até chegarem outras muito mais consideraveis e munições. Houve fogo e alguns feridos. Em Villa Nova de Muhia, perto da ponte da Barca tambem houve tumultos no mesmo sentido. Os sinos tocaram a rebate, reunindo-se o povo armado de varias freguezias. As autoridades e o pequeno destacamento que alli estão, tiveram de retirar. Mais de quinhentos populares estavam em armas.

Hontem de madrugada devia alli ter chegado uma força de infanteria e outra de cavallaria que tinham sido requisitadas com toda a urgencia. Receiava-se grave conflicto.

Serenaram os tumultos em Coura. A grande força militar que alli se reunio impoz respeito aos amotinados, que retiraram então para suas casas. A autoridade procedeu á exhumação do cadaver, cujo enterramento dera lugar aos tumultos, e foi o sepultar no cemiterio. Não se effectuou porém prisão alguma. Entre os feridos que houve na primeira lucta, não ha nenhuma de gravidade.

— Por iniciativa de alguns centros progressistas do norte do reino, ha mais de um mez se trocavam idéas em conferencias particulares e por escripto acerca da marcha politica do partido progressista na actual conjunctura, examinando-se detidamente os diversos pontos importantes que podem suggerir-se quando todo o paiz antevê o proximo desabamento da situação regeneradora presidida pelo Sr. Fontes Pereira de Mello.

Estando já de accordo a maior parte dos centros do norte, resolveram, para apressar a terminação d'estes negocios, que mal podiam ser tractados em côrtes, communicar as suas opiniões aos centros do sul e centro do reino, bem como á commissão executiva de Lisbôa. Então, com plena annuencia d'aquelles e d'esta, que se fez representar por dous dos seus membros, resolveu celebrar no Porto uma conferencia definitiva.

Realisou se esta domingo (13) e n'ella estiveram representados os centros de Aveiro, Vianna de Castello, Portalegre, Faro, Albegaria, Villa do Conde, Felgueiras, Lousada, Esponzende, Braga, Villa Viçosa, Evora, Alcaçovas, Gouveia, Leiria, Pombal, Ancião, Porto de Moz, Obidos, Ourem, Figueira da Foz, Monsão, Amarante, Barcellos, Guimarães, Lamego, Oliveira de Azemeis, Sernancelhe, Moimenta da Beira, Taboaço, Vizeu, Guarda, Celorico da Beira, Fafe, Famalicão, Elvas, Bragança, Campo Maior, Ferreira do Alentejo, Almada, Mirandella, Vimioso, Macedo de Cavalleiros, Taboa, Trancoso, Cintra, Moura, Loulé, Beja e Villa Real de Traz os Montes.

A reunião, que principiou pelas 2 horas, presidio o Sr. conselheiro Alves Carneiro.

A discussão durou pouco tempo, sendo afinal tomadas por unanimidade diversas resoluções, que serão, na maior parte, communicadas verbalmente aos centros das provincias; convindo notar que alguns não poderam ser representados todos n'esta occasião, por não lhes chegarem os convites a tempo; mas a sua adhesão é certa.

As resoluções tomadas, diz o orgão do partido progressista, tanto são para o caso das côrtes se reunirem em novembro, como em janeiro.

Tambem se fallou acerca da situação do partido progressista no Porto, ao qual serão communicadas, com a possivel brevidade, as resoluções tomadas, afim de resolver a respeito d'ellas.

« No domingo 20 do corrente, havia no Porto um grande *meeting* contra o systema da politica dos arranjos e corrupção, adoptado e seguido tão escandalosa e descaradamente pelo governo. »

E' assim que se expressava hontem a noite uma folha progressista de Lisboa.

— Foi hontem a noite á scena, em D Maria II, a traducção da comedia drama *Monsieur le Ministre*, que tanta voga tem tido ultimamente em Paris. Não pude lá ir e por isso nada lhes posso dizer do desempenho porque levei o serão a escrever esta.

*L.*

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 23 de outubro de 1883

SUMMARIO:—*Noticia de nomeação de presidente para o Rio de Janeiro.—Impossibilidade da continuação do Sr. Gaudino Peixoto na administração.—Circular por elle di...*

MUTILADO

*rigida ás municipalidades.—Conceitos do «Brasil» á respeito.—Um mandarim chinez, ou cousa que o valha.—Colonisação chineza.—Protesto em Londres da sociedade antiescravagista - Resposta do Conde de Granville.—O mandarim no baile do Sr. Haritof —Avis rara —A sociedade central de immigração. — Propaganda contra a colonisação chineza —O Sr. Ting Kang Sing visitando a provincia de S Paulo.*

A *Gazeta de Noticias* de hontem diz que consta estar nomeado presidente do Rio de Janeiro o Sr. Godoy de Vasconcellos, que, como já havia sido noticiado pelos jornaes, fôra nomeado para igual commissão no Pará, em substituição do Sr. Visconde de Maracajú, que tem instado por sua exoneração.

Si assim é, ou o proprio Sr. Gavião Peixoto reconheceu a impossibilidade em que se acha de continuar na administração da provincia que lhe foi confiada pelo gabinete Martinho Campos como compensação da derrota que soffreu na ultima eleição de deputados em S. Paulo, ou foi o Sr. Lafayette quem finalmente convenceu-se de que não podia mais mantel-o naquelle cargo. Esta hypothese é a mais provavel, desde que, nas suas defezas pela imprensa, aquelle delegado do governo timbrava em desrespeitar todas as conveniencias e preceitos de cortezia, que pelo honrado presidente do conselho lhe haviam sido recommendados da tribuna do Senado.

E que o Sr. Gavião Peixoto, longe de pensar em retirar se da presidencia do Rio de Janeiro, antes se prepará e manifesta intentos de presidir a eleição provincial, revela-o uma sua circular ás camaras municipaes, publicada no seu expediente destes ultimos dias e commentada pelo *Brasil*, o qual a qualifica de peça «propria de um cabalista de parochia» que convida aquellas corporações para metterem-se de corpo e alma na caballa nas proximas eleições.»

E' o caso que tendo a lei do orçamento, votado ultimamente pela Assembléa Provincial para o futuro exercicio, restringido a verba que tem sido pratica consignar-se para obras e auxilio as municipalidades, dirigio se a estas o Sr. Gavião Peixoto, com o pretexto de fazel-as disto sabedoras e recommendar-lhes restricções em suas despezas, fazendo lhes sentir que no orçamento de 1884 foi abandonado o estylo até hoje consagrado de votar se uma verba sufficiente e englobada para ser distribuida pela presidencia, a qual ficou assim privada de recursos até para as proprias consignações da lei; pelo que só com os impostos arrecadados podem contar as camaras, ainda mesmo no caso de insufficiencia de verba.

Deixando assim recahir sobre a Assembléa Provincial o odioso das difficuldades com que terão de lutar as municipalidades «o Sr. Gavião Peixoto, diz o *Brasil*, insinúa sorrateiramente o modo de quebrar os freios nas despezas, e entrar-se no reinado da abundancia e do disperdicio sob o seu commando.»

De facto, S. Ex. accrescenta, depois daquellas ponderações: «Como *os defeitos do orçamento poderão em tempo ser corrigidos pelos representantes que têm de eleger a nobre e illustrada provincia do Rio de Janeiro*, razão mais que sufficiente para ser sanccionado, (o orçamento que elle sanccionou pelo modo porque já notei) as camaras municipaes reclamarão opportunamente o que fôr do interesse do municipio e que infelizmente não poderam satisfazer os bons desejos desta presidencia, tolhida em sua acção administrativa pelas peias da lei orçamentaria.

«*A eventualidade futura de uma nova Assembléa não dispensa antes impõe me o dever do aviso presente* já para dar contas de mim a provincia que administro, já para provocar a attenção e o exame das municipalidades nesta difficil conjunctura, em face das necessidades actuaes e das que podem repentinamente apparecer.

«Estou, porém, persuadido que todas as difficuldades serão vencidas pelo esforço e zelo de cada municipio e tambem pelo bom senso, e iniciativa e trabalho de seus habitantes.»

Não é preciso pôr mais na carta para que as municipalidades fiquem entendidas de que se for eleita uma nova Assembléa que se ponha de accordo com a presidencia, tudo se arranjará do melhor dos modos possiveis, podendo aquellas fazer as despezas que quizerem e como quizerem, contanto que a Assembléa que tem de eleger a nobre e illustrada provincia do Rio de Janeiro ha de corrigir os defeitos da lei do orçamento.

Ora, é preciso dizer que esse orçamento assim defeituoso, que tolhe a presidencia e põe peias a sua acção administrativa, não é o municipal, que independe de sancção; é o orçamento provincial, que se, conforme «estylo até hoje consagrado, votava englobadamente para obras de modo a conciliar o necessario voto liquidativo com a efficiencia do administrativo nas applicações varias e modificadas» (o estylo é delle, é o homem) e que agora deixou a presidencia sem recursos, mesmo para as proprias consignações da lei, tornando-a dependente dos impostos arrecadados somente »; é o orçamento que o presidente podia devolver á Assembléa que o decretou, para que o corrigisse, e não o fez, deixando-o correr mundo sem a formula sacramental da sancção!

Francamente não comprehendo, ou então nada disto o sério.

E o Sr. Lafayette, que é homem sério, pos o que que de caracter fraco, não póde tolerar por mais tempo o que se está passando, não no Piauhy, ou em Matto-Grosso, mas aqui no Rio de Janeiro, ás barbas do governo.

Por isto acredito que ha fundamento na noticia da *Gazeta*, mas é possivel ainda que ella se não realise por amor do Sr. José Bonifacio a quem o ministerio não deseja desagradar.

— Ainda não lhes fallei em um personagem chinez, o Sr. Ting Kong Sing, mandarim ou cousa que o valha, que, sendo accionista e presidente de varias companhias de navegação em seu paiz, veio ao Brasil á ver se consegue estender até aqui uma das linhas de vapores que vão ás costas do Pacifico; isto, principalmente, com o fim de transportar trabalhadores chins e os productos da industria chineza que possam achar bom mercado entre nós, levando tambem de retorno algum dos nossos productos que possam achar sahida no grande imperio do meio.

O Sr. T. Kang Sing, veio com escala pela Inglaterra, e, achando-se em Londres, onde já eram conhecidos os seus projectos, foi ahi procurado por uma commissão da sociedade anti-escravagista, que, pretendendo esclarecel-o acerca das condições sociaes e do estado da lavoura do Brasil, disse-lhe que os chins viriam a tornar-se entre nós verdadeiros escravos, sujeitos á mesma sorte que os africanos; e que assim exhortava-o para que não concorresse para a escravidão de seus compatriotas. O Sr. Kang Sing agradeceu as informações que lhe davam e prometteu tomal as na devida consideração. Mas a commissão, não ficando tranquilla com essa resposta, procurou o sub-secretario do ministerio de estrangeiros para pedir ao gabinete inglez que recommendasse, tanto ao ministro britannico em Pekim, como ao seu representante no Brasil, que prestasse a mais séria attenção a esse negocio, afim de que, depois de supprimido o trafico de africanos, não viesse a estabelecer-se no Brasil o trafico de chins.

Poucos dias depois dessa reclamação respondeu o sub-secretario á commissão, da parte de Lord Granville, dizendo que o seu pedido seria attendido, e que o governo ia expedir as necessarias instrucções aos ministros britannicos na China e no Brasil.

Essa occurrencia, porém, não demoveu o opulento presidente das companhias chinezas de navegação de vir por si mesmo observar os factos e estudar a questão no nosso paiz. O Sr. Kang Sing, que, além da lingua patria, só falla (mas falla correntemente) o inglez, fez-se acompanhar por um americano que falla diversas linguas, inclusive o portuguez, e serve de secretario e interprete.

No dia em que elle aqui chegou devia ter lugar um dos mais esplendidos bailes particulares que têm havido nesta capital, dado pelo Sr. Haritof, cavalheiro de nacionalidade russa, de nobre linhagem (so que dizem) residente e casado entre nós com uma senhora de familia importante de fazendeiros. A casa do Sr. Haritof, nas Larangeiras, achava-se decorada com luxo e gosto um tanto phantasticos, contendo objectos de arte de elevado primor, objectos de familia colhidos de longa data por antepassados e vindos da Europa para ornarem a vivenda no Brasil de quem hoje os possue, e que são uma verdadeira riqueza.

Desembarcando e apenas installado no hotel dos Estrangeiros, foi o Sr. Kang Sing convidado, e á noite fez a sua apparição nos salões Haritof, cujos amphytriões o receberam com a gentileza e mimo que lhes são proprios e o apresentaram a nata da sociedade fluminense, menos talvez como um estrangeiro de distincção e elevada cathegoria, do que como *avis rara*, que em toda a parte o é, é um mandarim, menos na China, que é a terra que os produz.

Foi esta, pode dizer-se, a primeira impressão que recebeu o citado mandarim, o qual fez o que pôde e a occasião reclamava para corresponder a amabilidade misturada de curiosidade com que era tratado, dando mostras de muito atilado e fino observador.

E' homem medido nos seus dizeres, aventura poucos conceitos, gosta de informar se das cousas, é sociavel e parece amigo da boa convivencia. E', como deve se suppor, muito conhecedor dos negocios do seu paiz, que reputa não carecer das lições das outras nações.

A uma pessoa que perguntou lhe qual a renda da China e notou que para tão vasto imperio era ella pequena, respondeu:—Sim mas não temos divida publica.

Poucos dias se haviam passado depois de sua chegada, quando foi aqui installada uma *sociedade central de immigração*, promovida por diversos cavalheiros, entre os quaes o Sr Koseritz, de quem lhes fallei na anterior.

Os intentos d'essa sociedade, pelo que se deprehende dos discursos pronunciados na occasião, são não tanto a introducção de colonos de que necessitamos, como de propaganda contra a colonisação chineza; e no dia immediato a maior parte dos membros que assistiram a reunião fez publicar nos jornaes mais lidos um protesto redigido e assignado em primeiro lugar pelo Sr. deputado Taunay, contra semelhante colonisação, incompativel com a colonisação européa, que é a que nos convém.

Por isso, ainda na segunda reunião da sociedade, tendo um dos seus membros observado que não convinha condemnar de modo tão peremptorio a vinda de trabalhadores asiaticos, o mesmo Sr. Taunay insistio que a sociedade devia ser intolerante e intransigente n'esse ponto, tanto mais que o seu fim é obter bons collaboradores na obra da constituição e regeneração nacional e não simples trabalhadores de occasião; é conseguir resultados grandes, estaveis e duradouros e não a obtenção de pequenos fins, egoisticos e apertados: póde ser calculo de muita gente, mas calculo injusto, e aliás irrealisavel, aproveitar por algum tempo o trabalho chinez para depois repellir e expulsar do paiz o chim. Chupar o succo da laranja e depois atirar fóra o bagaço, como estão fazendo hoje os Estados Unidos; mas, se assim for, nos collocamos n'uma posição quasi indigna, acolhendo o rebutalho d'aquillo que não quer mais a Republica do Norte. Depois, teremos e temos a energia d'aquella raça para dar conta de semelhante tarefa?

Estas idéas vão achando echo na imprensa, mas é tambem exacto que uma grande parte dos nossos lavradores firma suas vistas nos lavradores asiaticos, em que fundam esperanças, com a idéa do salario barato.

Emquanto a sociedade central tractava de tomar uma organisação, e logo após sua reunião inicial, partio o Sr. Kang Sing para S. Paulo, com o fim de visitar municipios mais ricos na cultura do café, conversar com os fazendeiros, e por si mesmo observar e julgar da possibilidade, conveniencia e modo pratico de serem utilisados com vantagem reciproca os trabalhadores asiaticos. Por lá tem se elle conservado, constando dos jornaes que foi o municipio de Campinas a que elle deu preferencia, começando por visitar a fazenda do commendador Vergueiro.

A sua ida aquella provincia é que ha de firmar ou modificar a resolução com que elle partio do seu paiz para o nosso.

— Por ora ainda nada de decreto do Sr. ministro da guerra sobre accumulações.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE OUTUBRO DE 1883

## Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Tagus* e o vapor nacional *Sergipe* trouxeram do sul as seguintes noticias além das que constam das rubricas—*Parte Official* e *Interior*.

### Pacifico

Datas telegraphicas até 22 de outubro:

Diz *El Siglo* que os periodicos da America Central referem que o Dr. Eugenio Figueirôa, ministro da Costa Rica, fora morto em duello por Leon Fernandez. «Não encontramos pormenores, accrescenta o referido diario Apenas diz *La Republica*, noticiando o facto, que o Dr. Figueirôa era um dos principaes sustentaculos do jesuitismo e como tal um tentador dos governos contra as idéas liberaes»

— A *Gazeta de Noticias* da côrte, publicou estes telegrammas:

«*22 de outubro.*—Um telegramma de Santiago diz que as negociações diplomaticas entaboladas entre o Chile e o Perú, afim de se fazer a paz entre ambos os paizes, tiveram em resultado a assignatura de um accordo, que é de todo vantajoso á primeira d'aquellas nações.

«O general Iglesias, que foi o negociador, vai entrar em Lima.»

«*22 de outubro, ás 7 1/2 horas* —Diz um telegramma de Valparaiso, que foi hoje ajustada a paz, sendo entregues Callão e Lima a Iglezias, e retirando-se os chilenos.»

### Rio da Prata

O Senado argentino votou um credito de 40.000 pesos nacionaes para pagamento dos soldos aos chefes ultimamente reincorporados ao exercito, declarando ao mesmo tempo e por unanimidade de votos achar-se o general Arredondo comprehendido na reincorporação.

Nada de novo da republica Oriental.

### Rio Grande do Sul

Datas até 19 de outubro:

Foi barbaramente assassinado em uma chacara de Jaguarão, no dia 14, uma pobre criança de 10 annos, filho do Sr. Patricio Rodrigues da Silva.

As folhas d'alli narram assim o facto:

«Fortunato Ledesma, sabendo achar-se ausente da casa a familia d'aquella infeliz criança, aproveitou a opportunidade para saquear a referida habitação. Encontrando lá um crioulo de menor idade e o filho de Patricio, accommetteu os de faca em punho, conseguindo ferir em um braço o crioulo, que logrou fugir para fóra de casa, e prostrando o desventurado menino com uma facada que lhe rasgou o baixo ventre. Este falleceu quasi instantaneamente.

«O scelerado retirou-se levando uma arma de caça. Havia trinta e tantos mil réis em casa, que o assassino deixou por não os haver encontrado.

«O crioulo foi dar conta do occorrido á primeira pessoa que encontrou e esta a transmittio á autoridade policial que desde logo tomou as providencias que o caso reclamava.»

No dia 6, em Bagé, os ladrões invadiram a chacara do finado [illegible] Fagundes, arrendada ao Sr. Luiz Duarte Gaspar, penetraram no interior da casa, remexeram em tudo e fizeram sortimento completo de generos, roupa, 300$ em dinheiro, alguns papeis de importancia entre os quaes um documento do valor de 2:642$, passado a favor do Sr. Manoel Antunes Pereira. O assalto deu se pela manhã, quando o arrendatario se achava no mercado e os empregados estavam occupados nas plantações no fundo da chacara.

### Santa Catharina

Datas até 21 de outubro:

As noticias são destituidas de interesse.

### Minas-Geraes

O *Jornal do Commercio* da côrte, em 24 do corrente, dá este resultado da votação para senadores em 364 collegios:

| | |
|---|---|
| Lima Duarte | 7,567 |
| Cesario Alvim | 5,978 |
| Evaristo Veiga | 5,779 |
| Ignacio Martins | 5,577 |
| Barão da Leopoldina | 2,573 |
| Barão de Coromandel | 2,254 |
| Gama Cerqueira | 2,312 |
| José Calmon | 1,952 |

### S. Paulo

Datas até 23 de outubro:

Lê se no *Correio Paulistano*:

«A exhibição de luz electrica que, na noite de sabbado ultimo, fizeram no passeio publico da capital os agentes da *United States Electric Light Company* esteve brilhantissima.

«Os fócos electricos illuminaram magnificamente as alamedas e os taboleiros de relva do jardim. Junto ao lago, onde mais extraordinario era o effeito, os gansos e os jaburús, assustados, corriam comicamente grasnando desolados.

«Chegou ao seu auge o desespero da alimaria e apenuada e a admiração dos concurrentes quando queimou se o fogo de artificio do Sr. Daniel, de Taubaté, justamente proclamado pelos entendidos o primeiro dos fogueteiros do imperio. Os leques de fogo, os globos inflammados, os feixes de luz, o estouro das bombas, as côres das faiscas cambiantes foram objecto do pasmo geral.

«Apezar de muita gente não ter se achado disposta a dar 1$ para a Misericordia, dando em compensação voltas e saltando muros para entrar *gratis*, o producto das entradas que recebeu aquella pia instituição subio a cerca de 2:000$.»

— As bancas examinadoras da Faculdade de Direito, foram assim organisadas:

1º anno—Drs. Dutra, Dino e V. Mamede.

2º anno—Drs. Benevides, Arcipreste Andrade e Brazilio Machado.

3º anno—Drs. Leite Moraes, A. Brasilienses e Brazilio dos Santos.

4º anno—Drs. A. Carlos, Justino e Brasilio Machado.

5º anno—Drs. Vieira, Rubino e Monteiro.

— No sabbado passado, á tarde, inaugurou-se em Campinas uma fabrica de moer trigo, á rua de Saldanha Marinho. Pertence ella a uma associação composta de cinco italianos.

— Lido na Faculdade o aviso de 17 do corrente, do Ministerio do Imperio, determinando que os exames dos não matriculados fossem feitos pela mesma forma que os dos matriculados, o Dr. Antonio Carlos indicou que se representasse contra o aviso, por ser contrario ao decreto de 19 de abril, e mesmo a alguns actos legislativos.

Entrando em discussão, foi approvada a indicação, nomeando-se uma commissão composta do mesmo Dr. A. Carlos, e do Dr. Benevides para redigir a representação e submettel a á approvação da congregação.

— Lê se no *Capivariano* de 21 do corrente:

«No dia 14 deste mez a policia local prendeu Custodio, preto, escravo do Dr. Bento de Aguiar Barros, que fora encontrado em caminho espancando sua mulher Laura, liberta, que logo falleceu. Custodio acha-se na cadêa desta cidade, e consta nos que a justiça procede na forma da lei.»

— Na tarde de domingo, 7 do corrente, cahio na cidade de Silveiras e municipio uma grande chuva de pedra, não constando que fizesse estrago na lavoura.

### Rio de Janeiro

Datas até 21 de outubro:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 23:

«A 21 do corrente, reunidos n'uma das salas do Lyceu de Artes e Officios os Srs Dr. Ruy Barbosa, conselheiro Rodolpho Dantas, Dr. Souza Bandeira Filho, Dr. Sancho Pimentel e Balduino Coelho, iniciadores da associação denominada Liga do Ensino do Brasil, e presentes numerosos outros associados, expoz o Sr. Dr. Ruy Barbosa o pensamento que presidio áquella creação, e dando por finda a missão dos iniciadores, pedio o concurso da assembléa para ser levada a effeito a organisação definitiva da sociedade.

«Acclamado o mesmo Sr. Dr. Ruy Barbosa para dirigir os trabalhos da conferencia e escolhido para secretario o Sr. Balduino Coelho, foi sujeitado á discussão e approvado com additamentos o projecto da constituição da sociedade, que havia sido elaborado pelos iniciadores.

«Em seguida foram lidas diversas communicações de adhesão aos intuitos da associação, dando-se por finda a conferencia.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de outubro de 1883.—O mercado de cambio não teve alteração: os bancos mantiveram officialmente a taxa de 21 7/16 d. sobre Londres, mas só a 21 1/2 d., caixa matriz, se realisaram algumas transacções.

O movimento do dia foi em geral limitado sendo negociado o papel particular sobre aquella praça a 21 9/16 e 21 5/8 d., metade a cada taxa e separadamente.

Na bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,100 saccas.

Correu hoje na praça que se recebera telegramma do Rio da Prata noticiando a evasão em Londres, do secretario do *London and River Plate Bank*, deixando um desfalque de £ 110 a 120,000

### Espirito Santo

Datas até 21 de outubro:

Tendo apparecido no *Espirito Santense* de 8 uma allusão á existencia de desfalque na Thesouraria, o inspector d'esta repartição mandou logo lacrar o cofre, e ordenou que se procedesse a um exame, para o qual convidou a promotoria publica.

Noticiando o facto, diz o *Horisonte* de 11:

«Hontem, ás 10 horas do dia, o Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, em presença do contador e do procurador fiscal interino, aos quaes mandou chamar, fez apposição de sellos no cofre d'essa repartição, e officiou ao Sr. promotor publico interino para que comparecesse, afim de que, presenciando o balanço e exames necessarios, seja punido quem de direito for.

«O promotor publico compareceu a 1 hora da tarde.

Accrescenta a *Provincia do Espirito Santo* de 12:

«Foram remettidos os papeis referentes ao ultimo balanço procedido no Thesouro ao promotor publico da comarca, afim de que dê sua denuncia contra o responsavel pela publicação inexacta do *Espirito Santense*, visto tractar se de um crime publico, segundo o decreto n. 1,790 de 1 de setembro de 1860.»

### Bahia

Datas até 27 de outubro:

Lemos no *Diario de Noticias* de 24:

«O Sr. Silva Kelly, inspector da Thesouraria Geral d'esta provincia, vai dando provas de louvavel zelo e actividade no desempenho do seu importante cargo.

«Consta nos que S. S., depois de terminada a ultima sessão da junta, ordenou a prisão administrativa de alguns collectores alcançados para com a fazenda nacional, cujos processos de tomadas de contas se acham paralysados ha annos no archivo da secretaria da respectiva repartição.

«Consta-nos mais que S. S. resolveu chamar a contas diversas pessoas, que se tornaram responsaveis por avultadas quantias, existentes em poder de algumas, sem a menor garantia para a fazenda nacional.»

— Acerca do fallecido conselheiro Januario de Faria, escreveu a mesma folha de [illegible]:

«Falleceu esta manhã o illustrado Sr. conselheiro Antonio Januario de Faria, antigo director e lente da nossa Faculdade de Medicina.

«Como medico clinico gozava da reputação de uma grande capacidade e de um talento de primeira plana, que se manifestava brilhantemente nas lições clinicas de nossa Faculdade, cujos alumnos consideravam-se felizes ouvindo-as de tão sabio mestre.

«Na tribuna da Faculdade, nos actos solemnes de collação do grão de medico, o conselheiro Januario de Faria conquistou grandes louros, mostrando-se orador [illegible] de verdadeiros lampejos geniaes.

«Mestre —era eminente e amigo de todos os seus alumnos, que o tinham na maior conta.

«Medico— era sempre consultado nos casos os mais complicados e para elle acudiam doentes de remotas distancias da provincia.

«Orador —consagrou um nome nas lutas da palavra e foi sempre saudado pelos applausos da mocidade.

«O fallecimento d'esse illustre medico é uma perda para a sciencia brasileira.»

### Alagôas

Datas até 28 de outubro:

As noticias são de interesse local.

# REVISTA DIARIA

**Eleição de deputados provinciaes**—São mais conhecidos os seguintes resultados:

11º DISTRICTO

*Bom Conselho*

(Compareceram 117)

| | Votos |
|---|---|
| Constantino Lins | 78 |
| Dr. Amaro Fonseca | 33 |
| Dr. Maximiano Duarte | 6 |

*Aguas Bellas*

(Compareceram 106)

| | Votos |
|---|---|
| Constantino Lins | 84 |
| Dr. Amaro Fonseca | 12 |
| Dr. Maximiano Duarte | 9 |
| Dr. Sophronio Portella | 1 |

RESUMO DE TODAS AS PAROCHIAS

| | Votos |
|---|---|
| Tenente coronel Constantino Lins | 223 |
| Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque | 165 |
| Dr. Maximiano Duarte | 126 |
| Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo | 50 |
| Dr. Sophronio Portella | 19 |
| Coronel Antonio Victor | 12 |

Tendo votado em todo districto 595 eleitores, e sendo o quociente eleitoral de 198 votos, está apenas eleito o Sr. tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque; e vão á 2º escrutinio os Srs. Drs. Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Antonio Correia de Araujo e Sophronio Portella.

12º DISTRICTO

*Alagoa de Baixo*

(Compareceram 39)

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Praxedes Pitanga | 21 |
| Dr. Antonio Correia de Araujo | 18 |

— Resumo das parochias de Taquaretinga, Cimbres, Pesqueira e Alagoa de Baixo:

| | Votos |
|---|---|
| Dr. Praxedes Pitanga | 173 |
| Dr. Antonio Correia | 128 |
| Dr. João Alves Bezerra Cavalcante | 25 |
| Padre Dr. Estanisláo | 1 |

Faltam as parochias de Flores, Triumpho, Ingazeira e Belmonte.

CORRIGENDA

Pelo 10º districto, além do Sr. Dr. Rosa e Silva foi eleito o Sr. capitão Juvencio Taciano Mariz, visto como teve em Jacarará 28 votos e não 20 como foi publicado, e em Carapotós 46 e não 40 votos como tambem foi publicado por informações menos verdadeiras.

Assim, o 2º escrutinio, no 10º districto, correrá apenas entre os Srs. Sebastião Leão e Dr. Adelino Freire Junior, porquanto só ha um logar a preencher.

**Ainda outro assassinato no sitio de Feitosa.**—O Sr. Azevedo, sub delegado da Graça, chamou ante hontem ao meio dia ao Sr. Dr. Joaquim José de Souza para fazer o exame cadaverico do pardo Francisco Pereira de 30 annos de idade, e casado, que se achava depositado na capella de Belém, assassinado por um outro pardo de nome Boaventura Taciano do Nascimento, e que se dizia ser escravo de um tal Franca, no sitio de Feitosa, no sabbado ás 4 horas da tarde, com uma facada na região mamaria esquerda, interessando o coração.

O assassinado e o assassino tiveram uma disputa, e Taciano que vinha armado com uma faca desafiou a Francisco Pereira, e traiçoeiramente cravou lhe a faca no coração, que o matou quasi instantaneamente. Preso logo o assassino, não negou no interrogatorio o crime.

**Faculdade de Direito.** — Serão chamados hoje á exame os seguintes alumnos do 1º anno:

N. 77. Alfredo Augusto de Medeiros Marques.
N. 79. Bernardino de Souza Vasconcellos.
N. 81. Alexandre José de Souza Santos.
N. 82. Manoel de Castro Leal.
N. 83. Corbiniano de Aquino Fonseca.
N. 85. Guilherme de Meirelles Vianna.
N. 86. Manoel de Alencar Guimarães.
N. 87. Agripino Trigueiro Castello Branco.
N. 89. Francisco Leocadio de Andrade Pessoa.
N. 90 Annibal Rodrigues Seixas.
N. 91. Antonio Henrique Silvestre de Faria.
N. 92. Bento José Lamenha Lins.
N. 93. Francisco Gonçalves Martins.
N. 94. Esperidião de Barros Albuquerque.
N. 95. Salustio Lamenha Lins de Souza.
N. 96. Raul Coelho da Silva.
N. 97. Abdias da Costa Ramos.
N. 98. José Gonçalves Maia.
N. 99 Francisco Xavier Vieira Lima.
N. 102 Manoel Cardoso de Menezes Barreto.»

**Desordens e ferimentos**—Antehontem das 6 para ás 7 horas da tarde, deu se uma desordem no pateo do Terço, em uma fabrica de gengibirra pertencente ao Sr. Agostinho Joviniano Pereira dos Santos.

Segundo nos informaram, um sargento da guarda civica da estação da Boa Vista, alli entrara e pedio para que lhe servissem e mais a uns companheiros, da denominada *champanha dos pobres*.

Depois de servido e de beber a vontade, entendeu que não devia pagar, e, como o dono da casa não estivesse por tal, foi castigado, com golpes de refe.

Imagine-se a confusão! Dividiram se os freguezes em dous grupos e houve refadas, bostijadas e cachações a valer.

A mãi do dono da fabrica teve um ataque e desmaiou e da luta sahiram levemente feridos, o cabo Miguel Archanjo, com uma contusão na testa, e as praças Raymundo Duarte Baptista com outra no cotovello esquerdo, e Marcolino dos Santos, finalmente, com outra no abdomen.

Ninguem foi preso. Tambem a policia que appareceu foi a civica, e essa fora a perturbadora da ordem.

**Desacato**—Ante hontem, pouco depois de meio dia, na rua da Paz, em sua propria casa, foi aggredida por um tal Miranda, negociante de cigarros, Luiza Maria da Conceição, que deixou de ser espancada por ter fechado as portas, ficando porém com o postigo quebrado pelo mesmo individuo que... se poz ao fresco.

**Furto**—Ante hontem, no pateo do Terço, pelas 5 1/2 horas da tarde, na occasião em que tocavam diversas bandas de musica, por causa da festividade que alli teve lugar, o italiano Francisco Lion e o oriental Eduardo Martini, subtrahiram o relogio do Sr. Joaquim Innocencio Gomes, mas não lograram seu intento porque foram presos em flagrante delicto e por isso se acham recolhidos á Casa de Detenção.

O sub delegado respectivo está procedendo aos termos do inquerito policial.

**O tempo**—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 29:

Fortaleza, Natal, Mamanguape, Parahyba, Iguarassú, Recife, Rio Formoso, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Bahia, Pojuca e Côrte, bom.

Barreiros, nublado.

**Estado das linhas** — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 27:

*Norte*

Até Sobral.

*Sul*

Até Uruguayana.

**Paquete Cotopaxi**—Hontem, depois de 5 horas da tarde, fundeou no lamarão o paquete inglez *Cotopaxi* da linha do Pacifico. A hora adiantada em que deu [illegible] as mallas, não nos permitte publicar hoje as noticias de que foi elle portador, senão na parte relativa á Portugal. O resto publicaremos amanhã.

**Paquete americano**—Proximo das 6 horas da tarde [illegible] annunciou o telegrapho a approximação do paquete americano *Reliance*. As noticias trazidas por elle amanhã publicaremos.

**Dinheiro** — O vapor *Tagus* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| English Bank | 210:000$000 |
| New London Bank | 200:000$000 |
| Manoel Martins Fonte | 5:000$000 |

— O vapor *Sergipe* trouxe para:

| | |
|---|---|
| H. Goetschel | 1:200$000 |
| Machado Lopes & C. | [illegible]$120 |
| Francisco Manoel da Silva & C. | 309$150 |

— O vapor *Pernambuco* levou para:

| | |
|---|---|
| [illegible] | [illegible] |
| Rio Grande do Norte | [illegible] |
| Ceará | 12:000$000 |

**Desastre**—Hontem, cerca de 11 horas para meio dia, no largo do [illegible], em uma obra que alli está [illegible] José Raposo [illegible] Manoel Martins Soares, cahio dos andaimes, ficando muito maltratado, sendo logo conduzido por ordem da policia local para o hospital [illegible]

**Gabinete Portuguez de Leitura**—Foram eleitos em assembléa geral de 28 de outubro os seguintes Srs.:

*Directoria*

Director, commendador Henrique Ferreira da Silva.

Vice director, José Augusto Alvares de Carvalho.

1º Secretario, Manoel d'Oliveira Maia.

2º Secretario, Manoel Domingues.

Thesoureiro, José Maria da Silva Fernandes.

Orador, Thomaz Espinca.

*Substitutos*

Do vice director, Manoel Ferreira Borboza Junior.

Do 2º Secretario, Antonio Pinto Guedes Paiva.

Do thesoureiro, Manoel Vieira Neves.

Do orador, Antonio Guedes Valente.

*Conselho Deliberativo*

Presidente, Visconde de Silva Loyo.

Vice-presidente, commendador Manoel José Machado.

1º Secretario, José da Silva Rodrigues.

2º Secretario, André Maria Pinheiro.

Conselheiros, Antonio Correia de Vasconcellos, Antonio Fernandes Ribeiro, João José Rodrigues Mendes, Severino Saraiva de Andrade, Antonio d'Oliveira Maia, Bernardino Duarte Campos, Antonio José Coimbra Guimarães, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, José Joaquim Alves, Paulo José Alves, Manoel Joaquim Pereira, Manoel da Cunha Lobo, Luiz Duprat, Bernardino Gomes de Carvalho, Justino Teixeira de Moura, Isidoro Bastos de Oliveira, Francisco Gonçalves Netto, commendador Albino da Silva Leal, David Ferreira Baltar.

*Substitutos*

Francisco dos Santos Macedo, Manoel Francisco Pontes, João Fernandes da Silva Pinto, Joaquim José Rodrigues da Costa, Affonso de Azevedo Maia, Augusto Frederico dos Santos Porto, Alfredo Alves Martins, Francisco Dias Rodrigues Saraiva, Francisco Manoel da Silva e Henrique da Silva Moreira.

**Sergipe.** — A *Gazeta de Aracajú*, de 20 do corrente, hontem vinda pelo vapor *Sergipe*, dá esta noticia:

«Desde a noite de 15 até a manhã de 19 do corrente, cahiram chuvas grossas e abundantes nesta capital, quasi ininterrompidas.

«Todas as boxes ficaram plenas d'agua, e metade dos trilhos de ferro assentados pelo engenheiro Siqueira Menezes para o aterro, foi arrancada pelas violentas enxurradas que corriam ao longo da rua de Larangeiras.

«No dia 14 o calor subio a 29 gráos.

«Dias antes dos indicados, já notava-se calor intenso.

«Desenvolvia-se a variola. Até o dia 17 contavam-se quatro ou cinco casos.

«O primeiro doente é já fallecido. A policia preparou uma diminuta barraca de palha para os lados da Catinga, afim de servir de lazareto.

«Essa barraca deve concorrer pela falta de asseio e commodidades, assim como pela idéa de inhumanidade e despreso, para apressar a morte de quantos affectados forem arrancados dos desvelos de suas familias.

«Pedimos boas providencias ao governo; pois que a tomada pelo Sr. Dr. chefe de policia não passa de uma guilhotina levantada para o holocausto de infelizes doentes.»

**Anniversario**—Amanhã completa 45 annos de idade Sua Magestade o rei de Portugal, D. Luiz I.

**Os larapios**—Estes *industriosos* de dia para dia ficam mais audazes, e o seguinte facto prova o de um modo completo.

Tendo o Sr. Palmeira, socio da firma Palmeira Maia & C., estabelecida com loja de chapéos á praça da Independencia ns. 18 e 20, fechado ante hontem o seu estabelecimento, recolheu se á casa de sua residencia, que é no 1º andar do predio n. 10 da travessa da rua Duque de Caxias, e, estando a ler, aconteceu lhe adormecer na salla da frente, deixando sobre uma mesa a chave do cofre, e dentro de uma gaveta a do mesmo estabelecimento, ficando aberta uma das janellas da saccada.

Os gatunos, parece que espreitavam tão boa occasião, pois que, penetrando pela janella, apoderaram-se das duas chaves cubiçadas e mais de 6$000, que com ellas se achavam, e sahiram como entraram isto é, tão subtilmente, que o Sr. Palmeira não despertou.

Uma vez fóra de casa, abriram os gatunos o estabelecimento pela porta posterior, que deita para a referida travessa, e alli penetraram, abrindo depois o cofre, de onde roubaram mais de cem mil réis em dinheiro, roubando mais 12 duzias de chapéos de massa de diversas qualidades e feitios.

Concluido o *negocio*, que foi todo executado com limpeza e a revelia da policia, que sem duvida dormia o somno da innocencia, os larapios foram-se, deixando abertas duas portas do estabelecimento, uma das da frente e outra do fundo, e deixando junto ao cofre a chave da porta para onde entraram e a do cofre na respectiva fechadura.

O Sr. Palmeira só deu pelo caso quando, acordando pela manhã, não encontrou as suas chaves.

Foi então chamada a policia, que apenas registrou o facto, realisando uma vistoria para base do inquerito.

**Exposição artistica e industrial**—Por deliberação da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, promotora de uma exposição artistica e industrial, foi resolvido espaçar a sua inauguração para dezembro proximo, em dia que será previamente marcado, attendendo a que alguns artistas que estão preparando trabalhos para figurar em dita exposição, não os podiam apromptar para o tempo que foi marcado.

**Ensaios de touromachia.**—Com grande pezar para os moradores de Beberibe, que promoviam o primeiro d'esses ensaios no domingo n'aquelle lugar, deixou elle de se realisar apezar dos esforços empregados. Pouco antes da hora emprazada o terrivel boisinho *Faisca*, unico digno da concurrencia que affluio, saltou o alto e seguro circulo em que estava, pondo em alarma pelo seu desespero todos os lugares por onde passou em desenfreada carreira, mugidos e pinotes. Os encarregados da festa puzeram-lhe ao encalço para mais de 50 homens; mas, á hora aprazada, quando anciosos o esperavam os melhores topadores da provincia, reunidos uns a convite, outros espontaneamente na povoação, elle não estava ainda preso; nem o estava até hontem.

Esta falta involuntaria obriga os moradores de Beberibe que promoviam semelhante ensaio, a pedirem mil desculpas ao respeitavel publico, tomando ao mesmo tempo o sério compromisso de apresentar esse mesmo boi na primeira opportunidade.

**Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco**—E' hoje a reunião convocada para serem discutidos os estatutos deste banco; na sede da Associação Commercial Agricola. ás 11 horas do dia.

**Vapor Cervantes.** — Sahio no dia 27 do porto da Fortaleza este vapor, que deve chegar ao nosso hoje.

**Imprensa.** — A livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A, acaba de receber as duas seguintes obras *sui generis*.

*Os Amores Secretos de Pio IX*, de autor incognito, vertido em portuguez pelo Dr. J. M. P., de Lisboa, livro que traz a recommendação de ser *leitura para homens*, o que dá a medida do seu valor; e

*Cathecismo Spirita*, dedicado ás meninas, pelo Sr. Dr. Ewarton Quadros, que assim mais conhecido se faz no mundo que adopta os principios do espiritismo de Alan Kardec.

**Juntas apuradoras.**—As do 2º e 3º districtos eleitoraes devem reunir-se no dia 9 do mez vindouro, afim de procederem á apuração geral dos votos para deputados provinciaes.

**Generos alimenticios.**—Pelo vapor *Sergipe* e navio *Paran*, vieram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: arroz, 350 saccos; farinha de trigo, 2,050 barricas; manteiga, 5 caixas; milho, 145 saccos.

**Numero necessario de banhos de mar**—Escrevem-nos o seguinte:

«Trinta banhos de mar podem bastar para uma cura reconstituinte, e um por dia é sufficiente. A hora melhor de tomal-os é ao meio dia, cinco minutos depois do almoço e antes do jantar.

«O nosso paiz é muito rico de costa de mar, para que os banhistas se achem embaraçados na escolha. Convem procurar os longe das grandes cidades, onde se respira um ar pulverisado e infecto, assim como se deve fugir das costas paludosas. Juntamente com a cura da agua convem procurar [illegible] o beneficio de um ar puro e excellente, e que em muitissimos casos torna mais util do que a agua.

«São optimos os banhos nos mezes de dezembro a março, mas com pequena differença são tambem opportunos nos mezes de outubro a novembro.

«As nossas senhoras com medo de se mostrarem no banho muito diversas do que apparecem pela arte da costureira, do fabricante de espartilhos e da modista, cobrem-se de vestidos de lã tão densos que fazem perder no banho todo aquelle bem que nos dá a onda com as suas caricias amorosas; mas uma vez que os banhos de mar são quasi publicos, convem que, transigindo entre a hygiene e o pudor, escolham uma fazenda.

*.....» Un velsottile e rado*
*Che non copra dinanzi nè dietro*
*Più che le rose oigigli un chiaro vetro* »

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Eugenio José de Lima.

**Leilões** — Effectuar-se-hão:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 8, de moveis, predio e terrenos.

*Pelo agente Carmo e Silva*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 18, de moveis e outros objectos.

— Amanhã:

*Pelo agente Carmo e Silva*, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e terreno.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 27, de moveis, louça e vidros.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua de Brum n. 5, de 255 toneladas de sal.

*Pelo agente Britto*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de um terreno com fructeiras.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 17, 1º andar, de moveis e louças.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Thomazia Augusta de Adelaide Pereira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do bacharel Alfredo Alves Matheus; ás 7 horas na capella do Livramento do Cabo, por alma do major Luiz Pires Ferreira.

— *Amanhã*: ás 8 1/4 de horas na matriz da Bôa-Vista, por alma de Elpidio de Andrade Luna.

**Matadouro publico**—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 92 rezes para o consumo do dia 30 do corrente.

**Loteria da provincia** — Sexta feira, 2 de novembro, será extrahida a loteria 369ª, em beneficio da matriz de Iguarassú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Grande loteria da côrte, de 300:000$.**—Esta loteria corre impreterivelmente no dia 3 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Ceará.**—Por telegramma sabe se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de 50.000:000 do Rio.** — Os bilhetes desta loteria, cuja extracção se annunciará brevemente, acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Mercado municipal de S. José**—Para este estabelecimento entraram no dia 28 do corrente 52 bois, pesando 7,052 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos e preço de 600 até 280 réis o kilo.

Foi multado e suspenso por 8 dias o talhador Manoel Marinho da Silva, por infracção da lei.

**Fumo turco verdadeiro** — Acha-se á venda na fabrica Vendôme, á rua do Barão da Victoria n. 39.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 237, entraram 7, sahiram 2, existem 242, a saber: nacionaes 203, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos 23.—Total 242.

Arraçoados 215, sendo: — Bons 206, doentes 9.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Carneiro da Cunha, Martinho Antonio da Silva.

Teve alta:

Fortunato, escravo do capitão Raymundo Sampaio.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 26 do corrente:

João, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Antonio José da Trindade, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Bôa Vista; tetano espontaneo.

Candido Carneiro de Moraes, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Simplicio Vieira Ramos, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Belém; congestão.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria do Livramento Fernandes Chaves, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José; febre typhica.

Maria, Pernambuco, Bôa-Vista; recemnascida.

Tres pela caridade.

— 27 —

Thomaz Smith, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Olinda; cancro de estomago.

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; nephrite.

Manoel, Pernambuco, 3 horas, S. José; tuberculos intestinaes.

José Joaquim da Silva Maia, Portugal, 73 annos, casado, Graça; pneumonia.

João, Pernambuco, 7 annos, Recife; bexigas.

Tres pela caridade.

— 28 —

Joaquim Antonio de Oliveira, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Bôa Vista; erysipela.

Antonio Lucas Evangelista, Pernambuco, 50 annos, casado, Recife; tuberculos mesentericos.

Joaquim Alves d'Annunciação, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

Maria, 4 mezes, Recife; variolas.

Felisberta Maria da Conceição, 26 annos, casada, Santo Antonio; beriberi.

Francisco Pereira; assassinado.

Tres pela caridade.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Ao publico e ao partido liberal

Nós abaixo assignados, eleitores liberaes da comarca de Bom Jardim, temos necessidade de, pela imprensa do paiz, manifestar ao partido liberal da provincia a que convencidamente pertencemos, os motivos da nossa abstenção politica no ultimo pleito provincial, que se acabou de ferir.

Ha muito, que o partido liberal desta comarca se acha acephalo das deferencias officiaes, de que têm sido cercado quasi todo o partido liberal da provincia.

Os nossos representantes provinciaes, no ultimo biennio, não se lembraram dos interesses desta localidade.

Os delegados do Governo Geral nenhuma attenção tem prestado aos interesses politicos e materiaes desta comarca.

E, em taes condições, entendemos acompanhar ao nosso distincto e dedicadissimo correligionario, major Carlos Leitão de Albuquerque, no pensamento de não concorrermos á eleição provincial, que acabou de se proceder.

Foram estes os motivos, que nos determinaram a abstenção.

No entretanto, ficamos de accordo com o nosso amigo, o major Leitão de Albu-

ILEGÍVEL

Q...ques, do nosso posto de liberaes, que não transigem, aguardando occasião para mostrarmos de quanto esforço somos capazes, desde que tenhamos de pleitear em favor de um candidato, que se collocar na altura de merecer o nosso esforço politico.

Bom Jardim, 21 de outubro de 1883.

Carlos Leitão de Albuquerque.
Mariano Firmino de Albuquerque.
José da Motta Silveira.
José Francisco de Mello.
Joaquim José de Albuquerque.
Manoel Thomaz de Albuquerque.
Trajano Ferreira de Brito.
José Benicio de Aguiar Albuquerque.
João Auxencio de Albuquerque.
Antonio Hygino de Albuquerque.
João Francisco de Albuquerque.
Manoel Romualdo de Albuquerque.
Manoel Romualdo de Lyra.
João Baptista de Albuquerque.
Antonio Pereira de Moraes.
José de Faria Maciel.
Firmino Ramos da Costa Duda.
Antonio Joaquim Camello.
Francisco de Brito Lyra.
Sabino Gomes Barbosa.
João Correia de Mendonça.
José Gercino Bezerra Cabral.
João José Gomes da Silva.
Francisco Cabral de Jesus.
Gabriel Firmino Barbosa Camello.
José Castorio Godofredo Aguiar.
Manoel Honorio Ferreira Lima.
Francisco Pessoa de Albuquerque Mello.
Antonio Pereira de Oliveira.
Domingos Ramos de Vasconcellos.
João Alves de Araujo Pereira.
José Carlos de Araujo Pessoa.
Antonio José de Aguiar.
Miguel Antonio de Aguiar.
João Vieira de Albuquerque.
Joaquim Theodoro de Oliveira.
Antonio Thomaz Villa Nova.
Manoel Sibarde Marte.
João Francisco de Mello.
Antonio de Moura Vasconcellos.
Joaquim de Moura Vasconcellos.
Manoel Nunes de Andrade.
José Bernardo da Cunha.
Manoel de Lemos Vasconcellos.
João Porfirio de Araujo Pereira.
Antonio Felippe Gonçalves Guerra.
Manoel Fernandes de Oliveira.
Manoel José Gaião.
José Faustino de Saboia Andrade.
Manoel João da Fonseca.
Francisco Henrique de Castro Pimentel.
Urbano Vieira Carneiro da Cunha.

# Cousas e lousas

O jornal *Brasil*, de 5 do corrente, que só hoje oli traz um telegramma da visinha provincia do Rio Grande do Norte, attribuindo ao Exm. Dr. Paula Sales o facto de não ter havido eleição na cidade de Mipibú com o fim de derrotar o candidato conservador, o prestimoso capitão José Gervasio de Amorim Garcia. Injustiça clamorosa!!

Quem como eu conhece a provincia que me embalou, e o pessoal alli existente, sabe perfeitamente, que o fim de não ter havido eleição, não foi inutilisar a do candidato conservador; não duvido que fosse esse o fim remotto, mas o fim proximo, foi para que não ficasse provada a nullidade da pretensa influencia liberal de Mipibú.

Disse haver injustiça na asseveração, por que n'aquella provincia o mesmo remettente do telegramma sabe que o partido que ali se denomina liberal tem ali dous cidadãos que disputam primasias, o major Miguel Soares Raposo da Camara; e o tenente coronel Antonio Basilio Ribeiro Dantas, e sabe que a eleição provincial viria tirar a limpo o facto, dar o devido valor a quem o tem.

Era isso o que se queria evitar.

O major Miguel Soares era candidacto a deputação provincial, quer entrasse na chapa, quer não, e procurou-se por todas as cousas e lousas, arredal o d'essa pretenção fazendo-se immensos promettimentos, mas elle inabalavel, a nada se demoveu.

Não sendo conveniente que ficasse provada a pouca importancia que tinha o tenente coronel Antonio Basilio na sua localidade tendo deixado a poucos dias a administração da provincia, e não querendo o major Miguel Soares deixar de ser candidacto o 1º juiz de paz que é o mesmo vice presidente procurou um derivativo para inutilisar a eleição, e foi dizer que era de alta politica não se proceder eleição para derrotar o candidato conservador, em cuja armadilha cahio inconscientemente o major Miguel Soares.

E' esta a verdade. e não outra.

Recife, 25 de outubro de 1883.

# Despedida

Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira despede se de todas as pessoas de sua amisade, e offerece seus prestimos na cidade de Palmares, onde vae residir.

**O dia de finados e a sua commemoração**

Em toda a parte e em todos os tempos sempre se teve em alta monta, em grande importancia, a justa veneração aos que morrem, segundo as leis, a indole e os costumes de cada povo.

Quem, no dia 2 de novembro se não lembrará vivamente de um parente proximo ou remoto, de um amigo, ou protector, um admirador, que se finou, e cuja memoria lhe seja grata e saudosa, na extensão da palavra? Dessa lembrança, resulta necessariamente a idéa de um justo tributo, que se lhe deve pagar, conforme as forças de cada um.

Em Paris, Lisbôa, Porto e especialmente no Rio de Janeiro, e outras grandes e pequenas cidades adiantadas em civilisação, o DIA DE FINADOS é um verdadeiro dia de luto e dor.

Alli é tal a veneração e louvavel estylo, que passa por POUCO DELICADA a pessoa que não veste crépe neste dia. A visita respeitosa aos cemiterios, ao repouso dos mortos, é reconhecida e aceita como dever de rigorosa etiqueta. Homens, senhoras, crianças, ricos e pobres, de todas as hyerarchias emfim, fazem confundir em seus encontros o pó do chão com a dor e o pranto que deixam correr levando uma GRINALDA, uma COROA que depositam um jazigo do ente querido em occasião e dia tão solemne.

E não considerando, felizmente, que fique aquem esta heroica terra que nos é tão chara, o abaixo assignado fez vir, por conta propria em direitura de Paris, e sob o melhor gosto, riqueza e perfeição possivel no assumpto, uma grande e variada quantidade de CAPELLAS E COROAS que expõe á venda ao respeitavel publico, por modicos preços, em o seu estabelecimento de

# Carruagens e decorações

Encarrega se tambem de decorações de tumulos.

*23—Rua do Imperador—23*

FRANCISCO DE PAULA MAFRA.

# Ao eleitorado do 2º districto

Venho prestar aos dignos Srs. eleitores do 2º districto, que com seus votos suffragaram a minha candidatura na eleição para deputados provinciaes, no dia 20 do corrente, a homenagem de minha profunda gratidão pela honra que me dispensaram e consideração que assim tão significativamente me prestaram.

O meu reconhecimento sobe de ponto quando considero que, sem o apoio da direcção do meu partido e unicamente com os recursos devidos á amisade e relações pessoaes, de que me ufano, tive a satisfação de ver o meu nome bem aceito pelos meus amigos e correligionarios, que tiveram a nobre coragem de amparar minha candidatura, combatida pelos que sustentavam a chapa, alias contestada e anonyma, apresentada como chapa do partido.

Satisfeito com o resultado obtido, que exprime um protesto contra a maneira pela qual se fez a escolha dos candidatos para serem recommendados ao partido, e lisongeado pelo apoio que encontrei dos meus amigos e correligionarios, para com os quaes fico em grande divida, venho declarar que, cumprido como se acha o fim que tive em vista, e que tiveram tambem os que sustentaram a minha candidatura, retiro-me do pleito eleitoral, não me apresentando ao 2º escrutinio.

Recife, 26 de outubro de 1883.

*Galdino Pio dos Santos.*

**Aos Srs. eleitores de 8º districto**

Sou ainda candidato no segundo escrutinio a que se vai proceder neste districto eleitoral para completar-se o numero de deputados que lhe compete eleger.

Apresento-me, pois, de novo, aos meus amigos e correligionarios, e solicitando seu voto e coadjuvação, protesto lhes mais uma vez a minha gratidão e reconhecimento.

Engenho Coruzú, 25 de outubro de 1883.

*João Manoel Wanderley Lins*

# Mudança de residencia

O bacharel Joaquim José da Fonseca voltou para a sua antiga residencia, na estrada do Paysandú, outr'ora Chora Menino n. 20, continuando á ter seu escriptorio á rua do Imperador n. 75, onde estará sempre em os dias uteis das 9 ás 3 horas da tarde.

# Instrucção Publica

**Conferencia**

Na augusta presença de S. M. o Imperador, e sob a presidencia de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, fez ante hontem o Sr. Barão de Macahubas, no salão de honra da Exposição Pedagogica, uma conferencia destinada a mostrar praticamente a utilidade de um apparelho exposto na secção Abilio, denominado: *Contador mecanico para ensino das fracções* (do Barão de Macahubas.)

Aperfeiçoado segundo as lições da pratica recolhidas pelo prelector o *Contador mechanico* auxilia o mestre, poupando lhe tempo e fadiga, e grava no espirito do alumno noções positivas, claras e duradouras, emquanto o ensino oral e escripto dos numeros fraccionarios póde apenas transmittir noções abstractas, confusas e fugitivas. O Sr. Barão de Macahubas, por meio de exemplos numerosos, procurou pôr em evidencia estas vantagens, as quaes devem determinar, a seu juizo, a geral adopção do singelo instrumento que considera essencial ao ensino efficaz de arithmetica nas escolas de instrucção elementar.

O numeroso auditorio applaudio o prelector, manifestando-lhe varias pessoas o apreço que ligam a este serviço, prestado á causa do ensino no Brasil.

(Da *Gazetilha* do *Jornal do Commercio*, de 30 de setembro.)

**Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco**

ASSEMBLÉA GERAL

Convida-se os Srs. subscriptores deste banco para a reunião, que deverá ter lugar na séde da Associação Commercial Agricola, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, para serem discutidos os estatutos e o parecer apresentado pela commissão encarregada de sua revisão.

Os subscriptores que não poderem comparecer a esta reunião, podem fazer-se representar por outrem, conferindo-lhe procuração especial.

Recife, 15 de outubro de 1883.

*José da Silva Loyo Junior*, **Presidente.**

*Antonio Nunes Ferreira Coimbra*, Secretario.

**Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bittencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde**

**O Dr. Carlos Bittencourt**

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

# Corrigenda

No artigo, publicado sob o titulo *O engenheiro fiscal da Natal á Nova Cruz*, no periodo que começa pelas palavras—Vejamos agora qual o juizo—onde se diz—*interesses*—deve ler-se—antecessores.

# Dr. Augusto Serafim

**MEDICO E OPERADOR**

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

# Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

# FABRICA VENDOME

# Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

# Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

# Vende se

39—Rua Barão da Victoria—39

# Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

*Especialidades*: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

**Internato Pernambucano**

*Collegio de instrucção primaria e secundaria*

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

*Dirigido por M. A. Vianna*

# Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, exceptо nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

**MEDICO HOMŒOPATHA**

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

# Advogado

**DR. CLODOALDO LOPES**

Rua Estreita do Rosario n. 22 1º andar

# EDITAES

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez de outubro, depois da audiencia deste juizo, a requerimento do Dr. Antonio Breno da Silva Maia, inventariante do espolio da finada D. Joanna Militana de Jesus, e dos demais herdeiros da mesma finada e annuencia do doutor curador geral dos orphãos, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o predio em seguida mencionado, pertencente ao dito espolio:

Um sobrado á rua do Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria, na freguezia do SS. Sacramento da Boa Vista, em solo foreiro, sob n. 156, com 4 metros e 50 centimetros de vão, 3 metros e 60 centimetros de fundo, 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, repartido em 2 salas, 3 pequenos quartos, cozinha externa, á qual segue-se quintal murado, onde ha cozinha exclusive, varanda de ferro, sobre a qual dão duas portas na frente do 1º andar, dividido em 2 salas, 2 quartos, e uma saleta ou puchada: 5:000$.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital por tres praças e dispensados os pregões do estylo, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 12 de outubro de 1883.

Eu, José Floriano Correia de Brito, escrivão interino, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia do negociante Antonio José Dantas pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Vistos. Em face da petição de folhas duas, documentos de folhas a folhas e petição de folhas 9 declaro aberta a fallencia do negociante Antonio José Dantas a datar de 16 de agosto. Nomeio curador fiscal o Dr. Gomes Parente.—Faça se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 30 do corrente mez, afim de elegerem o depositario—Proceda se a arrecadação da massa, em cujo acto nomearei quem provisoriamente a receba Custas pela massa. Recife, 22 de outubro de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença aqui mui bem e fielmente transcripta em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual convoco aos credores da referida massa a comparecerem no indicado dia ás 11 horas da manhã para o fim acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 24 dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.—Subscrevo.—João Gomes dos Santos Filho.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Curar bem, radicalmente e depressa, está em relação com o nosso seculo em que tudo vai á vapor, e não é de admirar que se tivesse quasi abandonado a copahiba, que levava duas ou tres semanas para obter a cura conseguida em 48 horas com a ESSENCIA DE SANDALO citrino de Bombaim, que distilla pura e apresenta, sob a forma de capsulas esphericas, o Sr. Midy, pharmaceutico distincto de Paris. Esta essencia não produz effeito algum de intolerancia, nem cheiro revelador como a cohiba.

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez depois da audiencia d'este juiz, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno de propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:443$200, por quanto estiveram arrendados ultimamente os diversos pontos de arrecadação, a saber:

Macaco, por 850$000; Tabatinga, 576$000; Volta do Açude, 153$000; Casa Amarella, 307$100; Piabas, 128$000; Mumbeca, 192$000; Passarinho, 230$400, podendo a arrematação ser feita englobada, ou separadamente, a vontade dos pretendentes, que devem apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea.

E vai a praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referido propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de outubro de 1883

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos juiz de direito da comarca de Olinda, por Sua Magesta o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 do mez de novembro proximo futuro se reunirá na casa da Camara Municipal d'esta cidade, pelas 9 horas da manhã, a junta apuradora das eleições de deputados provinciaes ultimamente feitas, nas parochias de S. Salvador, Beberibe e Maranguape d'esta comarca, Santos Cosme e Damião a de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá da comarca de Iguarassú, do Divino Espirito Santo da comarca de Páo d'Alho, e das de Nossa Senhora da Gloria de Goitá e de Nossa Senhora da Luz do termo da Gloria de Goitá, pertencentes ao 3º districto eleitoral.

Igualmente pelo presente, convida se aos presidentes das mesas eleitoraes das referidas parochias, a comparecerem no dia, hora e lugar acima indicados, para o fim já referido

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e affixar nos lugares recommendados pela lei.

Olinda, 24 de outubro de 1883.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

*Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 30 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, na respectiva sala, irá de novo a praça, para ser arrematada por quem mais der:

Uma parte da casa terrea, á rua nova de Santa rita n. 91, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, cacimba, e lo proprio, medindo de frente 5 metros e 16 centimetros, de fundo 15 metros e 6 centimetros, a qual parte tendo ido a praça com o abatimento da quinta parte, por 1:172$, e não tendo havido licitantes, vai de novo a praça, servindo de base para a arrematação, a quantia de 1:000$000 offerecida por Antonio Joaquim Cascão.

E vai á praça ex-officio, por assim o haver requerido o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Idalina Firmina da Conceição Duarte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de outubro de 1883

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

**Camara Municipal**

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar á bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondentes ao exercicio de 1883-1884

(*Continuação*)

| | |
|---|---|
| Rua de Thomé de Souza n. 1. Isidoro Alves Cadavide, casa de pasto, valor locativo 500$ | 15$000 |
| Dita n. 2. Antonio Gomes da Silva Junior & C., taverna, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 3. André Antonio Carstelo, botequim, 270$ | 8$100 |
| Dita n. 4. Joaquim Gonçalves Cascão & C., taverna, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 5 Francisco Nunes Pacheco, casa de pasto, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 6 José Maria da Costa, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 7. Eduardo Duarte Rodrigues, deposito de pão e bolacha, 142$ | 4$260 |
| Dita n. 8. Antonio Gonçalves & C., hotel Estrella, 500$ | 15$000 |
| Dita n. 10. Fernandes & C., taverna, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 12 Manoel Bemvindo da Conceição, quitanda, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 14. Joaquim Antonio Valerio da Paixão, official de alfaiate, 9..$ | 2.$700 |
| Dita n. 14. Manoel Vicente Ferreira do Espirito Santo, tenda de sapateiro, 120$ | 3$600 |
| Becco dos Portos n. 1. Francisco Ferreira dos Santos, tenda de funileiro, 144$ | 4$320 |
| Dito n. 2. Joaquim Soares da Rocha, quitanda, 120$ | 3$600 |
| Dito n. 3. Silva & C., fabrica de cigarros, 144$ | 4$320 |
| Dito n. 4. Januario dos Santos Coelho, quitanda, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 5. Umbelino Vieira de Lima, casa de gengibirra, 96$ | 2$880 |
| Domingos José Martins n. 2. Anna Lucia de Oliveira, cocheira, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 4. José Ferreira de Souza, quitanda, 132$ | 3$960 |
| Dita n. 11. Luiz Antonio de Mello, açougue, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 12. Moreira da Cabo & C., fabrica de vinagre, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 14 José Ricardo da Costa, officina de marceneiro, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 44. João Pedro de Alcantara, quitanda, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 46. Joaquim Nunes Padilha, taverna, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 50. Gomes & Netto, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 52. Salvador Pires, casa de pasto, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 56 Antonio Carvalho & C., tenda de barriqueiro, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 58 Luiza Maria Joanna da Conceição, quitanda, 150$ | 4$500 |
| Dita n. 60. Manoel Roberto de Britto, açougue, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 80. Manoel Moreira de Souza, taverna, 250$ | 7$200 |
| Dita n. 84. Fernandes Peixoto & C., padaria, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 96. Joaquim Fernandes do Monte, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 104. Pedroso & Henrique, taverna, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 106 e 108. Matheus Austin & C., deposito de farinha de trigo, 1:400$ | 42$000 |
| Dita n. 120. Firmina Maria da Conceição, quitanda, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 126 Manoel José Pereira, taverna, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 144. J. Carlos Leal, officina de chapeos, 240$ | 7$200 |
| D. Maria Cesar n. 2. Antonio de Carvalho Junior, taverna, 207$ | 6$000 |
| Dita n. 4 José Antonio da Costa Siqueira, refinação, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 6. Lucia Maria da Conceição, quitanda, 120$ | 2$600 |
| Dita n. 7. Maria Ferreira Marques, idem, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 8. Bellarmino Francisco da Rocha, idem, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 9. Carvalho Junior & C., taverna, 164$ | 4$921 |
| Dita n. 10. Amelia Catharina, quitanda, 99$ | 2$880 |
| Dita n. 11. Eduardo Daniel de Souza Fradique, açougue, 216$ | 6$480 |
| Dita n. 12. Antonio Pereira de Carvalho, tenda de barriqueiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 14. Candido Ferreira de Vasconcellos, quitanda, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 14. José de Oliveira Carneiro, loja de barbeiro, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 16. Machado & C., fabrica de cigarros, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 21. Manoel Borboleta, quitanda, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 24 Manoel Ricardo M. da Silva, idem, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 26. Manoel Moreira de Souza, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 30. Domingos José da Cunha Lages, padaria, 96$ | 28$800 |
| Dita ns. 40 e 42 Samuel P. Johnston & C., armazem de ferragens, 2.000$ | 60$000 |
| Becco Largo n. 1. Arthur Lobo & C., fabrica de cigarros, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 1 B Pedroso & Henrique, taverna, 180$ | 5$400 |
| Beco Largo n. 3. Polycarpo Ramos tenda de sapateiro, 42$ | 1$260 |
| Dita n. 9. Benedicto Domingos Ramos, tenda de barbeiro, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 10, Manoel Luis do Nascimento, tenda barbeiro, 120$ | 3$600 |
| Becco do Campello n. 3 Hilario da Costa, quitanda 120$ | 3$600 |
| Dita n. 4. Carvalho Neves & C., taverna. 18 $ | 5$400 |
| Rua do Torres n. 6. Francisco Botelho de Andrade, escriptorio de alvarengas, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 16. Torquato José Monteiro, alfaiate, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 18 Antonio Fernandes Guimarães, tenda de funileiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 20. Antonio Campos da Silva, tenda de sapateiro, 300$ | 9$000 |
| Ruado Bom Jesus n. 1. Feliciano Placido Pontual, escriptorio de commissão, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 1 A. Manoel C. de Albuquerque, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 2. José Ricardo da Costa, tenda de marcineiro, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 3. Amorim Irmãos & C., escriptorio de commissões, 1:000$ | 30$000 |
| Dita n. 4. Manoel Ferreira Bartholo, idem, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 7. Manoel Joaquim da Rocha, idem. 300$ | 9$000 |
| Dita n. 7 A Miguel José Alves, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 8. Moreira da Costa & C., deposito e fabrica da vinagre. 300$ | 9$000 |
| Dita n. 10 E Heidelberg, escriptorio de commissões, 120$ | 21$600 |
| Dita n. 11 A. Dr. Fabricio Gomes de Andrade idem. 300$ | 9$000 |
| Dita n. 12. Theodoro Christiansen, idem. 720$ | 21$600 |
| Dita ns. 11 e 13. Baltar & C., taverna 400$ | 1.$000 |
| Dita n. 13 A. Telegrapho S. Francisco, telegrapho da via ferrea de S. Francisco, 300$ | 11$000 |
| Dita n. 14. Baltar Irmãos & C., escriptorio de commissões. 500$ | 15$000 |
| Dita n. 17. Mathilde Gonçalves Lessa, casa de banhos, 80$ | 24$000 |
| Dita n. 18. R. de Drtesio & C., armazem de vinhos, 440$ | 13$200 |
| Dita n. 19 A. Francisco Antonio de Brito & Filho, escriptorio de commissões 6..$ | 15$800 |
| Dita n. 19 Wanderley & Bastos, escriptorio de commissões, 300$ | 9$0.0 |
| Dita n. 20. Marcelino F. Donto de Souza, funilaria 400$ | 12$000 |
| Dita n. 21 Braz Ianuario Fernandes, tenda de sapateiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 22. Augusto Costa, botica, 1:500$ | 45$000 |
| Dita n. 23. Vicente Furtado, hotel, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 25. Pedro Honorato da Silva, alfaiate, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 26. Umbelino de Albuquerque Maranhão, botica, 700$ | 2.$000 |
| Dita n. 27. José Martins Errado, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 28 André Barbosa Soares, idem, 250$ | 7$500 |
| Dita n. 29 Correia Alves, idem, 264$ | 7$920 |
| Dita n. 30. Cascão & Filhos, escriptorio de commissões, 400$ | 12$ 00 |
| Dita n. 31. Manoel Cardoso Ayres, papelaria, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 31 Ladislão Gomes do Rego, armazem de ouro e xo, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 35. Balzer Kolkin, deposito de vinho, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 38. Lopes & Irmão, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 38. Viuva de Antonio José Paulo de Carvalho, deposito de pão, 400$ | 12$000 |

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 29 de outubro de 1883**

As tres horas da tarde.

*Cotações officiaes*

Couros seccos salgados do sul, 590 rs. o kilo.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

Mez de outubro de 1883

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA—De 1 a 27 | 1,128:458$874 |
| Idem—De 29 | 47.084$102 |
| | 1,175:542$976 |
| RECEBEDORIA—De 1 a 27 | 85.628$330 |
| Idem—De 29 | 4:841$504 |
| | 90:469$834 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 27 | 87:998$634 |
| —De 29 | 3:460$867 |
| | 91:459$501 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 a 27 | 6:116$650 |
| —De 29 | 250$518 |
| | 6:467$468 |

**DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO**

Vapor nacional *Sergipe*, entrado da Bahia e escala, em 28 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 100 saccas a Baltar Oliveira & C., 50 a Baltar Irmãos & C. Arroz em casca 200 saccos a aos consignatarios, 150 a Soares do Amaral & Irmãos.

Barricas 34 amarradas a José da Silva Loyo & Filho.

Couros salgados seccos 467 á ordem, 155 a Amorim Irmãos & C., 100 a Baltar Irmãos & C., 100 a Pereira Carneiro & C.

Mercadorias diversas 6 caixas a José Pace d'Oliveira. Manteiga 4 caixas a Baltar Oliveira & C. Milho 145 caixas a Pohlmann & C.

Oleo de ricino 56 caixas a José da Silva Loyo & Filho.

Pedras de amolar 200 aos consignatarios, 200 a Pereira Carneiro & C. Pelles 2 volumes aos consignatarios, 4 a Ferreira Rocha & C.

Sola 650 a Pereira Carneiro & C., 910 a Ferreira Rocha & C., 200 a José da Silva Loyo & Filho.

Patacho inglez *Paran*, entrado de Baltimore em 18 do corrente, e consignado a J. Peter & C., manifestou:

Farinha de trigo 2.650 barricas a Machado Lopes & C.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado no dia 29 dos portos do sul, consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 90 saccas a Miguel José Alves. Assucar 100 saccos a Saunders Brothers & C. Aguardente 10 pipas a Baltar Oliveira & C.

Barricas 100 a Soares do Amaral & Irmãos.

**DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO**

Em 27 de outubro de 1883

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C 1.368 saccos com 61.560 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 2.695 ditos com 194.125 ditos de dito.

— No lugar americano *A. J. Bonier*, carregou:

Para New York. H. Forster & C. 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Belirees*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 80 saccos com 61.000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para New York. H. Naesch & C. 46 fardos courinhos curtidos.

— No brigue portuguez *Saudade* carregou:

Para Lisbôa, F. Mafra 61 fardos com 4,675 kilos de algodão.

**Para o interior**

— No brigue nacional *Prazeres*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C 800 volumes com 63 723 kilos de assucar branco e 435 ditos com 39,100 ditos de dito mascavado; N. M. do Errado 460 ditos com 38,756 ditos de dito branco e 40 ditos com 3,848 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Celina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado Sobrinho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Michilles 200 volumes com 17,108 kilos de assucar branco

Para Santos, S. Guimarães & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Reliance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro H. Burle & C. 250 saccas com 16,493 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, Bittencourt & C. 12 volumes medicamentos

— No vapor nacional *Ja...*, carregou:

Para Bahia, A. P. da Cunha 19 fardos fumo.

Para Aracajú, F. Mafra 2 barricas com 120 kilos de carvão animal

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, B. Oliveira & C. 2 pipas com 960 litros de alcool; F. Pinto & C 2 ditas com 960 ditos de aguardente; Baltar Irmãos & C. 8 barris com 960 litros de dito; L. G. da Silva & Pinto 3 pipas com 1,410 ditos de dito e 2 ditas com 960 ditos de alcool; F. de Moraes 8 ditas com 3 840 ditos de aguardente; J. S. Loyo & Filho 7 cascos com 410 ditos de dito e 170 barricas com 12 680 kilos de assucar branco; V. da Silveira 556 ditas com 31,110 ditos de dito; J C. F. Moutinho 603 ditas com 9,603 ditos de dito; A. Fradique 116 volumes com 6,328 ditos de dito; A. J. Furtado Sobrinho 150 ditos com 10 003 ditos de dito; P. Alves & C. 100 ditos com 503 ditos de dito; J. S da C. Moreira 97 ditos com 4.787 ditos de dito; F. de A. Souza 250 barricas com 16 570 ditos de dito; F. de S. Martins 300 volumes com 10,085 ditos de dito; J. de G aça Nogueira 120 ditas com 9 765 ditos de dito; N. M. do Errado 100 barricas com 6,102 ditos de dito; J. M Dias 25 saccos com 1.875 ditos de dito; C. Marques 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; Mendes Junior & C. 4 rolos sola.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barris com 961 litros de aguardente: F. L. de Albuquerque 10 barricas com 550 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Maceió, A. Lucio 5 barris com 480 litros de aguardente

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregou:

Para Villa da Penha, F. Roena & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

**MOVIMENTO DO PORTO**

*Navios entrados no dia 28*

Bahia por escala—13 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, equipagem 30, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Aracajú por escala—2 1/2 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 421 toneladas, equipagem 30, commandante Francisco Alves da Costa, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Baltimore—49 dias, patacho inglez *Paran*, de 239 toneladas, equipagem 8, capitão Robert Corbett, carga farinha de trigo; a ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Liverpool por escala—vapor inglez *Mondego*, commandante G. M. Hicks; carga assucar e algodão.

Portos do Norte—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Dantas, carga varios generos.

*Navios entrados no dia 29*

Buenos Ayres por escala—11 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1882 toneladas, equipagem 107, commandante J. D. Spooner, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Londres—63 dias, patacho inglez *Jane Wheaton* de 187 toneladas, equipagem 7, capitão W. W. Varnell, carga ferragens para engenhos centraes; a Saunders Brothers & C.

Assú—10 dias, lugar nacional *David*, de 221 toneladas, equipagem 9 capitão Francisco Bernardes de Souza, carga sal; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez *Cotopaxi*, de 2 283 toneladas, equipagem 86, commandante H. W. Hayes, carga varios generos; a W. Sons & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Southampton e escala—Vapor inglez *Tagus*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Canhoneira franceza *Aviso Segond*, commandante capitão de fragata Villeneuve, carga munição guerra.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Celina*, capitão Jeronymo Alves de Freitas, carga assucar.

Portos do Sul—Vapor inglez *Cotopaxi* commandante H. W. Hayes, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lugar inglez *Jessie Gough*, capitão William Kinnings, em lastro.

**VAPORES ESPERADOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Cervantes* | do norte | hoje | |
| *Cotopaxi* | da Europa | hoje | |
| *Reliance* | de New port-News | hoje | |
| *Warrior* | da Europa | a 1 | de nov. |
| *Ceará* | do norte | a 2 | |
| *Gironde* | da Europa | a 5 | |
| *Bahia* | do sul | a 6 | |
| *Ville de Ceará* | da Europa | a 8 | |
| *Neva* | da Europa | a 9 | |
| *Vinuelas* | da Europa | a 11 | |
| *Pernambuco* | do norte | a 14 | |
| *Elbe* | do sul | a 14 | |
| *Espirito Santo* | do sul | a 16 | |
| *Guadiana* | da Europa | a 20 | |
| *Equateur* | do sul | a 20 | |
| *Valparaiso* | do Pacifico | a 24 | |
| *Tamar* | da Europa | a 25 | |
| *Mendoza* | da Europa | a 25 | |
| *La Plata* | do sul | a 29 | |

| | |
|---|---|
| Dita n. 39 Azevedo, relojoeiro, 193$ | 5$760 |
| Dita n. 40. Antonio Braga, sabileireiro, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 41 Ferreira dos Santos & C., fabrica de cigarros, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 42 P. H. Car[illegible] lythographia, 500$ | 15$000 |
| Dita n. 43 Domingos Joaquim Fernandes, taverna, 180$ | 5$100 |
| Dita n. 43 Amelia A. da Silva, loja de barbeiro, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 43 A. Francisco Ignacio Pinto, leiloeiro, 216$ | [illegible] |
| Dita n. 43 A. Pedro José Pinto, corrector da praça, 216$ | 6$480 |
| Dita n. 44 Manoel Gomes Mendes, lythographia, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 45. Augusto Seixas, armazem de moveis, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 45 A Temporal & Filhos, escriptorio de commissões, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 48. Abrantes & C., taverna, 800$ | 24$000 |
| Dita n. 49 Kaufman, armazem de miudezas, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 50 Barnet & C., armazem de fazendas, 900$ | 27$000 |
| D. n. 51 José Teixeira Leite Bastos, armazem de miudezas, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 51 A. Bezerra Irmãos, escriptorio de commissões, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 53. Pedro Alves Barbosa, loja de funileiro 300$ | 9$000 |
| Dita n. 54. Fabrica de fiação e tecidos, deposito 600$ | 18$000 |
| Dita n. 55 D. P. Wild, armazem de fazendas 700$ | 21$000 |
| Dita n. 16 D. Anna Maria do Nascimento, loja de livros 500$ | 15$000 |
| Dita n. 56 A R[illegible]lio & Sobrinho, escriptorio de commissões, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 57. Alfredo Soares de Azevedo, escriptorio de commissões, 240$000 | 7$200 |
| Dita n. 59. Campos & Monteiro, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 60 Francisco José dos Passos Guimarães, loja de cera, 250$ | 7$500 |
| Dita n. 61. H. Nuesch & C., armazem de miudezas, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 61 José da Costa Caseiro & C., taverna, 400$ | 12$000 |
| Dita ns. 62 e 64. Cramer Frey & C., armazem de fazendas, 3.600$ | 108$000 |
| Dita n. 68. Oliveira Gonçalves, tenda de funileiro, 500$ | 15$000 |
| Restauração n. 1. Manoel Tavares de Simas, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 5 Rossa & C., tenda de barriqueiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 7. Idem idem, taverna, 200$ | 6$000 |
| Dita ns. 6 e 8. Pinto Alves & C., refinação, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 12. Francisco Monteiro de Oliveira, tenda de tanoeiro, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 14. Domingos José Machado, quitanda 120$ | 3$600 |
| Dita n. 18. Francisco Dias da Silva, tenda de marcineiro, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 37 Pedro Soriano do Espirito Santo, açougue, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 42. Joaquim Francisco de Souza, taverna, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 46. Florencio José Marcellino, quitanda 200$ | 6$060 |
| Dita n. 47. Severina Maria de Oliveira, idem, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 53 Domingos Frederico Rocha, idem, 96$ | 2$880 |
| Dita n. 51 Marcolino da Silva Lins, idem, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 57. José Maria Machado, taverna, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 61. Antonio Pereira d'Oliveira Maia, idem, 240$ | 7$200 |
| Travessa do Visconde de Itaparica n. 1. Francisco Ferreira dos Santos, tenda de funileiro, 142$ | 4$260 |
| Dita n. 5. Manoel da Silva Campos, quitanda, 142$ | 4$260 |
| Dita n. 8. Bellarmino Alves Arocha açougue, 500$ | 15$000 |

(Continúa.)

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que tem designado o dia 9 de novembro as 9 horas da manhã para se proceder a apuração geral dos votos para deputados provinciaes no Paço da Assembléa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 19 de outubro de 1883.

Eu, José Jacintho Borges Diniz, secretario, o subscrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

*Decio de Aquino Fonseca.*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

# DECLARAÇÕES

## Irmandade
DAS
## Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido aos nossos carissimos irmãos em geral a comparecerem na quinta feira 1º de novembro futuro, no respectivo consistorio, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, se proceder a eleição dos funccionarios que tem de compôr a nova mesa regedora desta corporação para o anno compromissal de 1883 á 1884, na fórma do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 26 de outubro de 1883.—O escrivão
Manoel José dos Santos.

## IRMANDADE
DAS
## Almas da matriz da Boa Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem no dia 1º de novembro vindouro, ás 10 horas da manhã, no consistorio onde funcciona esta irmandade, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 1883-84, segundo dispõe os arts. 31 e 49 do nosso compromisso.—O escrivão,
Luis José Antunes.

## Prolongamento
DA
### Estrada de ferro de Pernambuco, e estrada de ferro do Recife á Caruarú

Esta repartição precisa comprar cincoenta postes de madeira de lei das seguintes qualidades: angelim amargoso, imberiba preta, louro, massaranduba, oiticica, pão d'arco, páu ferro, sapucaia, sucupira morem, vinhatico, tendo 6,m50 a 7,m00 de comprimento, 0,m20 de face em uma das extremidades adelgaçando até a outra que deve ter 0,m15; serão serrados ou falquejados sem o branco, ou roliços, tendo 0 m[illegible] de circumferencia em uma das extremidades e 0,m52 em outra.

Os postes deverão ser entregues á margem da linha entre Palmares e Maraçal ou em qualquer das estações entregues ao trafego. As propostas devem indicar o lugar da entrega [illegible] o preço de cada poste, e o tempo para o fornecimento, e serão recebidas até o [illegible]

dia 30 do corrente pelos agentes das estações acima referidas ou nesta cidade á rua da Victoria n. 3.—O almoxarife,
Antonio Martins Paiva.

## Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que termina no fim do corrente mez a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1883 84.

Recebedoria de Pernambuco, 22 de outubro de 1883.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

## Confraria
### dos S. S. Crispim e Crispiniano no convento do Carmo

De ordem da mesa regedora desta confraria faço publico que, por motivo de concerto neste convento foi transferida a festa destes patriarchas para 18 de novembro proximo vindouro. Recife, 26 de outubro de 1883.

O secretario,
Ferreira dos Santos.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos municipes, que em cumprimento da lei n. 1791 de 27 de julho deste anno nomeou para cobradores das rendas deste municipio os Srs. Adolpho Alves Falcão Taques e Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.

Para conhecimento de todos se mandou affixar o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 22 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

# MARITIMOS

## Vapores Correos del Marques de Campo
### *Vinuelas*

Espera se da Europa ate o dia 11 do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## CHARGEURS REUNIS
### Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

STEAMER
## Ville de Ceará

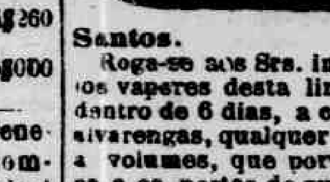

E' esperado da Europa até o dia 8 de novembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga por estes vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
## Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

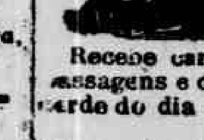

O vapor *Piranauá* commandante Rino, seguirá no dia 5 de novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
### Navegção costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú, Estancia e Bahia

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jacuipe*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

## COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
### *Gironde*
*Commandante Moreau*

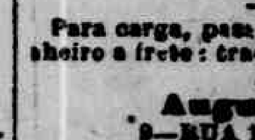

Espera-se da Europa até o dia 4 de novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Vapor «Cervantes»
**Para o Sul**

Esperado do norte até 28 do corrente, seguirá directamente ao Rio de Janeiro, recebendo carga a frete commodo para alli, Santos, e por baldeação para o Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

## Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
ITINERARIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Bordeaux (Pauillac) | 4 | — | — |
| Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | — | 13 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde) | • | 19 | |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 10 |
| Maceió | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 15 |
| Santos | 27 | 2 | — |
| Montevidéo | 2 | 7 | 22 |
| Buenos-Ayres | 4 | 9 | 23 |
| Buenos-Ayres | Dependem das ordens recebidas do Rio de Janeiro. | 15 | 1 |
| Montevidéo | | 17 | 29 |
| Santos | | — | — |
| Rio de Janeiro | | 24 | 9 |
| Bahia | | 27 | 12 |
| Maceió | | 28 | — |
| PERNAMBUCO | | 29 | 14 |
| S. Vicente (Cape Verde) | | 6 | |
| Lisbôa | | 13 | 26 |
| Vigo | | — | 28 |
| Southampton | | 17 | 1 |

* Só tocará precisando de carvão

**Reducção nos preços para o Rio de Janeiro**
1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

### Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
## *Ceará*
COMMANDANTE INTERINO SILVA

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

# LEILÕES

## Leilão
## AGENTE PINTO

Terça-feira, 30, o de cofres, balanças, moveis de casa de familia, predios e terrenos da massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Quarta feira, 31, o carregamento do patacho italiano *Rondo*, constando de cerca de 255 toneladas de sal.

## Leilão
## Agente Silveira
### De 9 fardos com couros
## HOJE
*Terça feira 30 do corrente*
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, com a assistencia do mesmo, levará a leilão a requerimento do Dr. curador fiscal 9 fardos com couros pertencentes a massa fallida de José Gonçalves da Costa & C.

# LEILÃO

De moveis, um predio e dous terrenos, bens pertencentes a massa fallida de José Tavares Pinheiro, a saber:

**A's 10 1/2 horas em ponto**
No armazem da rua de Pedro Affonso n. 8

Uma burra prova de fogo, 1 cofre pintado, 1 balcão, 1 estante pequena, 1 balança e pesos, 2 mesas e 3 mochos

**Ao meio dia**
Na casa da rua do Gazometro n. 11

Uma mobilia de jacaranda com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 4 quadros grandes, 1 piano e cadeira, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 guarda louça, 18 cadeiras de guarnição, 1 sofá de amarello e dous espelhos grandes.

**Em continuação**

Uma casa terrea a rua do Gazometro n. 11
Dous terrenos na travessa do Raposo com frente para casa em respaldo.

**Terça-feira 30 do corrente**

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz e direito especial do commercio, em virtude de requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro, dos moveis, predio e terrenos pertencentes a dita massa, devendo começar as 10 1/2 horas do dia 30 do corrente pelos moveis do armazem, continuando pelos moveis de casa de familia e finalisando pelo predio e terreno.

## Carmo e Silva
## LEILAO

Devidamente autorisado venderá
**Ao correr do martello**
TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
18—Rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes)—18
A's 11 horas em ponto
A SABER:

Uma mobilia de páo carga completa e nova, camas, marquezões, cadeiras avulsas, quartinheiras, etc., 17 latas de folha, 1 banca com pés de ferro 1 deposito para agua com banco, 4 bahu, 3 pilões, 1 moinho, 2 machinas para limpar facces, 1 bidet, 1 cadeira para creança, 1 dita para piano, 1 mala para viagem, 1 machina de costura, 1 guarda comida, 1 cama de armação, 2 relogios de parede, 1 carro, 1 cavallo para creança, 3 volumes com varias qualidades de louças e muitos outros artigos.

## Carmo e Silva
## LEILAO
### De predios e terreno
*Quarta feira 31 do corrente*
**Ao meio dia**

Uma terça parte do sobrado de 3 andares, á rua Direita n. 127 edificado em solo proprio e avaliado em 12 000$000.

Uma casa com armazem e sotão á rua da Moeda n. 35, em solo proprio e reedificada a pouco.

Uma grande casa com 1 importante sitio contendo alem de muitas arvores fructiferas, coqueiros, 2 excellentes cacimbas, 3 viveiros, cujo terreno mede 1 600 palmos de frente e 2.000 de fundo. A casa tem 9 quartos, 4 salas, 2 terraços, grande cosinha e um terreiro com 2 andares e mais 8 quartos fora alem de 3 tanques para banho e um quintal murado com 1 cacimba com 1 importante bomba que deita agua para toda casa, em terreno proprio, a estrada de Santo Amaro para Belem n. 8.

Um terreno proprio, fronteiro a igreja dos Remedios na freguezia de Afogados, em alagado, com 25 palmos de frente e 133 de fundos.

*Na agencia, travessa do Corpo Santo n. 27*

## *Agente Burlamaqui*
## LEILAO
### De moveis, louças, vidros, e joias
**Quarta-feira 31 do corrente**
*A's 11 horas em ponto*
No sobrado a rua do Imperador n. 27.

[illegible] devidamente autorisado por uma familia que retira-se d'esta provincia, levará a leilão, uma mobilia completa de amarello, 1 rica estante e secretaria, 2 camas francezas, 1 dita de ferro, 2 lavatorios e espelhos, bacias e jarros para os mesmos cabides, 1 quartinheira, 1 espelho oval, 2 ditos de columnas, 3 lanças para cortinas, quadros, mesas, consollos, 1 mesa elastica, 1 aparador, 2 marquesas, 2 bidets, 1 commoda e secretaria, 1 jardinheira, com pedra, 1 guarda vestidos, cadeiras avulsas, 12 ditas americanas, e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

# LEILAO
### De cerca de 255 toneladas de sal descarregado de bordo do patacho italiano «Rondo»
QUARTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO
A's 11 horas em ponto
*No armazem da rua do Brum n. 5, junto a fabrica de sabão*

Angelo Ottaggio, capitão do patacho italiano *Rondo* encalhado, nas pedras da Ilha de Itamaracá na sua ultima viagem de Cadix para o Rio Grande do Sul, faz leilão por autorisação do Sr. consul da Italia, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de cerca 255 toneladas de sal, carregamento do mesmo patacho existente no armazem da rua do Brum n. 5, onde deve á ter lugar o referido leilão, livre de direitos para os compradores.

## Agente Britto
## Terceiro e ultimo leilão
### De um grande terreno com arvores fructiferas, chãos proprios.
QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A's 11 horas
*Na rua do Imperador n. 24*

O agente acima devidamente autorisado, venderá em leilão desse dia, livre de qualquer onus um grande terreno murado com 2 casinhas e uma immensa baixa de capim, na travessa do Bomfim, rua Imperial, com 1 portão, medindo dito terreno 850 palmos de frente, mais de 300 de fundo e 1,000 na testada opposta a frente tendo um caes em ruina.

O referido terreno acha-se arrendado por 6 annos, tendo já se vencido 1.

## Agente Silveira
## LEILAO
### De moveis e louças
QUARTA-FEIRA 31 DE OUTUBRO
**A's 11 horas**
No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 47

O agente Silveira devidamente autorisado por uma familia, levará a leilão.

Uma mobilia de amarello com consolos e jardineira com pedra, 1 toilette de mogno, 1 cama franceza, 2 espelhos, 1 mesa elastica de 4 tabuas, 1 marqueza, 2 apparadores, 1 meia commoda, 1 relogio de parede, 2 pares de lanternas, 2 escarradeiras, tapetes, jarros, quadros, e mais moveis de uso domestico.

EM CONTINUAÇÃO

Uma mobilia de mogno com consolos e jardineira com pedra.

Quarta-feira 31 do corrente
A's 11 horas

## Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos, quadros, relogios de mesas, cofres, relogios de ouro para homem, dito para senhora, broches, cassoletas, voltas, brincos, rosetas, pulseiras, anneis, cruzes, cadeias e muitas outras obras de lindissimos gostos, as quaes serão vendidas sem reserva de preços.

**Quarta-feira 31 do corrente**
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
## Gusmão

## *Leilão*
## De predios e terrenos
A SABER:

Um sobrado de 1 andar e sotão na rua de Vidal de Negreiros n. 61.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.
Duas meiaguas na rua Paes da Patria n. 3 e 5.
Uma dita, dita n. 7.
Um terreno na mesma rua n. 9
Um dito n. 11.
Seis casas terreas na rua de S. João de ns. 32 a 42, as quaes rendem 24$000 ao mez cada uma.
Duas ditas na mesma rua ns. 44 e 45, por acabar.
Dous terrenos na travessa da rua de S. João, caixão de casa em respaldo.
Um sobrado de 1 andar a rua do Commercio n. 22, em Olinda.
Um dito, á rua do Amparo n. 71, em Olinda.

**Terça-feira 6 de novembro**
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e em virtude do requerimento do administrador da massa fallida do Dr. Joaquim Pereira de Mendonça, as casas e terrenos acima mencionados, pertencentes a dita massa, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43.

## Monte de soccorro
DE
## *PERNAMBUCO*
### Leilão de joias a 14 de novembro proximo vindouro

Este estabelecimento transfere para o dia 14 de novembro vindouro o leilão de joias fixado para 24 do corrente, em razão de ter havido falta de publicação do respectivo annuncio, o que occasionou existir hoje grande numero de cautelas por se liquidar; assim, querendo o conselho fiscal conciliar os interesses do estabelecimento com os dos respectivos mutuarios, faz publico que no referido dia 14 de novembro proximo se effectuará impreterivelmente o leilão por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros;
6465—1 broche e 2 rosetas
6471—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
6477—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
6480—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos.
6482—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6498—1 adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos cravejado de brilhantes e diamantes.
65 0—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 2 pares de brincos ouro de lei.
6[illegible]—1 collar, ouro de lei.
6516—1 corrente e medalha para relogio, 1 annel e 1 botão, ouro de lei.
6531—1 trancelim, ouro de lei.
6535—1 cordão, ouro baixo.
6571—1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
6589—1 medalha, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei, 1 cruz com laço, 1 dita pequena 1 e meio pares de botões e 2 peças de brincos, ouro baixo.
6603—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas 1 annel e 1 cordão, ouro de lei.
6608—1 salva, 25 colheres para sopa e 13 ditas para chá, de prata
6609—1 salva e tres ura, 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esporas, 4 colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
6636—1 relogio de ouro de lei.
6[illegible]—1 par de castiçaes, prata de lei.
6646—1 annel de ouro com 1 brilhante.
6648—1 par de brincos, 3 rosetas, 1 medalha, 2 anneis e 1 figa, ouro de lei.
6651—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
6654—3 anneis de ouro com brilhantes, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel, ouro de lei, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes
6660—1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
6663—1 salva e 2 castiçaes pequenos, de prata.
6711—2 voltas de trancelim, 1 medalha e 4 tetéias, ouro de lei.
6719—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punho, 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz, 2 peças pequenas, ouro de lei.
6722—1 par de rosetas com brilhantes pequenos, 1 annel com dito, mais um outro dito, 1 pulseira, 1 volta com medalha e 4 anneis ouro de lei
6774—1 par de rosetas, 1 medalha e 3 anneis, ouro de lei.
6775—1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
6786—1 pulseira, ouro de lei.
6790—1 relogio de ouro de lei.
6797—1 corrente para senhora, ouro de lei.
6806—1 par de brincos, ouro de lei, 1 dito de ouro baixo.
6850—1 trancelim, voltas, 2 pares de rosetas, 1 annel ouro de lei, 2 moedinhas de ouro.
6860—1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei, 1 escrivaninha, prata de lei.
6861—1 trancelim, 2 voltas, 1 cruz, 1 alfinete e 1 moedinha, ouro de lei.
6866—1 annel, ouro baixo.
6868—1 par de rosetas de ouro cravejados de brilhantes, 1 annel com esmeralda e 1 pulseira, ouro de lei.
6873—1 caixa de ouro para relogio.
6893—1 relogio de ouro de lei.
6909—1 trancelim, 1 medalha pequena, 1 annel com 1 pequeno brilhante, 2 ditos, 1 par de brincos e 1 cruz ouro de lei
6912—1 corrente para relogio, ouro de lei.
6916—1 relogio, ouro de lei.
6925—3 pares de brincos, 1 dito de argollões, 1 medalha ouro de lei.
6935—1 annel de ouro com 1 pequeno brilhante
6936—2 castiçaes, prata de lei.
6937—1 alfinete, 1 pulseira, 1 par de brincos, e uma medalha, ouro de lei.
6939—1 pulseira e 1 trancelim, ouro de lei.
6941—1 pulseira, ouro de lei.
6951—1 volta de ouro, um alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 annel, ouro de lei.
6962—5 botões de ouro de lei.
6982—1 trancelim ouro de lei.
6988—1 annel de ouro com brilhantes.
6995—1 pulseira, 4 pares de brincos, 3 ditos de argollões, 1 dito de rosetas, 1 trancelim, 1 volta, 2 cordões, 1 cruz, 1 alfinete e 4 anneis, ouro de lei.
6998—1 annel de ouro com brilhante.
7001—1 alfinete e 1 par de brincos com camapheus, ouro de lei.
7017—1 relogio, ouro de lei.
7041—2 trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
7053—2 correntes para relogio, 1 medalha onix 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões, 1 cruz e 1 annel ouro de lei.
7054—1 annel de ouro com brilhante e 2 de ouro de lei.
7055—1 alfinete, 3 anneis, 1 brinco, 1 roseta ouro de lei, 2 colheres para sopa e chá, de prata.
7056—1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 buzio em ouro, e 12 pequenas peças de ouro de lei, 1 maracá, 1 colher, 1 moedinha e 1 aro de relogio, prata.
7057—1 par de brincos com pequenos brilhantes.
7059—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal, 1 par de rosetas com pequenos brilhantes
7065—1 cordão, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de rosetas e 1 figa, ouro de lei.
7074—1 corrente e medalha para relogio, mais 1 medalha, ouro de lei.
7080—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseiras, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfinete, e 1 annel, ouro baixo.
7085—1 pulseira, ouro de lei, 13 colheres para chá, prata de lei.
7088—1 par de brincos, 1 cruz, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
7093—1 relogio, ouro de lei.
7098—1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 sinete e chave, e 1 annel, ouro de lei.
7109—1 par de rosetas e 1 medalhão, ouro de lei.

Recife, 23 de outubro de 1883.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

# AVISOS DIVERSOS

## Attenção
### Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

| | |
|---|---|
| AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume | 2$000 |
| OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume | 2$000 |
| JEROME SAVONAROLE, 1 volume | 2$000 |
| OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. | 2$000 |
| O SELLO DA RODA, 1 vol. | 2$000 |
| OS LUZIADAS DO SECULO XIX | 1$000 |
| A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol. | 1$000 |
| A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 | 20$000 |
| MANUAL MERCANTIL | 2$500 |
| APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes | 3$000 |
| ALEXANDRE H. o PUSCULO | 1$000 |
| TUDOS HYPOTHECARIOS | 2$50 |
| OM ENSAIO DE CREDULIDADE | 500 |
| NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo | 1$000 |
| EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 | 2$00 |
| NOÇÕES DE AGRICULTURA | 1$500 |
| SATIRES DE PERSE | 2$000 |
| ENSAIO MEDICO LEGAL | 2$000 |
| MARINHEIRO ARTILHEIRO | 1$500 |
| MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR | 2$000 |
| AS TRAGEDIAS DE PARIS, por X. de Montépin 5 volumes | 5$000 |
| AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes | 6$000 |

### Vende-se mais as seguintes obras:

| | |
|---|---|
| REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados | 10$000 |
| SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. | 3$000 |
| APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique de Rego Barros, 1 volume encadernado | 3$000 |
| STATUTEN der Koniglich Preussischen Rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Officiel er Abdruck 1 vol. encadernado | 5$000 |
| HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 | |

v lume em brochura — 3$000

NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura — 3$000

OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura — 2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa se de um quebrador de pedras a tiro, e de um portuguez para caixeiro de engenho; na rua do Coronel Suassuna n. 202.

— Os abaixo assignados, tendo visto no *Jornal do Recife* um edital do juizo de orphãos, annunciando a venda do predio n. 19 da rua nova de Santa Rita, pertencente ao espolio de Manoel Pereira Lemos, com um forno de fazer pão e mais bemfeitorias, vem pelo presente protestar contra a venda do forno e bemfeitorias, declarando fazer valer os seus direitos em tempo opportuno, por lhe pertencerem taes bemfeitorias e dito forno. Outubro 26 de 1883.—Ferreira da Silva & C.

— Na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar, se precisa de uma pessoa que saiba engommar.

## MODISTA

Elvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, achar se-ha habilitada a servir com promptidão e perfeição qualquer encommenda, tal como sejam, vestidos para casamento, bailes, theatros, passeios, etc.; assim como enxovaes para baptisado, e aceita encommenda para flores artificiaes, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte; na rua da Praia n. 35, 2º andar.

## Aluga-se

o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

### Mudança de Residencia

D. Leonor Porto participa a suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Rosario larga n. 22, 2º andar, onde pode ser procurada para preparar qualquer toilette para baile, casamento, baptisado etc. etc. com promptidão e economia.

### Plissés a 20 rs

D. Leonor Port manda preparar plissés em sua casa, rua do Rosario n. 22.

## Boa moradia

No matto, sito á rua do Encanamento n. 23, tem uma boa casa reedificada, pintada e caiada, muito fresca, porque fica a beira da estrada, com commodos para familia, vende-se ou aluga-se; a tractar no Caminho Novo n. 113, taverna.

## Liquidação
DE
## Roupas para homens
### Por preços baratissimos por estarmos proximos da
## FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
VENDEM

| | |
|---|---|
| Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e | 3$000 |
| Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a | 5$500 |
| Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$5 0 até | 10$000 |
| Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a | 6$500 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados, a | 8$5.0 |
| Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a | 7$000 |
| Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a | 10$000 |
| Ditos de casemira assetinada a | 5$000 |
| Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a | 6$500 |
| Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e | 12$000 |
| Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e | 1$600 |
| Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 8 0 rs. e | 1$000 |

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Fazendas brancas
### Na loja dos barateiros da Boa Vista
*40 — Rua da Imperatriz — 40*
VENDE SE

| | |
|---|---|
| Madapollão—Peças de madapollão francez enfestado com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e | 6$500 |
| Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a | 900 |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro | 1$280 |
| Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro | 2$000 |
| Creguellas proprias para lençoes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada e que com 30 varas por 14$800, e a vara a | 500 |
| Ditas com 20 varas 7$500, e a vara a | 400 |
| A oalnado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro | 1$800 |
| Dito 1 em idem idem | 1$500 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Roupa por medida

A' rua da Imperatriz numero 40, loja... Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças, em córtes, ditas em peças para costumes, pannos de todas as qualidades, até ao mais fino sedã, brins de linho branco e de cores, merinó preto proprio para luto, e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## ATTENÇAQ

Vende-se na Ilha de Itamaracá, no lugar Boqueirão, o patrimonio que foi do padre Francisco José da Silva; a tractar em Itapissuma com Sanhorinha Maria de Lemos, rua da Camboa.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

## Ama e criado

Precisa-se: na padaria da rua do Bom tumero 62.

Precisa-se de uma ama de mais idade e de conducta afiançada, para andar com uma criança de 17 mezes: a tractar no Caminho Novo, defronte da estação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, se prefere escrava, para o serviço interno de casa de uma só pessoa; na rua de Santo Amaro n. 32.

**Major Luiz Pires Ferreira**

Os companheiros de trabalho do major Luiz Pires Ferreira mandam resar uma missa na capella do Livramento do Cabo, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do passamento do seu distincto collega, e convidam aos parentes e amigos do mesmo para comparecerem a este acto de veneração á memoria do referido major.

**Elpidio de Andrade Luna**

Antonio Rufino de Andrade Luna, seus filhos e genro convidam os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu presado filho, irmão e cunhado, Elpidio de Andrade Luna, mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de 31 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; e desde já lhes apresentam o seu eterno reconhecimento.

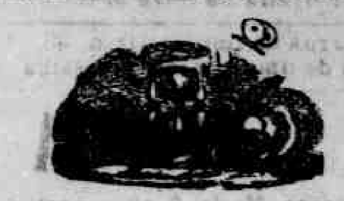

**Bacharel Alfredo Alves Matheus**

João Victor Alves Matheus, ferido do mais doloroso sentimento pela infausta morte de seu presadissimo primo e amigo Alfredo Alves Matheus, juiz de direito de Cabrobó, manda resar por sua alma diversas missas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, para o que convida a seus parentes e amigos, e os do finado á assistirem, pelo que se confessa summamente agradecido.

— Vende-se um moleque de idade de 9 annos e sadio, por 400$ e uma preta de meia idade (40 annos) por 150$: na rua da Paz numero 36.

— Niemeyer, Cahn & C. mudaram seu escriptorio para a praça do Commercio n. 20, 1° andar, entrada pela rua dos Tanoeiros.

## PREPARADOS DO PHARMACEUTICO
**João Antonio Martins Novaes**

## Glycerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções herpeticas, sarnas, frieiras, coceiras, feridas chronicas e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal, uma cura rapida da molestia evitando a repetição della.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira, de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que se tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000.

## Odonthalgico
**Gottas celestes**

Cura radicalmente as dôres de dentes, seja qual for a sua origem. Desapparece a dôr immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000.

ATTESTADOS

José Ferreira Cantão, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, inspector da saúde do porto do Pará, deputado á Assembléa Legislativa Geral, etc., etc.

Attesto perante quem o conhecimento deste convir, que não só fiz uso em mim mesmo, como tenho empregado sempre com bom resultado no tratamento de outras pessoas soffrendo de differentes especies de darthros o Glycerato Vegetal, do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, pelo que posso affirmar que é o medicamento que em minha pratica tenho encontrado mais efficaz para combater aquella enfermidade; o referido é verdade e o affirmo em fé de meu grão. Belém do Pará, 22 de novembro de 1877. — Dr. José Ferreira Cantão. (Está sellado e reconhecido).

Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em lettras pelo Imperial Collegio de Pedro II, segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é o melhor preparado que tenho encontrado para, de prompto, debellar impingens e outras alterações de pelle; e por ser verdade o affirmo em fé de meu grão. Pará, 10 de outubro de 1881. — Dr. Josué Egydio Calmon de Siqueira. (Está sellado e reconhecido).

Pedro Arbunense dos Navegantes, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico do Asylo Cearense, e encarregado da enfermaria do Arsenal de Guerra desta provincia, etc., etc.

Attesto que tenho feito uso na minha clinica do Glycerato Vegetal do Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, tenho encontrado nelle um medicamento sempre constante, efficaz e prompto contra as differentes affecções cutaneas, pelo que o julgo de grandes vantagens praticas. Belém do Pará, 20 de novembro de 1878 — Dr. Pedro Arbunense dos Navegantes. (Está sellado e reconhecido).

Dr. Cyro da Silva Bastos Varella, cirurgião da armada, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc., etc.

Attesto que o Glycerato Vegetal, preparado pelo Sr. pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é uma boa preparação que preenche o fim a que é destinada. Pará, 7 de janeiro de 1881. (Está sellado e reconhecido)

Antonio Joaquim da Silva, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia.

Attesto que o Glycerato Vegetal manipulado pelo pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, é um excellente preparado contra os darthros, pois tenho verificado em a minha clinica. (Está sellado e reconhecido) Belém do Pará, 12 de abril de 1878. — Dr. Antonio Joaquim da Silva.

Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade, formado pela Faculdade da Bahia, 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito, e encarregado da enfermaria do Arsenal de Guerra desta provincia do Pará, etc.

Attesto que tenho feito uso em minha clinica do Glycerato Vegetal do pharmaceutico João Antonio Martins Novaes, e posso affirmar que é o melhor preparado que tenho encontrado para de prompto combater as differentes affecções da pelle; affirmo que o referido é verdade. Pará, 21 de novembro de 1882. — Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade. (Está sellado e reconhecido).

Unico deposito na pharmacia dos Srs Bartholomeu & C.

**Rua Larga do Rosario n. 43**

— Cede-se gratuitamente grande porção de caliça e entulho para aterro, á quem a quizer tirar; na rua de Santa Rita n. 79.

— PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar: na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

**AMA** Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja.

## Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

## Compra-se

diversos jornaes; na rua do Rangel n. 75.

## Para alugar-se

Aluga-se uma casa [illegible] com bons commodos, quintal e cacimba, á rua do Coronel Suassuna n. 240, e outra á rua do Principe n. 4; a tractar na rua 1° de Março n. 17, 1° andar.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 1679, com a sorte de 4:000$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [368ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Igarassú (369ª) que se extrahirá na sexta-feira, 2 de novembro.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Viusa.*

# CASA DE OURO

## aos 4:000$

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1679 com a sorte de 4:000$ e 2 meios n. 826 com a sorte de 200.000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Igarassú (369ª) que se extrahirá na sextafeira, 2 de novembro.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 3$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

## 16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 1658, 2 quartos na a sorte de 100$ no n. 64, 2 quartos na sorte de 100$000 no n. 653, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 368.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 369ª em beneficio da matriz de Igarassú que se extrahirá sexta-feira, 2 de novembro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Sendo quantidade superior a 100$000** | |
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (368ª) a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 1658, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 64, outra sorte de 100$ em 2 quartos n. 653, outra tambem de 100$ em 1 inteiro n. 1737, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 369ª, a beneficio da matriz de Igarassú, que se extrahirá quinta-feira, 2 de novembro.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Urgencia

Deseja se fallar com a Sra. D. Francisca Henriqueta Leal, á rua da Madre de Deus n. 1.

## Caixeiro agente

Precisa-se de um para uma casa industrial, cujos productos são de facil venda e de vantajosas condições, exige-se fiador idoneo á sua conducta; cartas nesta typographia L. M.

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se a 8$000 umas meia-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tractar na rua do Cotovello n. 28.

— Aluga-se o 2° andar n. 21 da rua do Barão da Victoria; a tractar na rua da Concordia 56, 1° andar.

## CRIADO

Precisa-se de um criado, na rua do Livramento n. 3.

# CAJÚRUBÉBA

**PREPARADO VINOSO DEPURATIVO**

## APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

**AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883**

COMPOSIÇÃO DE

## Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

## Antonio Pereira da Cunha

**Porque tornei-me propagador?**

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba.*

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

*Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.*

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gosar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, enfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não dormir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou boa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 23 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros.*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 10 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e o emprego nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 1 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou — De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado. — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, usei do seu preparado, denominado *Cajúrubéba*, applicando-o a uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia, o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Meguinhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

DEPOSITO GERAL
**13—Rua Primeiro de Março—13**
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
**N. 3—Rua do Commercio—N. 3**
A venda em todas as boticas e drogarias.

## Aluga-se

o 2° andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1° andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 26 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

## Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

## Boas moradias

Aluga-se um bom sitio, tem fructeiras, casa com gaz, dito com banheiro; e outra no Monteiro á rua do Xisto, com bons commodos e fresca, por ter o oitão para o lado do rio, com janellas; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, ao caes da Companhia Pernambucana numero 6.

## Continua-se

a preparar por figurinos vestidos de qualquer fazenda, tanto para senhoras como para meninas, mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio, e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1° andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

## Finados

**Corôas funebres**

Grande sortimento recebeu a Exposição Universal, a rua do Barão da Victoria n. 17; vendem-se por preços commodos, e collocam-se inscripções a vontade.

**Exposição Universal**
**17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17**

## Monteiro

Aluga se o sitio da Canafistula a margem do rio; a tractar na rua do Barão da Victoria numero 11.

## Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

**Está para alugar-se a casa n. 4 á rua do Conde da Boa Vista, tem accommodações para grande familia.**

## Massa fallida

Os administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro convidam aos devedores de dita massa a vir saldar seus debitos á casa n. 1 na rua de Pedro Affonso, assim como os credores a apresentarem seus creditos para serem classificados. Recife, 23 de outubro de 1883.

## Continúa alugar-se

Ha nos arrabaldes desta cidade para alugar um predio proprio para taverna por ter armação collocada nelle, e muito proprio para montar uma refinação por ter accommodações precisas; a tractar no pateo da Penha n. 8.

## Engenho Mercês

Constando ao abaixo assignado, que vai ser vendido em praça publica o engenho Mercês, em Ipojuca, da comarca do Cabo, e para que não haja duvidas futuras, vem declarar que é possuidor de uma hypotheca no valor de 70$ á vencer em 31 de dezembro do corrente anno, feita pelo Sr. Floriano Francisco da Costa e Silva em uma parte do mesmo engenho, havida por herança paterna, e em tempo protesta contra qualquer venda da mesma parte, antes do seu integral pagamento. Olinda, 24 de outubro de 1883.

Manoel de Almeida Lima.

## Attenção

Ayres Ferreira & C., proprietarios da padaria do largo do Pilar ns. 16 e 18, avisam aos seus numerosos freguezes que tem em sua fabrica as bolachinhas de seu fabrico, denominadas Pilar Americana, pois estas tornam-se recommendaveis por serem proprias para resguardo. Assim como avisam que se acham as mesmas á venda nos armazens dos seguintes senhores: Zeferino Vilonte & C., Paulo José Alves & C., José Fernandes Lima & C., Vitello, Ferreira & C. e José Joaquim Alves & C., e em muitos mais que torna-se enfadonho se mencionar.

## Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

## Fumo do Pará desfiado

Recebeu a fabrica Martins, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes do Capibaribe.

## MARCA REGISTRADA

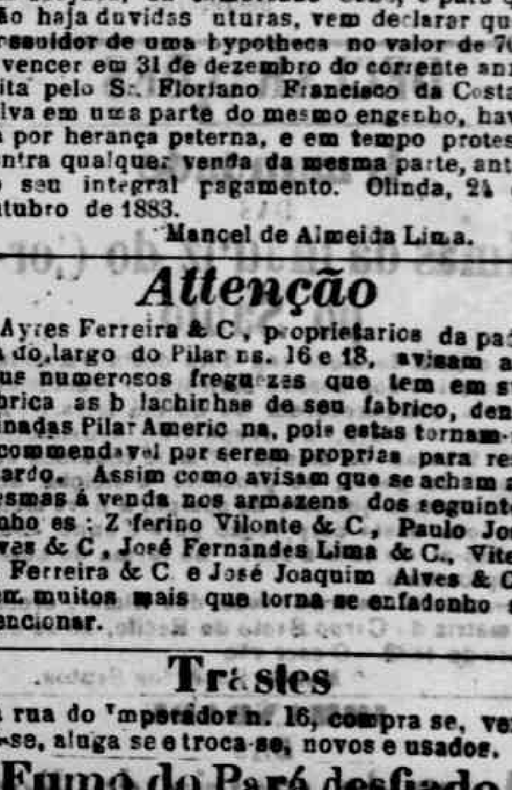


N'esta fabrica de cigarros encontrar-se-ha sempre os saborosos cigarros Tivoli, Zuavos, Operas, Chi chic, Caporal, Turco Verdadeiro, Palha, Goyaz, Rio Novo, Daniel, bem assim os aromaticos fumos Daniel, Rio Novo, Goyaz, Caporal Francez, Turco Verdadeiro, piteiras, [illegible], phosphoreiras, [illegible], e muitos outros artigos para fumantes a

**Rua do Barão da Victoria n. 39**

MUTILADO

ILEGÍVEL

# GRANDE LOTERIA
DA
# Corte

**Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.**

## Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

# PARA COSINHAR

**Precisa-se de uma uma para cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».**

## Grande loteria
De 300:000$

Corre impreterivelmente no dia 3 de novembro proximo. Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 87 e 39.

## Urgencia

Presisa-se de uma ama que compre e cozinhe bem, para casa de muito pouca familia, sendo escrava melhor será; no escriptorio deste *Diario*.

## A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

## Doce de goiaba

Em porção e a retalho; vende se na rua do Vigario n. 4, taverna.

## Urgencia

— No engenho Diogo, comarca do Bonito, se precisa de um feitor que tenha pratica do trabalho e dê conhecimento de sua boa conducta; a tractar no mesmo engenho ou na povoação Ribeirão, com Antonio Paes Barreto.

## *Aluga-se*

a casa n. 42 na povoação do Monteiro; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 11.

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe dos primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## *Aluga-se*

tres casas na rua do Lima, em Santo Amaro de ns. 20, 24 e 26; a tractar na casa n. 20 da mesma rua ou na rua do Marquez de Olinda numero 8.

## Compra-se

uma casa nesta cidade; a tractar em Santo Amaro, rua do Lima n. 8, das 2 horas em diante.

## Casa em Olinda

Aluga-se uma excellente casa, commoda, aprasivel e asseiada, no pateo de S. Pedro n. 6; a tractar no Recife, rua do Bom Jesus numero 1.

## VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

## Fazendas pretas para o dia 2 de novembro

**Preços baratissimos**

Gros enaple de seda, muito bom, a 2$000 o covado!

Merinós pretos, duas larguras (é pechincha) a 1$200 e 1$500 o covado!

Setim preto macão (verdadeiro) a 1$500 o covado!

Verbutina preta superior a 1$ o covado!

Caxemira preta, duas larguras, para casacos, a 2$600 o covado:

Setineta preta, franceza, e de cores a 500 rs.

Fichus pretos com franjas de lã e de seda a 3$000.

Damos amostras e mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

**Carneiro da Cunha & C.**

## SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

## UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

## PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

## Quadros a oleo!!!
## O bazar da Boa Vista

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebem um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

## Calçados inglezes b stock
## Vende-se

| | |
|---|---|
| Botinas de ponte | 9$000 |
| Idem taixeadas | 8$500 |
| Sapatões de ponto | 7$000 |
| Idem taixeados | 6$500 |

Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.

**Rua da Imperatriz n. 88**

Esquina da rua do Hospicio

## O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas, de cores, artigo modernissimo.

## Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

## Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

## Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

## Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

## Resumo
**Uma visita honrosa**

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ho convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

## Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

## Póde ser que sim, póde ser que não

Vende se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc, é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

## Potassa da Russia
## Nova, e de 1ª qualidade
**Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril**

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

**Senhores de engenhos e seus correspondentes**

# VINHO PURO
DE
# BORDEAUX
## SULZER & KOECHLIN

35 Rua da Cruz 5

**Vende-se a 6000 de duzia para cima.**

## Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas que sempre se venderam a 800 rs. vendem-se a 360 o covado, na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

# Chitas roxas

**A 160 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas roxas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Casemiras
**A 2$ e 2$500**

## Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Albeiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros.

## Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor sedã e com a maior perfeição de trabalho, para o que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

## Para a festa
**Novas fazendas para vestidos**

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 500 e 640

Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado 640

Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640

Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado 500

Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500

Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado 360

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e 640

Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado 300

Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e 500

Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500

Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400

Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360

Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a 200

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça 3$000

Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até 7$000

Espartilhos muito modernos para senhoras a 5$000

Ditos muito bem feitos para meninas 4$000

Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

NOVAS
# PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

**Rua Duque de Caxias n. 59**

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6.000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara e de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lenços de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 8$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

## Carneiro da Cunha & C.
**Rua Duque de Caxias n. 59**

*Por baixo do bilhar*

## Olhai, olhai, admirai!

Madapolão francez a 4$000, 4$500 e 4$800, peça de 20 varas.

Lenços de esguião, duzia 3$000.

Setinetas lavradas, covado 500 rs.

Meia casemira superior, covado 500 rs.

Colchas brancas a 2$500.

Gorgurinas com 75 centimetros de largura covado 800 rs.

Casemiras superiores de cores e pretas, covado 2$500.

Sortimento completo de fazendas para homens e senhoras a preços modicissimos.

Tem roupas de todas as qualidades de fazendas, para homens e meninos, garantindo-se perfeição e rasoabilidade em preços.

## Mendonça Primo & C.
**Rua Duque de Caxias n. 62**

# Vende-se

pelo barato uma casa terrea nos Afogados á rua de S. Miguel n. 23, com porta e janella, 2 quartos, cozinha fóra e sala propria, mede 173 palmos de comprimento e 26 de largura: a tractar na rua das Trincheiras n. 3

# Attenção

**Importante estabelecimento de molhados**

SITO A RUA DO CABUGÁ N. 5 A

*Esquina da rua das Larangeiras*

**Silva Ribeiro Filho & C.**

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços medicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

# TONICO
## AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

**Para extincção das caspas e outras molestias capilares.**

***Martins & Bastos.***

PERNAMBUCO

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

## AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

## Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua de Marcilio Dias n. 34, por se achar o dono doente: a tractar na mesma.

# LISTA GERAL 368ª

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 186ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 29 DE OUTUBRO DE 1883

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 4$ | 238 | 4$ | 505 | 4$ | 773 | 4$ | 988 | 4$ | 1248 | 4$ | 1491 | 4$ | 1720 | 4$ | 1970 | 4$ | 2199 | 4$ | 2423 | 4$ | 2673 | 4$ | 2894 | 4$ | 3106 | 4$ | 3282 | 4$ | 3531 | 4$ | 3754 | 4$ |
| 6 | — | 39 | — | 7 | — | 77 | 16$ | 91 | — | 59 | — | 93 | — | 21 | — | 75 | — | 2224 | — | 25 | — | 75 | — | 2908 | — | 7 | — | 91 | 8$ | 32 | — | 58 | — |
| 8 | — | 44 | — | 20 | — | 79 | 4$ | 98 | — | 60 | — | 94 | — | 22 | — | 76 | — | 31 | — | 34 | — | 77 | — | 15 | — | 9 | — | 92 | 4$ | 37 | — | 59 | — |
| 9 | — | 49 | 8$ | 25 | — | 80 | — | 1000 | — | 67 | — | 96 | — | 24 | 32$ | 80 | — | 32 | — | 36 | — | 82 | — | 19 | — | 10 | 8$ | 93 | — | 41 | — | 60 | — |
| 17 | — | 50 | 4$ | 32 | — | 81 | — | 1 | — | 71 | — | 1502 | — | 26 | 4$ | 85 | — | 38 | — | 37 | — | 88 | — | 22 | — | 11 | 4$ | 3303 | — | 47 | — | 61 | — |
| 23 | — | 58 | — | 37 | — | 83 | — | 6 | — | 75 | — | 5 | — | 30 | 8$ | 94 | — | 46 | — | 41 | — | 2701 | — | 27 | — | 13 | — | 4 | — | 50 | — | 79 | — |
| 28 | — | 62 | 8$ | 38 | — | 84 | — | 8 | — | 78 | — | 7 | — | 33 | 4$ | 2006 | — | 49 | — | 51 | 16$ | 3 | — | 32 | — | 17 | — | 8 | — | 51 | — | 88 | — |
| 34 | — | 63 | 4$ | 48 | — | 88 | — | 13 | — | 85 | — | 10 | — | 37 | 100$ | 9 | — | 53 | — | 54 | 4$ | 5 | — | 33 | — | 23 | — | 17 | — | 60 | — | 91 | — |
| 49 | — | 64 | — | 50 | — | 801 | — | 14 | — | 87 | — | 17 | — | 42 | 4$ | 10 | — | 56 | — | 57 | — | 6 | — | 35 | — | 33 | 16$ | 18 | — | 62 | — | 94 | — |
| 50 | — | 67 | — | 52 | — | 2 | — | 29 | — | 92 | — | 18 | — | 44 | — | 13 | — | 59 | — | 58 | — | 18 | — | 36 | 32$ | 35 | 4$ | 23 | — | 65 | — | 3805 | — |
| 53 | — | 81 | — | 53 | — | 3 | — | 35 | — | 95 | — | 22 | — | 48 | — | 20 | — | 62 | — | 65 | — | 19 | — | 47 | 4$ | 38 | — | 27 | — | 67 | — | 7 | — |
| 55 | — | 82 | — | 55 | — | 9 | — | 42 | — | 98 | — | 26 | — | 49 | — | 21 | — | 68 | — | 69 | — | 20 | — | 48 | — | 42 | — | 28 | — | 73 | — | 10 | — |
| 58 | — | 87 | — | 57 | — | 11 | — | 43 | — | 1308 | — | 32 | — | 52 | — | 27 | — | 69 | — | 72 | — | 24 | — | 52 | — | 48 | 8$ | 29 | — | 79 | — | 16 | — |
| 64 | 100$ | 94 | — | 58 | — | 12 | — | 45 | — | 12 | — | 34 | — | 56 | — | 31 | — | 71 | — | 78 | — | 26 | — | 54 | — | 50 | 4$ | 30 | — | 82 | — | 17 | 32$ |
| 69 | 4$ | 97 | — | 63 | — | 14 | — | 46 | — | 13 | — | 42 | — | 68 | — | 32 | — | 76 | — | 79 | — | 32 | — | 69 | — | 57 | — | 31 | — | 83 | — | 24 | 4$ |
| 84 | — | 300 | 8$ | 64 | — | 20 | — | 59 | — | 15 | — | 57 | — | 75 | — | 42 | — | 77 | — | 82 | — | 34 | — | 71 | — | 58 | — | 33 | — | 85 | — | 25 | — |
| 87 | — | 7 | 4$ | 66 | — | 23 | — | 67 | — | 19 | — | 59 | 8$ | 77 | — | 43 | — | 78 | — | 90 | — | 37 | — | 73 | — | 59 | — | 36 | — | 3610 | — | 27 | — |
| 91 | — | 9 | 16$ | 70 | — | 26 | 200$ | 78 | — | 29 | — | 61 | 4$ | 79 | — | 50 | — | 79 | — | 91 | — | 40 | — | 75 | — | 60 | — | 39 | 8$ | 13 | — | 46 | — |
| 92 | — | 10 | 4$ | 71 | — | 31 | 4$ | 90 | — | 31 | — | 69 | — | 87 | — | 55 | — | 83 | — | 97 | — | 41 | — | 76 | — | 61 | — | 40 | 4$ | 19 | — | 48 | — |
| 94 | — | 16 | — | 72 | — | 36 | — | 95 | — | 34 | — | 77 | — | 99 | — | 61 | — | 86 | — | 2506 | — | 45 | — | 79 | — | 67 | — | 50 | — | 22 | 16$ | 56 | — |
| 95 | — | 18 | — | 73 | — | 41 | — | 96 | — | 36 | — | 80 | — | 1802 | — | 62 | — | 96 | — | 10 | — | 46 | — | 81 | — | 70 | — | 61 | — | 24 | 4$ | 57 | — |
| 104 | — | 21 | — | 81 | — | 56 | — | 1100 | — | 38 | — | 85 | — | 6 | — | 66 | — | 97 | — | 14 | — | 49 | — | 93 | 8$ | 74 | — | 69 | — | 25 | — | 58 | — |
| 6 | — | 25 | — | 95 | — | 63 | — | 7 | — | 48 | — | 86 | — | 7 | — | 68 | — | 2301 | — | 17 | — | 54 | — | 96 | 4$ | 77 | — | 74 | — | 30 | — | 59 | — |
| 8 | — | 40 | — | 99 | — | 68 | — | 8 | 16$ | 50 | — | 87 | — | 13 | — | 71 | — | 2 | — | 23 | — | 65 | — | 97 | — | 91 | — | 78 | — | 31 | — | 63 | — |
| 13 | — | 46 | — | 600 | — | 69 | — | 9 | 4$ | 52 | — | 90 | — | 14 | — | 72 | — | 6 | — | 27 | — | 68 | — | 3002 | — | 94 | — | 79 | — | 33 | — | 74 | — |
| 18 | — | 50 | — | 10 | — | 74 | — | 12 | — | 54 | — | 1606 | — | 15 | — | 78 | — | 8 | 8$ | 30 | — | 70 | — | 4 | — | 96 | — | 85 | — | 34 | — | 78 | — |
| 24 | — | 52 | — | 24 | — | 76 | — | 25 | — | 56 | — | 7 | — | 17 | — | 82 | — | 11 | 4$ | 31 | — | 81 | — | 10 | 8$ | 3202 | — | 89 | — | 35 | — | 84 | — |
| 33 | — | 59 | — | 36 | — | 79 | — | 27 | — | 61 | — | 13 | — | 27 | — | 86 | — | 13 | — | 39 | — | 83 | — | 14 | 4$ | 5 | — | 90 | — | 36 | — | 85 | — |
| 38 | — | 63 | 8$ | 41 | — | 84 | — | 32 | — | 68 | — | 14 | 16$ | 29 | — | 99 | — | 14 | — | 41 | — | 84 | — | 19 | — | 8 | — | 93 | — | 40 | — | 90 | — |
| 41 | — | 64 | 4$ | 48 | — | 87 | — | 42 | — | 72 | — | 19 | 4$ | 32 | — | 2104 | — | 23 | — | 45 | — | 85 | — | 20 | — | 11 | — | 94 | — | 44 | — | 94 | — |
| 44 | — | 69 | — | 49 | — | 95 | — | 43 | — | 73 | — | 30 | — | 33 | — | 5 | — | 28 | — | 54 | — | 2805 | — | 33 | — | 15 | — | 97 | — | 47 | — | 96 | — |
| 47 | — | 70 | 8$ | 53 | 100$ | 903 | — | 44 | 16$ | 85 | — | 35 | — | 36 | — | 11 | 8$ | 33 | — | 58 | — | 8 | — | 38 | — | 16 | — | 3408 | — | 49 | — | 3960 | 8$ |
| 53 | — | 79 | 4$ | 57 | 4$ | 13 | — | 48 | 4$ | 89 | — | 36 | — | 56 | 32$ | 14 | 4$ | 35 | — | 68 | — | 12 | — | 41 | — | 18 | — | 15 | — | 50 | — | 9 | 4$ |
| 54 | — | 82 | — | 69 | — | 15 | — | 50 | — | 90 | — | 42 | — | 61 | 4$ | 21 | — | 43 | — | 73 | — | 17 | — | 43 | — | 21 | — | 27 | — | 56 | — | 10 | — |
| 58 | — | 83 | — | 75 | — | 16 | — | 54 | — | 91 | — | 43 | — | 64 | — | 24 | — | 49 | 8$ | 75 | — | 18 | — | 50 | — | 23 | — | 32 | — | 59 | — | 16 | 16$ |
| 61 | — | 98 | 32$ | 83 | — | 18 | — | 59 | — | 98 | — | 53 | — | 74 | — | 27 | — | 50 | 4$ | 77 | — | 21 | — | 52 | — | 25 | — | 35 | — | 64 | — | 18 | 4$ |
| 62 | — | 400 | 4$ | 90 | 32$ | 21 | — | 61 | — | 1401 | — | 58 | 800$ | 80 | — | 28 | — | 56 | — | 78 | — | 27 | — | 53 | — | 35 | — | 36 | — | 69 | — | 19 | — |
| 73 | — | 11 | — | 94 | 4$ | 29 | — | 63 | — | 8 | — | 64 | 4$ | 86 | — | 40 | — | 58 | — | 85 | — | 28 | 8$ | 54 | — | 36 | — | 42 | — | 78 | — | 20 | — |
| 77 | — | 17 | — | 712 | — | 31 | 8$ | 64 | — | 21 | — | 68 | — | 87 | 8$ | 41 | — | 61 | — | 87 | — | 34 | 4$ | 58 | — | 39 | 16$ | 46 | — | 90 | — | 27 | — |
| 79 | — | 27 | — | 16 | — | 32 | 4$ | 72 | — | 23 | — | 72 | 8$ | 92 | 4$ | 49 | — | 67 | — | 89 | — | 36 | — | 59 | — | 47 | 8$ | 50 | — | 91 | — | 31 | — |
| 82 | — | 29 | — | 20 | — | 39 | 8$ | 77 | — | 25 | — | 78 | 4$ | 96 | — | 50 | — | 71 | — | 96 | — | 38 | — | 60 | — | 49 | 4$ | 52 | — | 3709 | — | 34 | — |
| 84 | — | 31 | — | 28 | — | 47 | 4$ | 79 | — | 27 | — | 79 | 4:000$ | 1906 | — | 53 | — | 73 | — | 97 | — | 39 | — | 62 | — | 50 | — | 56 | 8$ | 14 | — | 39 | — |
| 88 | — | 36 | — | 30 | — | 51 | — | 86 | — | 41 | — | 82 | 4$ | 19 | — | 55 | — | 76 | — | 2604 | — | 42 | — | 72 | — | 52 | — | 62 | 4$ | 16 | — | 41 | 16$ |
| 90 | — | 43 | — | 32 | — | 54 | 8$ | 95 | 16$ | 47 | — | 83 | — | 23 | — | 57 | — | 81 | — | 14 | — | 43 | — | 75 | — | 53 | — | 66 | — | 17 | — | 47 | 4$ |
| 99 | — | 44 | — | 34 | — | 56 | 4$ | 1200 | — | 59 | — | 85 | — | 26 | — | 61 | — | 88 | 8$ | 25 | — | 47 | — | 76 | — | 54 | — | 78 | — | 19 | — | 50 | 8$ |
| 203 | — | 52 | — | 35 | — | 58 | — | 4 | — | 60 | — | 89 | — | 31 | — | 68 | 32$ | 90 | 4$ | 33 | — | 57 | — | 79 | 16$ | 55 | — | 81 | — | 22 | — | 54 | 4$ |
| 8 | — | 55 | — | 49 | — | 62 | — | 5 | — | 67 | — | 95 | 8$ | 36 | — | 74 | 4$ | 92 | — | 40 | — | 60 | — | 80 | 4$ | 57 | — | 96 | — | 30 | — | 70 | — |
| 11 | — | 56 | — | 55 | — | 65 | — | 12 | — | 71 | — | 1702 | 4$ | 40 | — | 82 | — | 94 | — | 42 | — | 61 | — | 83 | — | 59 | — | 3503 | — | 35 | — | 82 | — |
| 13 | — | 57 | — | 56 | — | 66 | — | 17 | — | 73 | — | [illegible] | 8$ | 43 | — | 83 | — | 97 | — | 49 | 16$ | 64 | — | 86 | — | 66 | — | 15 | — | 37 | — | 84 | — |
| 17 | — | 70 | — | 58 | — | 67 | — | 29 | — | 76 | — | 8 | 4$ | 44 | — | 88 | — | 99 | — | 50 | 4$ | 68 | — | 87 | — | 69 | — | 17 | — | 39 | — | 93 | — |
| 27 | — | 78 | — | 64 | — | 72 | — | 30 | — | 77 | — | 13 | — | 63 | — | 91 | — | 2400 | — | 67 | — | 69 | — | 90 | — | 70 | — | 22 | — | 43 | — | 95 | — |
| 32 | — | 84 | — | 68 | — | 75 | — | 35 | — | 78 | — | 17 | — | 64 | — | 94 | — | 9 | — | 70 | — | 73 | 8$ | 93 | — | 74 | — | 27 | — | 46 | — | 4000 | — |
| 33 | — | 88 | — | 72 | — | 86 | — | 42 | — | 83 | — | 40 | — | 67 | — | 97 | — | 14 | — | 72 | — | 81 | 4$ | 97 | — | 80 | — | 28 | — | 52 | — | | |

# INDUSTRIA

## Industria saccharina

(*Jornal do Commercio*, da côrte)

Em boa hora encetou o *Jornal do Commercio* uma serie de artigos sobre a industria saccharina, até agora menosprezada e esmorecida á mingua de quem se revestisse de coragem patriotica para, affirmando a sua poderosa e auspiciosa vitalidade, devassar-lhe o segredo bemfasejante de suas mais instantes necessidades.

Filha da classica e secular rotina portugueza, casada com a nativa boçalidade do misero africano, arrancado á indolencia dos abrasados areiaes da patria para vir ser *mestre de assucar* no Brazil, a nossa industria saccharina póde dizer que só agora nasce, despertada pelos gritos de triumpho da adiantada industria estrangeira, em cujas lições, que anciosa bebe, se cria e se amamenta. Arrastados pela corrente electrica das idéas, que em sua progressiva desenvolução deram á luz a instituição dos engenhos centraes, como a forma mais correcta e avantajada da industria saccharina não podiamos nós, agricultores do Brasil, n'este seculo de livre permuta internacional das idéas, deixar de acolher desde logo, como acolhemos, essa maravilhosa applicação do rudimentar principio economico da divisão do trabalho. Produzir bom e barato, eis o grande problema proposto á solução do moderno invento, e que ainda para todos os paizes, e para o nosso mais que para outro qualquer, continúa infelizmente no estado de mero problema, que entretanto, em futuro mais ou menos proximo e com um pouco mais de energica iniciativa, poderá e deverá o Brasil resolver com vantagem decisiva.

Facil e obvia é a solução, encarada em sua synthese complexa: será ella a resultante de um jogo combinado de tendencias e esforços em sentido inverso: extrahir um rendimento maior em assucar, reduzindo a menores os gastos de producção; ou mais breve, augmentar o producto, diminuindo lhe o custo.

Por felicidade, os dous termos do problema não são equivalentes: e a reducção nos gastos do fabrico não offerece a difficuldade que tolhe o augmento na extracção. Em economia de combustivel e de transporte e salario do operario nacional, que vai de facto desmentindo redondamente esse opprobrioso preconceito de malandrice, com que tanto se tem armado a colonisação estrangeira, nada teremos por certo que invejar a estrangeiros.

Outrotanto porém não acontece com a porcentagem do rendimento.

A nossa inopia começa em carecermos absolutamente de conhecimentos technicos n'esta, como em quasi todas as industrias do paiz, ainda peadas nas faxas da primeira infancia. Em que peze ás nossas philauciosas pretenções de paiz sapiente e progressista, força é confessar, o vacuo deixado pelo mestre de assucar africano ainda não póde ser preenchido por pessoa nacional, que se eleve á altura das necessidades do aperfeiçoamento. Com o engenho da importação estrangeira, é triste que tambem vamos pedir ao estrangeiro, mediante honorarios e concessões difficeis, o fabricante que entre nós não se depara. Até na sciencia rotineiros, só trilhamos os caminhos, que outros antes de nós já trilharam; e embora a munificencia liberal dos governos funde cadeiras de ensino profissional, imprescindivel a esse immenso cháos, que só agora se vae aos poucos desembrulhando, é artificiando, o recinto escolar ficará vasio, e a nova aula terá em breve de fechar-se, por falta de alumnos, que venham ouvir disciplinas, inda não leccionadas aos seus maiores! Até mesmo poderá essa redacção verificar *de visu* a exactidão do acerto, assistindo na escola polytechnica, as aulas de engenharia industrial, cursadas apenas por um unico estudante, por varios titulos distinctos cuja educação dirijo.

Por modo diametralmente opposto se promove na culta Allemanha o desenvolvimento da industria. Alli, a par da machina, que em seu progredir continuo transforma a sciencia cada vez mais em um agente quasi intelligente e bemfasejo, cê a mesma sciencia, cultiva, melhora e aperfeiçoa o operario. A escola de Brunswick é frequentada por muitos jovens, que se destinam á direcção das fabricas de assucar, em seu curso de tres annos aprendem toda a theoria e pratica do processo de fabricação. Os agentes da producção centuplicam, pois, as suas forças com os magicos recursos, que á porfia lhes dão a sciencia e a arte.

Dando desmentido cabal á opinião preconcebida, que envolve o caracter germanico em uma nuvem de apathico mysticismo, e de indifferença pelas cousas do mundo real, os allemães, que organisaram a escola profissional e aperfeiçoaram a utencilhagem technica, deram uma força nova á industria saccharina, creando a sociedade central dos fabricantes de assucar. Essa vasta associação mantem laboratorios, perfeitamente organisados, e apercebidos dos apparelhos necessarios e orgãos de publicidade na imprensa, redigidos por notorias summidades scientificas.

Para ella concorrem todos, cada um na medida de suas posses; e nas suas assembléas, que annualmente se encerram com fraternaes banquetes, trocam-se idéas, discutem-se melhoramentos, aquilatam-se invenções, sujeitando-se as provas da experiencia ao criterio da razão e do interesse collectivo, e as innovações do progresso ao cadinho e ás luzes da experiencia.

Quão doloroso e completo é o contraste que offerecemos! Aqui—ignorancia supina, atrazo embrionario, incuravel inercia! inercia de raça! Acima de tudo—o vacuo do isolamento, isolamento produzido, não tanto pela immensidade das distancias, quanto pela força de repulsão da natural insociabilidade. Cada um julga se bastante a si mesmo! Cada um concentra-se no circulo vicioso das suas luzes e dos seus prodigios: A iniciativa emprehendedora de cada um, quando existisse, projectando-se na esphera da efficiencia real, encontraria pois e seria neutralisada pela somma resultante de todas as outras iniciativas, individuaes, desagremiadas, isoladas, egoisticas, desharmonicas.

Nada, portanto, fôra licito esperar entre nós da iniciativa particular. Mesmo porque, como logica e historica consequencia do systema centralisador, sob que vivemos, a iniciativa particular apaga-se, distingue-se, annihila-se na confiança illimitada que no cidadão incute esse systema no absolutismo governamental.

O cidadão costuma-se a nada fazer, á força de tudo pedir. Nada mais justo, pois, do que provocar a iniciativa do Estado em favor da industria, sua antiga pupilla.

Nas Antilhas francezas, que receberam a mesma educação que nós, é o que se fez. A camara da agricultura da Martinica votou o premio de—100:000 francos a adjudicar áquelle que conseguisse extrahir da canna a maior porcentagem de caldo. Entraram em competencia diversos industriaes, obtendo o premio o Sr. Duchassing.

Para o mesmo fim engenhou o Sr. Lahaye as moendas de pressão multipla, conhecidas por moendas de Brissonneau, as quaes têm funccionado vantajosamente nos engenhos centraes de Courcelles o Duval em Guadalupe, e Cuba no engenho central - Caroline.

Segundo se diz, com taes moendas perde-se apenas 10 % do caldo da canna.

Eis portanto a primeira causa de nossa inferioridade.

Entre nós, quando se consegue na extracção 60 a 70 %, quando nas Antilhas se obtem de 70 a 80 %. Ainda assim, do caldo extrahido na media, 65 % sómente 3 % se pode apurar em assucar, perdendo-se nos mesmos 2 %, que vem alimentar as distillações; ao passo que os allemães sabem o segredo de aproveitar todo o mel em assucar.

Supponha-se agora que se consegue extrahir da canna 80 % de caldo, só isso bastaria para tambem fazer elevar-se o rendimento em assucar de 10 %, e mesmo a 12 %, desde que, como geralmente se pratica na Allemanha, se convertesse todo o mel em assucar.

Por aqui se vê como a questão da maior porcentagem em assucar depende da solução de um outro problema:—a maior porcentagem do caldo.

Convencido de que não era um impossivel a extracção de 11 %, aspiração, que o meu espirito fizera nascer, a palavra autorisada e animadora de quem mais que ninguem se interessa pela prosperidade e grandeza da patria, porque toda a sua vida é uma continua immolação de si mesmo nas aras do bem publico, convenci-lo de que desde que o Brasil attingisse essa elevada porcentagem os outros paizes productores não poderão competir com elle no mercado de assucar, e por outra parte não podendo esperar e se supremo resultado da industria nacional, tomei a liberdade de suggerir ao nunca assáz chorado conselheiro Buarque, ministro da agricultura, a idéa de interessar a industria estrangeira na realisação desse *desideratum* instituindo o premio, a que allude o sensato artigo dessa redacção, dado á estampa no *Jornal* de 4 do corrente.

E' digno da pausada cogitação de todos aquelles que, com essa redacção se preoccupam das cousas publicas, o avult do compromisso, que contrahe o Estado e ha de pesar sobre o seu orçamento, já tão depauperado, garantindo, sem escrupulosas cautelas, a estrangeiros, que nenhum lado prende a este paiz, senão o interesse mercantil, juros a uma divida de 30,000:000$000!

Ora, como criteriosamente faz ver o *Jornal do Commercio*, a remuneradora porcentagem de assucar, que se colheria com apparelhos aperfeiçoados, dispensaria ou tornaria meramente nominaes essas garantias de juros, concedidas pelo governo, conjurando de tal arte esse perigo sério de uma divida ora ameaçada.

Pois bem! Estou certo de que um premio de 300:000$ a adjudicar áquelle, que, sem augmento de 50 % nas despezas de fabrico, extrahisse da canna 12 %, em assucar; premio para cuja instituição abrigasse o governo os concessionarios de garantia á contribuir apenas com 1 % e que fosse opportunamente publicado nas folhas especialmente consagradas á industria saccharina, taes como na França o *Journal des Fabricants de Sucre*, na Inglaterra o *Sugar cane*, e na Allemanha *Zucker Industrie*, estou certo, repito, que um premio em taes condições, acolhido de boa vontade pelos concessionarios, a quem iria beneficiar, desafiaria tambem desde logo a emulação dos industriaes estrangeiros, que aqui por fortuna nossa não deixariam de vir disputal-o.

D'entre as inapreciaveis vantagens, que se auferisem do premio, que désse em resultado a desejada porcentagem de assucar, não seria de menor momento a de duplicar a productividade da terra, de modo que um só e mesmo hectare produziria duas vezes mais que anteriormente, o que equivaleria a nada menos que dobrar ipso facto a riqueza publica e particular.

Baldo de habilitações para corresponder condignamente ao patriotico intuito dessa redacção, quiz apenas testemunhar, com o meu obscuro exemplo, o dever que corre a todo o cidadão de sacrificar mal entendidas susceptibilidades da vaidade e do amor proprio no altar do bem da patria, concorrendo com a minha desautorisada palavra para a discussão desses arduos problemas, em que se resolve o futuro do paiz que além de outros precarios e relevantes serviços deve ao *Jornal do Commercio* serviço [illegible] de chamar a attenção publica e a dos poderes do Estado para tão momentosas questões.

O momento é opportuno.

A beterraba allemã, naturalmente pobre de materia saccharina e demais a mais sobrecarregada de impostos e despesas de cultura, armada todavia de todos os prestigios, que lhe dão a chimica e a mecanica industriaes, transpõe as fronteiras, atira-se por sobre os mares, invade-nos o mercado e ameaça-nos de morte.

A canna do Brasil, incomparavelmente mais bem dotada da natureza e mais rica de assucar de mais facil cultura, attento mesmo á extraordinaria uberdade do solo, entregue porém ao desamparo da ignorancia e da rotina, aos apparelhos atrazados e a solercia de curiosos recua cada vez mais, e cede terreno, fazendo recuar comsigo o credito e a prosperidade publica!

O momento urge!

E a grande causa não podia confiar-se a mais valente patrono! Prosiga essa redacção em sua patriotica empresa. Batalhe pela instrucção profissional, que faça o p[illegible]rio, pela instituição de premios que aperfeiçoem os engenhos!

Se o governo não quer crear escolas entre nós, mande ao menos alguns nossos concidadãos estudar em Brunswick, como se poderá achar o meio de levantar á altura de seus grandes destinos a mais esperançosa industria do paiz.

BARÃO DE BARCELLOS

# VARIEDADE

## A familia do conde de Chambord

Extincto com a morte do Conde de Chambord o ramo primogenito da casa de França, isto é, o que usa o appellido de Bourbon, segue-se-lhe o ramo menor, que é o de Orleans. Os outros ramos da casa de Bourbon os da Hespanha, Duas Sicilias e Parma, estão excluidos, por tratados, da herança do throno da França, e só como familia particular podem ser considerados.

O conde de Paris, agora chefe da casa de França, é descendente em igual grau que o conde de Chambord do rei Luiz XIII, como se vê pelo seguinte:

HENRIQUE IV

| | |
|---|---|
| 1º Luiz XIII | 1º Luiz XIII |
| 2º Luiz XIV | 2º Gastão de Orleans |
| 3º O grão Delphim | 3º Filippe de Orleans |
| 4º O duque de Borgonha | 4º Luiz duque de Orleans |
| 5º Luiz XV | 5º Luiz Filippe de Orleans |
| 6º O Delphim | 6º Luiz F. J. d'Orleans |
| 7º Carlos X | 7º Luiz Filippe I |
| 8º Duque de Berry | 8º O duque d'Orleans |
| 9º O conde de Chambord | 9º O conde de Paris |

A familia privada.—O conde de Chambord tinha um irmão e uma irmã uterinos, nascidos do segundo matrimonio da sua mãi, a duqueza de Berry, com o marquez Lucchesi Palli: o duque de la Gracia e a princeza Passimo.

No seu matrimonio com o duque de Berry, a princeza Carolina de Bourbon das Duas Sicilias teve além do conde de Chambord, uma filha, Luiza de França, que casou com Carlos III de Bourbon, duque de Parma, todos já defuntos.

O duque Carlos III e a duqueza Luiza deram ao conde de Chambord dous sobrinhos e duas sobrinhas,

1.º O duque Roberto, chefe da casa ducal de Parma, viuvo da princeza Pia de Bourbon, da qual teve nove filhos.

2.º O conde de Bardi, viuvo da princeza Luiza de Bourbon, irmã da precedente, e casado em segundas nupcias com a princeza Aldegunda de Bragança, filha de D. Miguel de Portugal.

3.º A princeza Margarida, esposa de D. Carlos de Bourbon e Este. Tem cinco filhos.

4.º A princeza Alice, casada com Fernando IV, grã-duque da Toscana. Tem seis filhos.

## A musica

A musica tem uma acção sobre o nosso organismo, como os topicos materiaes; é hygienica e mesmo medicinal; mas embriaga, enerva, e torna-se perigosa como o absintho, ou como o opio, quando é violenta, apaixonada, ou mesmo terna e voluptuosa.

A marqueza de Blocqueville exprime-se assim nas suas «Soirées de la ville des Jasmins.» Os organisadores de jantares concertos, actualmente muito em moda, levem pois regular o programma pelo mesmo.

E, como fallemos de musica, tiramos do *Menestrel* as seguintes linhas:

Castel, suppondo que as sete côres do prisma correspondiam exactamente aos sete sons da musica, construio um cravo ocular, onde cada nota correspondia a uma nuance; a gamma era completa, a saber:

*Ut* correspondia ao azul,—*ut* diesis ao verde mar—*ré* ao verde gaio—*ré* diesis ao verde azeitona, *mi* ao amarello—*fá* ao amarello aurora—*fá* diesis ao côr da laranja—*sol* ao vermelho—*sol* diesis ao carmesim,—*la* á côr de violeta—*lá* diesis ao azul violaceo—*si* ao azul celeste,—*ut* ao azul, e assim successivamente, de oitava em oitava, na mesma ordem de côres, mas cada vez mais claras.

Um outro sabio, Mr. Pierre, chimico perfumista, construio a gamma dos cheiros na clave de *sol* e na de *fá*. A primeira é estabelecida sobre tres oitavas e meia, a segunda sobre tres oitavas, e era muito seriamente que elle compunha bouquets segundo as leis da harmonia, quer dizer, n'um tom dado.

## Nova encyclopedia

Uma sociedade de sabios allemães emprehendeu a publicação de uma nova encyclopedia de proporções raramente colossaes.

Será uma tentativa analoga á dos encyclopedistas do seculo XIX porque os autores se propõem nada menos do que fazer o inventario dos conhecimentos actuaes em todos os ramos do saber humano.

Dizia-se antigamente de Aristoteles que as suas obras reuniam toda a sciencia do seu tempo. Os seus escriptos, com effeito, comprehendiam a logica, a rethorica, a ethica, a esthetica, as mathematicas, a historia, as sciencias naturaes, etc., etc. Mas quanto não se alargaram hoje os dominios que o espirito penetrante do grande philosopho podia então percorrer?

Faria um estudo interessante o que comparasse o estado da sciencia na antiguidade com o seu estado actual.

Leibnitz, que viveu dous mil annos depois de Aristoteles, é o ultimo sabio de quem se póde dizer que resumia tambem toda a sciencia da sua *época*.

Depois surgiram, com effeito, homens eminentes, que exploraram á luz do methodo experimental todos os caminhos do conhecimento, e não só com referencia aos objectos espalhados pela Europa, mas tambem por todas as partes do mundo, e até mesmo no fundo dos mares.

As innumeraveis descobertas que se realisaram impossibilitam completamente o homem mais admiravelmente dotado de armazenar no seu cerebro tão diversas noções.

Basta reparar nos programmas dos cursos das universidades, para ver os enormes progressos realisados pela sciencia nos ultimos cincoenta annos.

Os encyclopedicos de que fallamos ao principio publicaram já doze volumes, como principio da sua gigantesca empreza.

O doutor Gindey, um dos historiadores mais versados no estudo do seculo VIII: inaugurou a serie com uma historia da guerra dos trinta annos, em tres volumes, com o que se encerram os resultados novissimos da investigação historica, principalmente no que se refere a Wallestein.

O doutor Emilio Yung, que viveu muitos annos na Australia, publicou em quatro volumes tudo o que actualmente se sabe daquella parte do mundo.

A esthetica e a historia litteraria foram tratadas por Alfredo Khis, que fez um notavel estudo sobre a natureza, fim, e historia do drama moderno.

As diversas sciencias naturaes foram distribuidas entre Taschenberg (os insectos uteis e os nocivos) Becker (o sol e os planetas), Gerland (calor e luz), etc.

Cada volume é illustrado com magnificas gravuras; e o mais recommendavel dessa «Bibliotheca Universal» é que os volumes não custam mais do que um marco (proximamente 500 réis).

Tão excepcionaes condições de baratez quadram perfeitamente com o qualificativo de *popular* dado áquella encyclopedica.

## Um drama chinez

Uma vez que todos os olhos se voltam para o Tonkin, olhemos nós tambem para o mesmo lado; paremos porém na China—e tiremos dos seus costumes uma anecdota que tem todo o sabor da mais parisiense actualidade...

Quando mais não seja, para lhes demonstrar que o imperio do centro goza de uma civilisação que nada tem que invejar á França.

Pekin é,—como toda a gente sabe,—a capital do mundo civilisado... do Oriente.

E' provavelmente por este motivo que lhe chamam *King-see!* (côrte do Norte) nome pretencioso, que ella mal justifica, apesar da sua população de dous milhões de habitantes—amarellos e dotados de um genio tão irrascivel, assim como de um humor superlativamente versatil.

Accrescentarei, para os nossos leitores que o ignorarem que, Pekin é cortada por um rio, do qual a historia chineza falla tantas vezes como da sua legendaria muralha de porcelana,—assim designada por ser construida de tijollos,—e que tem o gracioso nome de *Yu-ho!* E finalmente, que fica situada no centro da euphonica provincia de *Petchili*.

—

Ora havia entre os innumeros officiaes de policia do *King-techin*,—a cidade tartara, o bairro aristocratico por excellencia,—havia, como eu ia dizendo, um official de policia, que, n'uma bella tarde, foi a toda a pressa avisado de que se perpetrara um suicidio no *fon* (palacio) d'um mandarim de botões de esmeralda,—um dos mais altos dignitarios da côrte do Celeste Imperio.

O agente da ordem publica que nós denominaremos, se dão licença, commissario de policia, afim de evitar aos ouvidos dos leitores o tinir extravagante das vozes e das consoantes mongolicas, estremeceu dentro do seu uniforme, chamou o secretario, e empunhando o seu bastão de justiça, dirigio-se para o *fon* que lhe haviam designado.

—

Era uma velha e luxuriosa vivenda, um d'esses palacios, cujo escudo d'armas tem sido respeitado pelos seculos e que, apesar do caruncho dos annos, se erguem altivos e orgulhosos, como os paladinos dos tempos que passaram!

Um mundo inteiro de criados, pallidos, esbaforidos, tremulos, cochixavam aos corredores! E no meio do amplo vestibulo, o mordomo rodeado de escolhidos servidores, estava rigido e solemne, esperando que chegasse o representante da lei.

Levou-o, sem dizer uma palavra, até ao aposento mortuario, e, inclinando-se até ao chão, arredou se diante da porta aberta, murmurando:

— E' aqui!

O magistrado deitou para dentro do quarto um olhar investigador e circular, e de repente parou entre portas.

Ao mesmo tempo, buscando com os olhos os do seu secretario, trocavam um olhar que equivalia a uma exclamação de inexprimivel assombro.

E, sem entrar no quarto que fora aberto, voltou-se bruscamente para o mordomo, dizendo, n'essa voz monocorde e sem vibrações delatoras, que parece ser a voz dos policiaes de todos os paizes:

— A Sra. mandarina está n'esta casa?

O mordomo dobrou-se em arco, o que era affirmativo.

— Queira pedir-lhe que venha a este aposento.

O mordomo deu meia volta a direita e desappareceu além dos reposteiros.

E o commissario entrou a examinar, com febril attenção, o extraordinario espectaculo que as suas funcções o obrigavam a contemplar.

## Um pouco de tudo

O autor do *Demi-Monde* e da *Dama das Camelias* passa em França por ser um fino de se lhe tirar o chapéo.

De maneira que lhe inventam cousas... como só os francezes sabem inventar.

Contam então que uma vez, perguntando-se a Alexandre Dumas, filho, se elle costumava dar esmola alguma vez, elle respondera:

Pois não? Sempre que tenho uma moeda falsa dou-a a um cego.

∴

Conduziam ao cadafalso um emulo de João Hiroux.

Chegado ao tablado, o infeliz dirige-se ao carrasco e pergunta-lhe:

— Que dia é hoje?

— Que lhe importa isso agora?

— Queria saber.

— Pois bem, é segunda-feira.

— A semana começa mal.

∴

Oh Valentim, dizia o outro dia um sujeito n'um café, então peço-te *cognac* e trazes-me Kummel?

— Não tem duvida, respondeu Valentim, faça de conta que é cognac.

O sujeito bebeu o que lhe pediram, e ia para se retirar sem pagar.

— Alto lá! atalhou Valentim. Note que ainda me não pagou.

— Não tem duvida, disse o outro: faça de conta que já lhe tinha pago.

# FOLHETIM

# AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 249)

VIII

— Estou certo de que não é assim, respondeu o joven russo.

— Então, porque não vir, nem mandar?

— O Sr. Bressolles está sem duvida absorto nas suas preoccupações pessoaes. A sua filha está doente, como sabe, o que o desculpa de ter passado alguns dias sem se lembrar de vir saber noticias suas.

— Maria, murmurou baixinho Alberto, doente tambem, como eu. Era d'ella que eu queria fallar-lhe. Sabe se ella está melhor?

— Dizem que está fóra de perigo, mas parece que ainda está muito fraca, replicou o conde Yvan.

— Ella podia escrever-me algumas linhas.

— Acha que sim?

— Porque não?

— Uma moça escrever a um moço. Isso é muito incorrecto.

— Deixa de o ser, quando o moço a quem se escreve vai, sem duvida, morrer. Eu estou mais proximo do tumulo do que muitos octogenarios, portanto sou um velho e devo ter os privilegios de um velho.

— Alberto, disse o conde Yvan em tom quasi severo, não falle assim! Faz mal e não é sincero. Vai melhorando de dia em dia. Porque então affligir-se, pronunciando palavras que nada justifica.

Alberto estendeu de novo a mão ao joven russo.

— Perdôe-me, disse elle. Amo tanto a Maria! Quando penso n'ella (e penso sem cessar,) quando receio perdel-a (e receio sempre,) a minha razão desvaira-se. Parece-me que nunca mais a verei, nunca mais.

E duas grandes lagrimas correram pelas faces lividas do filho do magistrado.

O conde Yvan sentio as palpebras humidas.

IX

O conde Yvan tornou:

— Ama a essa moça e ella o ama. A fatalidade separa-os neste momento, mas a fatalidade ha de cansar.

— Meu pai disse-lhe que eu podia esperar? perguntou Alberto.

— Seu pai ama-o com demasiada ternura e não póde deixar de querer um dia assegurar a sua felicidade.

— Seu odio á Sra. Bressolles é igual ao amor que me tem.

— Os odios os mais violentos, como os incendios os mais ardentes, acabam cedo ou tarde por extinguir-se.

— Ah! se eu podesse acreditar o, como essa idéa me prenderia á vida. Viver por Maria! que felicidade! O senhor é meu amigo, meu caro conde?

— Sou seu amigo bem sincero.

— Quer fazer-me um favor?

— Por certo, estou prompto. Mas peço-lhe que falle pouco, e sobretudo não falle de cousas que o affligam. Uma tranquillidade de espirito completa e indispensavel para o seu prompto restabelecimento.

— Aquillo de que eu quero fallar-lhe nada tem de afflictivo para mim... pelo contrario.

— Estou ouvindo. De que se trata?

— Conhece Gabriel Servet?

— Um joven artista de grande talento. Eu o conheço e admiro.

— Sabe que elle é meu amigo e que antes de cahir doente eu ia todos os dias trabalhar na sua officina?

— Sei.

— Elle começou um retrato de Maria. Esse retrato, posto que ainda não acabado, é de uma semelhança maravilhosa. Quer ir vel-o?

— O retrato! perguntou o conde sorrindo-se.

— Não, respondeu Alberto, o pintor.

— Se quizer, irei de muito boa vontade.

— Oh! eu lh'o peço por favor. Isso me daria tanto prazer!

— Então está entendido. O que lhe direi eu!

— Que eu lhe peço que faça para mim, pelo retrato, uma miniatura. Elle não ha de recusar isso, porque elle estima-me, estou certo disso, e é preciso que elle esteja muito occupado, muito absorto, para não ter vindo ver-me ha dias. Elle ha de comprehender o prazer que ha de causar-me ter sempre commigo, embaixo do vidro de uma medalha, o meigo rosto de Maria, para contemplal-o, beijal-o.

Nesse momento a emoção apoderou-se do doente, grandes lagrimas cahiram-lhe dos olhos, e soluços agitaram-lhe o peito.

— Vamos, Alberto, vamos, meu amigo, acalme-se! disse o conde, levantando-se e apertando as mãos do moço. Essa agitação vai fazer-lhe mal. Vou já á casa do Sr. Servet e conseguirei d'elle que cumpra o seu desejo, mas com a condição de reprimir essas lagrimas, que fazem-lhe tanto mal, e que me causam a mim tanta pena.

O filho do juiz sorrio-se com uma expressão celeste.

— Prometto que não hei de chorar mais, disse elle. O senhor é muito bom. Quer-me muito bem. Obrigado.

Yvan Smoiloff, fiel á sua promessa, deixou o moço e foi á officina de Gabriel Servet, á rua Varin.

O pintor não estava em casa.

Um criado, que estava muito occupado com o arranjo da officina, respondeu ao conde que o Sr. Servet, membro do jury de exame para a exposição, que não tardaria a abrir-se, só voltaria tarde, mas que no dia seguinte, sem duvida, seria possivel encontral-o.

— Voltarei amanhã, disse o moço. Peço-lhe que avise ao Sr. Servet da minha visita.

E deixou o seu cartão.

∴

Mauricio tinha resolvido seguir, sem perda de tempo, os conselhos dos seus associados e de apressar o seu casamento tanto quanto d'elle dependesse.

A sua existencia actual, cheia de crimes e de perigos, de terror e de angustias, fatigava-o horrivelmente.

Queria realisar depressa os seus sonhos, apoderar-se da herança de Armando Dharville e viver como um burguez millionario.

Uma vez partilhada a herança, dizia o moço de si para si, o padre Méyss e o capitão Van Broecke irão os dous para o diabo, para a America ou para a India e com elles desapparecerá toda a probabilidade de que a policia parisiense um dia ou outro faça alguma descoberta. Então não haverá mais perigo; a paz de espirito e de coração; sem remorsos e com muito dinheiro.

Que miragem!

Mauricio Vasseur, essa excepção na humanidade, discutia as suas bellas esperanças tão friamente como havia combinado seus actos monstruosos.

Sahindo da rua de Suresnes foi ao palacete da rua Verneuil.

Era a hora da visita quotidiana do Dr. Dufresnes.

— A Sra. Bressolles recebe? perguntou Mauricio ao criado, que respondeu:

— O senhor e a senhora estão na sala com o notario, que veio para negocios. Disseram que não receberiam emquanto o notario estivesse aqui; mas o Sr. Mauricio é quasi de casa, e se quer esperar na saleta ou na sala de fumar....

— Sim, interrompeu o moço, esperarei. Como vai a menina hoje?

— Sempre a mesma cousa. Bem fraquinha, a coitadinha, bem fraquinha.

— O Sr. Dr. Dufresnes já veio?

— Ainda não.

Nesse momento tinio a campainha, annunciando uma visita, e o medico appareceu.

Mauricio deu alguns passos ao encontro do recem chegado, que estendeu a mão e disse-lhe:

— Bom dia, Sr. Vasseur. Chegou antes de mim. Como vão todos aqui?

— Não sei, Sr. doutor, chego agora. O criado a quem eu fazia essa pergunta, respondia que não havia nenhuma alteração.

— Ah! disse o medico. Nenhuma alteração! E' preciso que sigam um pouco mais á risca as minhas prescripções, se não hei de zangar-me. Onde está o Sr. Bressolles?

O criado respondeu como o tinha feito poucos minutos antes:

— Na sala: está tratando de negocios com a senhora e o notario.

— Bem, eu o verei logo. A Sra. Maria desceu?

— Oh! não, senhor, ella está no seu quarto...

— No seu quarto! com este bello tempo, quasi de primavera! Emparedada, em vez de respirar o ar puro e de tomar um banho de sol! Isolada com os seus pensamentos tristes, quando eu recommendei distracções continuas. Se isto tudo não se modificar muito brevemente, entregarei a pasta. Hão de ir procurar um dos meus collegas!

— O Sr. doutor sobe já para o quarto da menina?

— Não, primeiramente quero fallar com o Sr. Bressolles. Esperarei.

Esperaremos juntos, disse Mauricio. Venha até a sala de fumar, Sr. doutor. Estimarei conversar um pouco com o senhor.

— Estou ao seu dispôr.

O medico seguio o filho de Aimée Joubert, e, accendendo um charuto, perguntou:

— De que se trata?

— Da menina Maria.

— Ah! ah! Acaso o senhor sabe algum meio de cural-a?

— Talvez.

— Acaso estarei fallando com um collega, meu caro senhor? Estudou medicina? perguntou o doutor, rindo-se.

— Muito pouco, como amador; entretanto, quanto basta para poder lançar um ponto luminoso nas trevas.

— Confesso que excita a minha curiosidade.

Estou prompto para satisfazel-a.

Conte-me, primeiramente, disse Mauricio, se attribue a molestia de Maria Bressolles ás consequencias do terrivel desastre de que ella foi victima.

— A picada da vibora? Em grande parte, sim.

— Em grande parte! repetiu Mauricio. Ha, então alguma outra cousa?

— Ha uma: e pensei que o senhor não ignorava.

— Allude ao amor infantil que Maria Bressolles suppõe sentir pelo Sr. Alberto de Gibray?

— Sem duvida.

— Mas isso não tem importancia.

— Tem muito mais do que pensa. Infantil ou sério, o amor de que fallamos causa soffrimento moral a Maria, e o soffrimento moral torna-se soffrimento physico para o seu corpo debilitado.

— Qual o remedio para isso?

— Ha dous: o primeiro é simples derivativo, as distracções; o segundo, todo poderoso, outro amor.

— Muito bem. Fallaremos disso d'aqui a pouco. Tratemos agora d'essa parte da molestia resultante da picada venenosa. Então, a despeito da sucção immediata operada por Alberto de Gibray, uma parte do veneno entrou no sangue?

— Sim. Essa parte é demasiadamente fraca para determinar a morte, mas basta para determinar a molestia de languidez, que não deixa de preoccupar-me muito e de inquietar-me um pouco.

— O senhor tem estudado os trabalhos dos medicos da America, que têm mais occasiões do que os seus collegas da Europa de combater o virus dos reptis?

— Sim, tenho.

— Vio a celebre memoria de John Brown?

— Ainda esta manhã estive-a estudando com muito interesse replicou o Dr. Dufresnes. Mas, onde diabo quer o senhor chegar?

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 44.

ILEGÍVEL